

Balanço Geral

2016

Espírito Santo





Farol de Santa Luzia,
em Vila Velha

Governador do Estado
PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES

Vice-governador do Estado
CÉSAR COLNAGO

Secretário de Estado da Fazenda
BRUNO FUNCHAL

Subsecretário do Tesouro Estadual
GUSTAVO LISBOA CRUZ

Subsecretário de Estado da Receita
SERGIO PEREIRA RICARDO

Subsecretária de Estado para
Assuntos Administrativos
FABIANA ALVES DA SILVA

Contador Geral do Estado
BRUNO PIRES DIAS

Equipe



**Gerência de Contabilidade
Geral do Estado**

Foto: Ewerton Lima

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Subgerência de Gestão do Sistema de Finanças Públicas

Gilmar Hartwig (Subgerente)
Adriana Furtado dos Santos
Geovani do Nascimento Brum
Gilmar Ritter
Juraci Domingas da Silva
Kamila Sousa Bernabé Fedeszen

Subgerência de Informações Fiscais e Contabilidade de Custos

Alan Johanson (Subgerente)
Bruno Silva Martins Ferreira
Fabiano Peixoto da Silveira
Fernando Hostt Neto
Henrique Simberg Valinhos
Mafalda Asilvera
Sabrina Belmock Volponi

Subgerência de Análise e Monitoramento Contábil

Ademir Boone Corsini (Subgerente)
Gustavo Alves Tófoli
Haroldo Alvarenga
Raphael Moreto Neves
Silvia Salomão Zanotti

Subgerência de Normas e Procedimentos Contábeis

Eurico Roger Lima (Subgerente)
Jair Gonçalves Fernandes
Leonardo de Albuquerque Moreira
Luciano Zucoloto Xavier

Mensagem do Governador

Equilíbrio Fiscal e a Responsabilidade Social

Nós, capixabas e brasileiros, vivenciamos um período de muitos desafios, mas também de muitas oportunidades para avanços estruturantes. Estamos novamente plantando em solo espírito-santense ações responsáveis e estratégicas para colher, num futuro próximo, os frutos da retomada de um desenvolvimento sólido, ampliado, competitivo e sustentável, com ganhos em produtividade, inclusão social, qualidade de vida e oportunidade para todos.

O ano de 2016 foi bastante desafiador. O cenário da grave crise socioeconômica que enfrentamos afeta as finanças da União e Estados federados. Em terras capixabas, conseguimos mais uma vez fechar com as contas rigorosamente em dia, mantendo o equilíbrio fiscal do Estado.

Em plena crise, o Estado vem alcançando grandes avanços em políticas públicas, com o desenvolvimento de programas transformadores, como a expansão da Escola Viva, do Ocupação

Social, e na saúde, com a aplicação de ferramentas gerenciais, abertura de novos leitos e atendimento médico especializado regionalizado.

Por isso, com responsabilidade fiscal, devemos continuar trabalhando para termos políticas públicas bem estruturadas que beneficiam principalmente os menos favorecidos. Além disso, precisamos continuar buscando mobilizar o país em busca de uma agenda de reformas estruturantes que prime pelo equilíbrio das contas públicas, pela responsabilidade social e pela competitividade.

Paulo Hartung
Governador



Palácio Anchieta, sede do Governo Estadual.
Foto: Divulgação/Secom-ES



Fachada da Secretaria de Estado da Fazenda, no município de Vitória
Foto: Fabiano Silveira

Mensagem do Secretário

O ano de 2016 foi marcado pela maior crise da história do país. Para o Espírito Santo, esse cenário foi ainda pior. Sofremos com a tragédia de Mariana (novembro de 2015), que interrompeu as operações de uma das maiores empresas do Estado, a Samarco, fomos diretamente afetados pela queda vertiginosa do preço do petróleo no mercado internacional e pela seca no interior, que prejudicou nossa produção agrícola. O resultado foi uma queda de mais de 12% do PIB capixaba.

Com a recessão aguda, a necessidade da continuidade do ajuste rigoroso pelo lado da receita fez-se necessária, principalmente por conta da escolha do Governo pelo não aumento de impostos. Foi com esse cenário desafiador que o Governo do Estado trabalhou ao longo de 2016 para manter suas contas equilibradas.

O fechamento das contas no azul diferencia o Espírito Santo dos outros estados e mostra que o dever foi cumprido mesmo em um cenário de crise continuada, permitindo o cumprimento de seus compromissos com os servidores e com a população capixaba.

Bruno Funchal
Secretário de Estado da Fazenda

Sumário

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| Apresentação | 7 |
| Dados Históricos | 8 |
| O Início | 9 |
| Hoje | 11 |
| Dados Econômicos | 12 |
| Exportações | 13 |
| Importações | 14 |
| Produto Interno Bruto (PIB) | 15 |
| Estoque de Empregos | 16 |
| Comércio Varejista | 17 |
| Serviços | 18 |
| Produção Industrial | 19 |
| Produção Agrícola | 20 |
| Ações do Governo | 21 |
| Educação | 22 |
| Saúde | 25 |
| Segurança Pública e Sistema Prisional | 31 |
| Meio Ambiente e Crise Hídrica | 36 |
| Agricultura | 41 |
| Fazenda | 44 |
| Planejamento | 45 |
| Infraestrutura e Transportes | 46 |
| Direitos Humanos | 48 |
| Transparência | 50 |
| Desenvolvimento | 51 |



Trecho da ES-257, que liga os municípios de Aracruz e Ibirapu
Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Desenvolvimento Urbano e Habitação | 52 |
| Tecnologia | 53 |
| Procon | 54 |
| Demonstrações Contábeis | 55 |
| Balanco Orçamentário | 56 |
| Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados | 59 |
| Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados | 60 |
| Balanco Financeiro | 61 |
| Balanco Patrimonial | 66 |
| Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Consolidado | 69 |
| Demonstração das Variações Patrimoniais | 71 |
| Demonstrativo da Dívida Fundada Interna | 75 |
| Demonstrativo da Dívida Fundada Externa | 80 |
| Demonstrativo da Dívida Flutuante | 81 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | 82 |
| Anexo 1 - Quadro de Receitas Derivadas e Originárias | 84 |
| Anexo 2 - Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas | 85 |
| Anexo 3 - Quadro de Desembolsos de Pessoal e demais Despesas por Função | 86 |
| Anexo 4 - Quadro de Juros e Encargos da Dívida | 88 |
| Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido | 89 |
| Notas Explicativas | 90 |
| Notas Explicativas Complementares | 141 |
| Referências Bibliográficas | 148 |



Praia de Itapoã, no município de Vila Velha
Foto: Acervo/Setur-ES

Apresentação



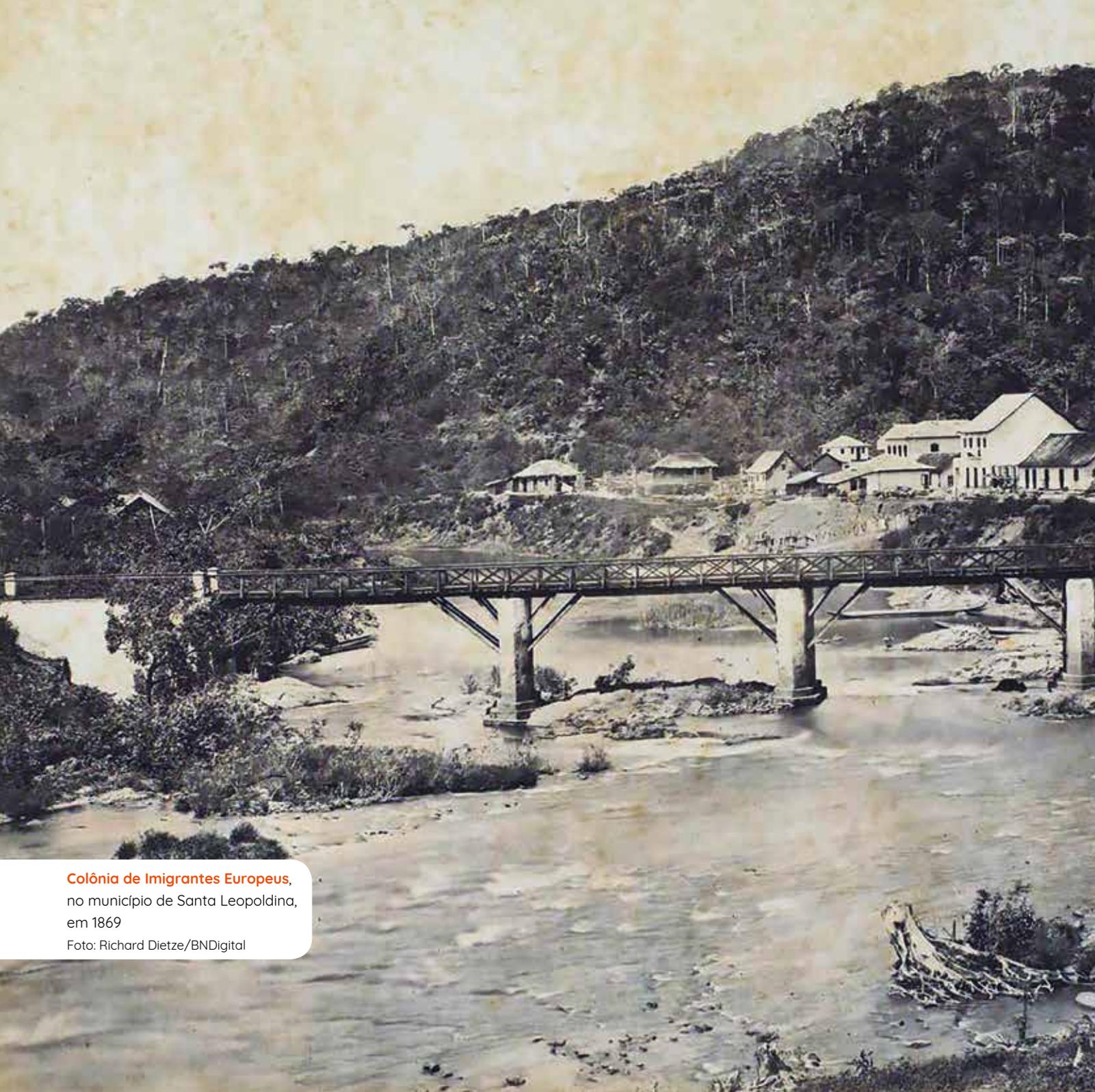
Palácio Cultural Sônia Cabral

A antiga Assembleia Legislativa do Estado, foi restaurada e agora recebe apresentações e manifestações culturais locais

Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES

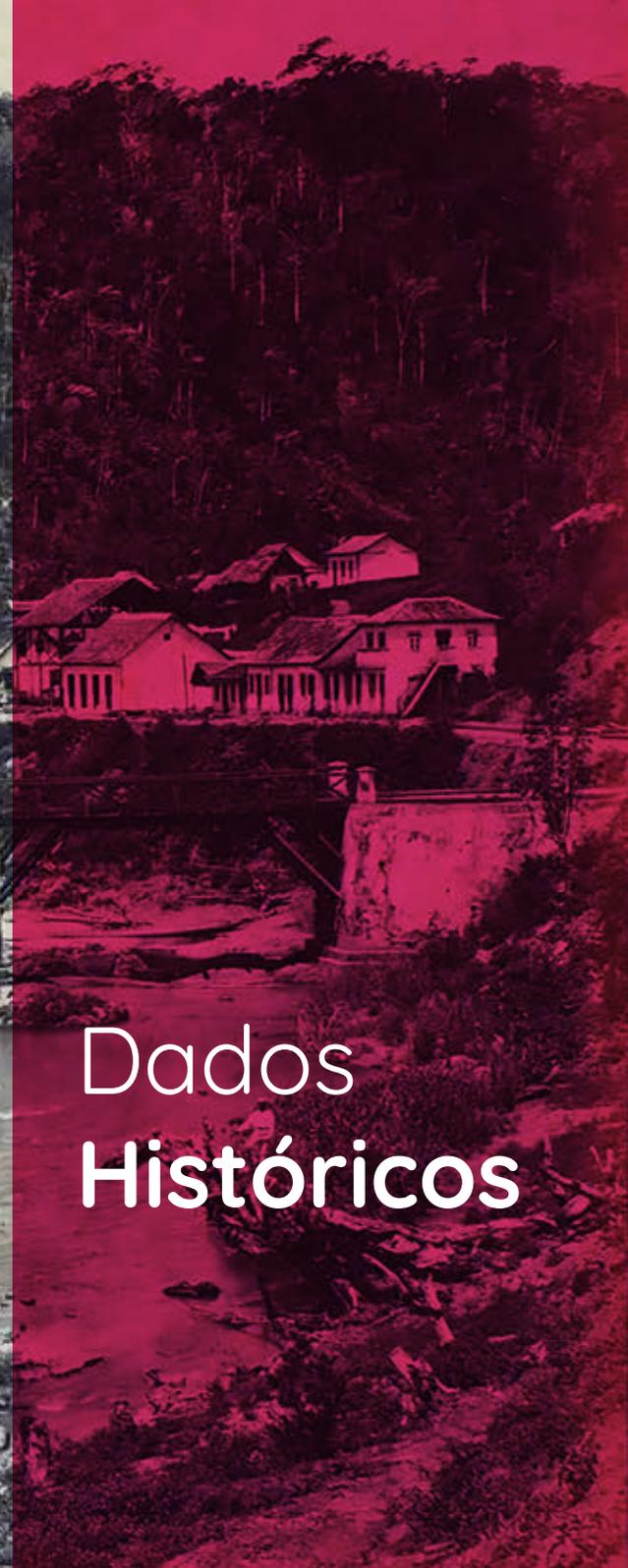
O presente relatório tem por objetivo abordar o desempenho e a conformidade da gestão do Governo do Estado do Espírito Santo no exercício de 2016, no tocante aos aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, em relação à legislação em vigor.

As informações contábeis que integram o presente relatório foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES) e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).



Colônia de Imigrantes Europeus,
no município de Santa Leopoldina,
em 1869

Foto: Richard Dietze/BNDigital



Dados
Históricos

O início

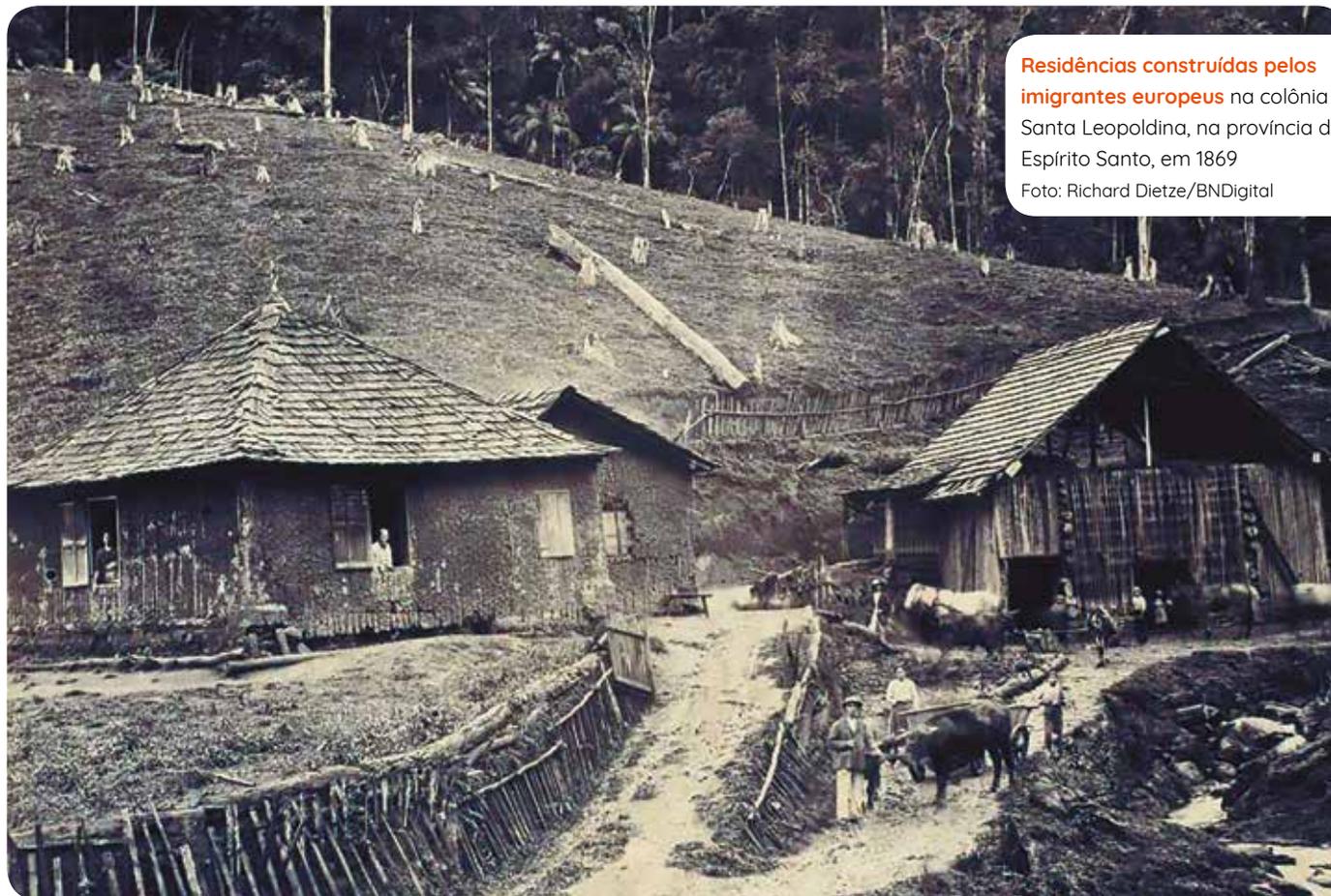
O primeiro povoamento foi no sopé do morro da Penha. O donatário batizou a terra de Espírito Santo, em homenagem à terceira pessoa da Santíssima Trindade da Igreja Católica.

O português Vasco Coutinho desembarcou na capitania em 23 de maio de 1535, na localidade conhecida como “Prainha”, no município de Vila Velha. Assentado o primeiro povoamento no sopé do morro da Penha, o donatário batizou a terra de Espírito Santo, em homenagem à terceira pessoa da Santíssima Trindade da Igreja Católica.

Logo surgiram as primeiras edificações, um forte, uma igreja e engenhos de açúcar. Como capitão donatário, Coutinho podia distribuir terras em sesmarias (lotes de terra, normalmente relegados ao abandono) para os colonos. Esses lotes foram distribuídos entre os 60 colonizadores que vieram com ele de Portugal. Em 1549, Vasco Coutinho procurou um lugar mais seguro, tendo em vista que o



Antigo mapa do Brasil, ainda da época colonial. A Capitania do Espírito Santo foi comandada pelo português **Vasco Coutinho**, que desenvolveu a agricultura e montou engenhos para a produção de açúcar
Foto: Luís Teixeira, 1568.



Residências construídas pelos imigrantes europeus na colônia Santa Leopoldina, na província do Espírito Santo, em 1869

Foto: Richard Dietze/BNDigital

assentamento não oferecia proteção aos ataques dos índios locais.

Encontrou uma ilha montanhosa, do outro lado da baía, onde fundou um novo núcleo com o nome de Vila Nova do Espírito Santo. O antigo povoado passou a ser chamado, assim, de Vila Velha. As lutas contra os índios continuaram no novo assentamento até que, no dia 8 de setembro de 1551, os portugueses obtiveram uma grande vitória sobre os nativos. Para marcar o fato, a localidade

passou a se chamar Vila da Vitória e a data reconhecida como a de fundação da cidade, capital do Estado.

Com a chegada dos jesuítas, fundou-se o Colégio e Igreja de São Tiago. Foi esta construção que, após sucessivas reformas, transformou-se no atual Palácio Anchieta, sede do Governo Capixaba.

Durante os séculos XVI e XVII, o território foi explorado também por franceses, holandeses e ingleses. As lutas travadas pelos portugueses pela retomada do território terminavam por atrasar o desenvolvimento dessas terras.

Entre os séculos XVII e XVIII, os jesuítas exerciam o papel de produtores agrícolas, administrando ao mesmo tempo fazendas e ministérios religiosos.

O povoamento do território capixaba foi sendo feito aos poucos e pelo litoral, durante aproximadamente trezentos anos, restringindo-se à região ao sul do Rio Doce. Nesse período, o principal produto da economia ainda era a cana-de-açúcar. A proibição da mineração nas Minas Gerais e a presença de tribos hostis no interior contribuíram para que o Espírito Santo se mantivesse por muito tempo como uma capitania essencialmente litorânea. Essa condição só se modificaria posteriormente, graças, principalmente, à expansão da lavoura cafeeira.

Com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, em 1808, e com o declínio da mineração, começou a ser incentivado o desenvolvimento da província espírito-santense que, até então, se encontrava em grande atraso quando comparada às outras regiões do país.

Na metade do século XIX, a imigração europeia - em sua maior parte, oriunda da Itália e que ocuparia regiões de pouca densidade populacional - e o cultivo do café, que se tornaria o produto principal da economia capixaba, iniciaram o processo desenvolvimentista no estado. O café, penetrando no extremo sul do estado, proveniente do Rio de Janeiro, garantiu o povoamento do interior.

Antes do século XX, a economia capixaba era baseada na exportação de produtos agrícolas. Hoje, a indústria ocupa um importante papel, concentrando-se nos setores químico, alimentício, metalúrgico, madeireiro e de mineração.

Hoje

O Espírito Santo possui destaque em alguns setores da indústria nacional. Celulose, granito e minério de ferro são alguns dos produtos manufaturados no Estado.

O Espírito Santo é o segundo maior produtor nacional de café dos tipos arábica e *conilon*, com 15,8% da produção do país, minério de ferro (28%), carvão mineral (29,9%), produtos de minerais não metálicos (20,3%) e aço (14,2%). Enquanto a produção industrial do país, em 2016, diminuiu em 0,1%, o Espírito Santo apresentou uma variação positiva de 2,1%, quando comparado ao mês de dezembro de 2015.

O Espírito Santo foi o 10º Estado com o maior volume de exportações, em 2016, com US\$ 6,5 bilhões. O Estado sedia o maior complexo portuário da América Latina, operando com sete terminais: Vitória, Ubu, Capuaba, Tubarão, Praia Mole, Portocel e Regência e por onde circulam, aproximadamente, 25% das mercadorias que entram e

saem do Brasil. No ano passado, o Espírito Santo se destacou na exportação de minério de ferro, com 84,9% do total exportado pelo país, além de granito trabalhado (98,5%) e produtos manufaturados de aço (38,4%).

As reservas *offshore* de petróleo e gás natural situadas no Espírito Santo correspondem a 8,4% do total das reservas técnicas do país, sendo a segunda maior do Brasil. Em 2016, o Estado produziu 144 milhões de barris, o que equivale a 15% do total produzido no país. Estão previstos investimentos, nas áreas de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) de R\$ 32,2 bilhões no Estado até 2021 – uma média de R\$ 6,4 bilhões por ano.

Foto: Acervo/Setur-ES



O Espírito Santo possui 78 municípios distribuídos em uma área de aproximadamente 46 mil km². Em 2016 possuía uma população estimada de 4 milhões de pessoas (segundo dados do IBGE) e um Produto Interno Bruto de R\$ 133,7 bilhões – 2,2% do PIB Nacional.

O Estado possui destaque em alguns setores da indústria nacional. É o maior produtor nacional de celulose, que, em 2016, atingiu 18,7 milhões de toneladas – 26,7% desse total foram produzidos no Estado (5,0 milhões).

Fábrica de Motores no
município de Linhares
Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES



Dados
Econômicos

Exportações

Principais Produtos em 2016:

| | |
|--------------------------------|-----|
| Minérios | 22% |
| Celulose | 14% |
| Rochas Ornamentais Trabalhadas | 12% |
| Tubos Flexíveis de Metal | 10% |

Fonte: SECEX/MDIC

No acumulado de 2016, as exportações capixabas apresentaram redução de 33,6% quando comparado ao exercício de 2015. A participação das exportações capixabas nas exportações totais do país caíram de 5,1% para 3,5%, uma redução de 1,6 pontos percentuais.

Exportações em 2016 - US\$ 6,5 bilhões

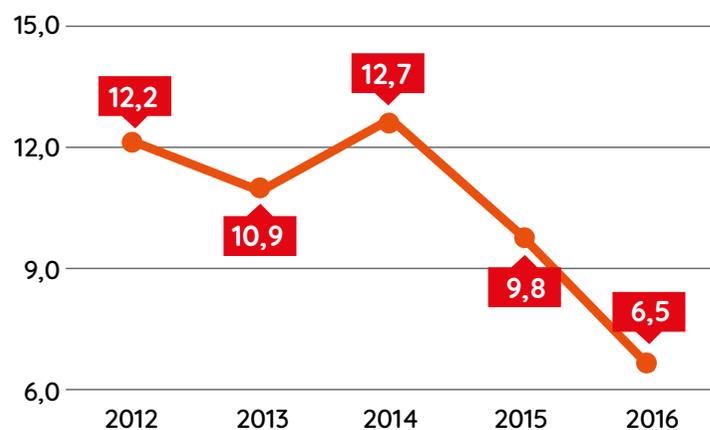


Foto: Igor Ceetano/Grupo Guidoni



Importações

Principais Produtos em 2016:

| | |
|--|-----|
| Combustíveis/Óleos Minerais e Matérias Betuminosas | 17% |
| Veículos, Partes e Acessórios | 12% |
| Máquinas e Equipamentos de Comunicação | 9% |
| Máquinas, Instrumentos Mecânicos e Partes | 7% |

Fonte: SECEX/MDIC

No acumulado de 2016, as importações capixabas apresentaram redução de 28,3% quando comparado ao exercício de 2015. A participação das importações capixabas nas importações totais do país caíram de 3,0% para 2,7%, uma redução de 0,3 pontos percentuais.

Importações em 2016 - US\$ 3,7 bilhões

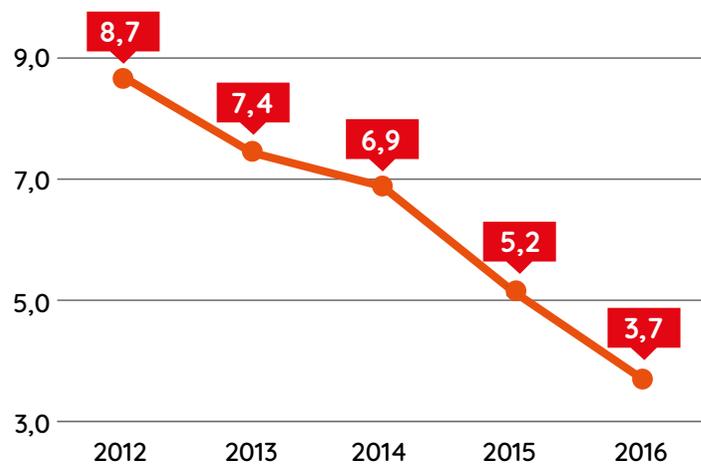


Foto: Fred Loureiro/Secom-ES



Produto Interno Bruto

Principais Segmentos e Variações:

| | |
|----------------------------|------|
| Indústria Extrativa | -31% |
| Comércio Varejista | -15% |
| Indústria da Transformação | -1% |

Fonte: IJSN/IBGE

A economia capixaba fechou o ano de 2016 com uma retração de 12,2% em relação ao ano anterior. O resultado negativo registrado pelo Indicador de PIB do Espírito Santo foi determinado pela queda generalizada das principais atividades econômicas do estado.

PIB em 2016 - R\$ 133,7 bilhões

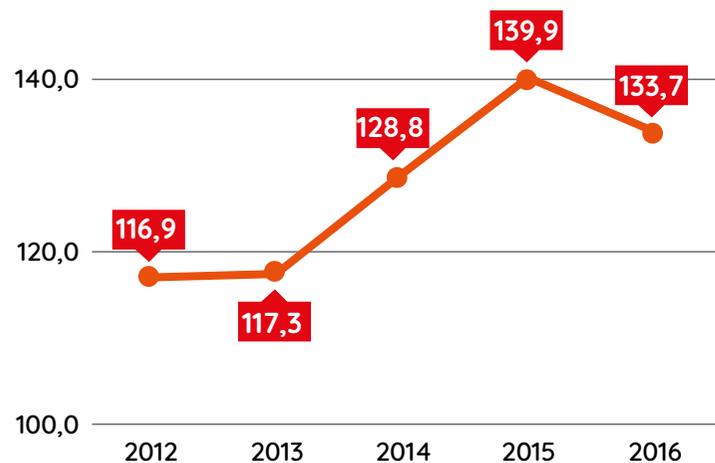


Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES

Estoque de Empregos

Segmentos com as Maiores Perdas:

| | |
|-------------------------------|------|
| Construção Civil | -12% |
| Indústria de Extração Mineral | -8% |
| Indústria da Transformação | -6% |

Fonte: CAGED/MTE

No último ano, houve uma diminuição de 38.059 postos de trabalho no Espírito Santo. Todos os setores tiveram resultados negativos. Os que apresentaram as variações mais significativas foram o da Construção Civil, de Extração de Produtos Minerais e da Indústria de Transformação.

Estoque de Empregos em 2016 - 713 mil vagas

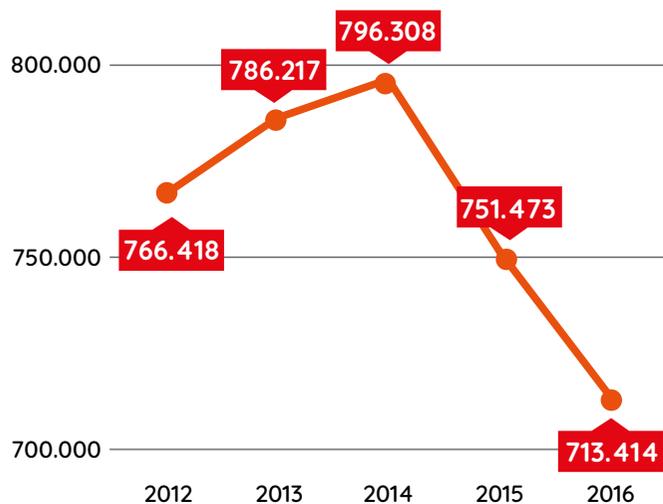


Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES



Comércio Varejista

Principais Segmentos e Variações:

| | |
|------------------------------|------|
| Móveis e Eletrodomésticos | -24% |
| Veículos e Motocicletas | -23% |
| Combustíveis e Lubrificantes | -16% |

Fonte: IBGE

Em 2016, o volume de vendas do comércio varejista do Espírito Santo apresentou variação negativa de 10,6%, grande parte como reflexo do aumento do desemprego no ano.

Comércio Varejista em 2016 - Variação Acumulada: **-10,6%**

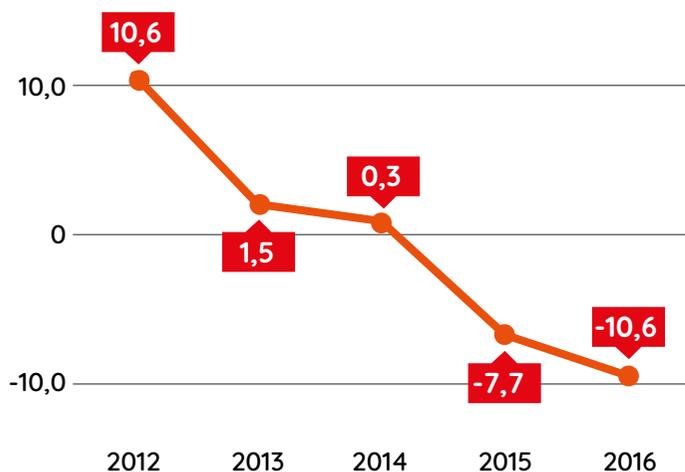


Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES



Serviços

Segmentos com as Maiores Perdas:

| | |
|-----------------------------------|------|
| Profissionais e Administrativos | -24% |
| Prestados às Famílias | -12% |
| Transportes e Serviços Auxiliares | -8% |

Fonte: IBGE

Na variação acumulada no ano de 2016, o volume do setor de serviços no Espírito Santo teve uma redução de 8,0% se comparada ao total do ano anterior. Este desempenho corresponde ao 17º lugar entre as Unidades da Federação. Já a receita nominal de serviços registrou queda de 4,7%, na mesma base de comparação.

Serviços em 2016 - Variação Acumulada: **-8,0%**

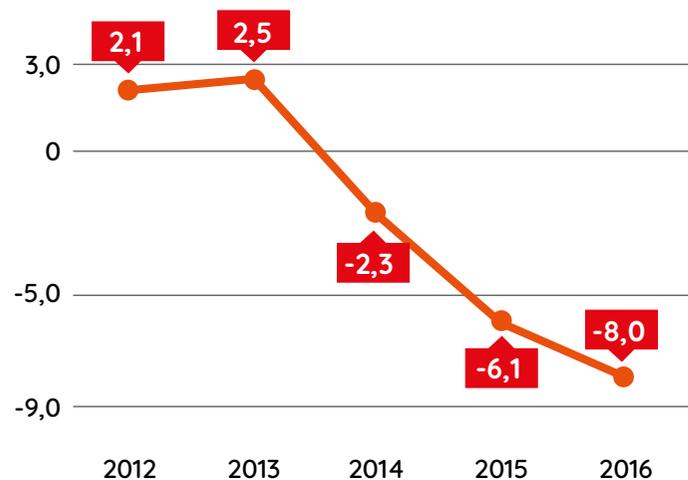


Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES



Produção Industrial

Segmentos com as Maiores Perdas:

| | |
|------------------------------------|------|
| Indústria Extrativa | -31% |
| Produtos de Minerais Não Metálicos | -8% |
| Indústria de Celulose e Papel | -5% |

Fonte: IBGE

No acumulado de 2016, em comparação com o mesmo período de 2015, a indústria capixaba apresentou recuo de 18,7%. As maiores retrações foram registradas na Indústria Extrativa (31,0%) e nos setores de Fabricação de Produtos de Minerais Não Metálicos (8,3%) e Fabricação de Celulose e Produtos de Papel (4,7%).

Produção Industrial em 2016 - Variação Acumulada: **-18,7%**

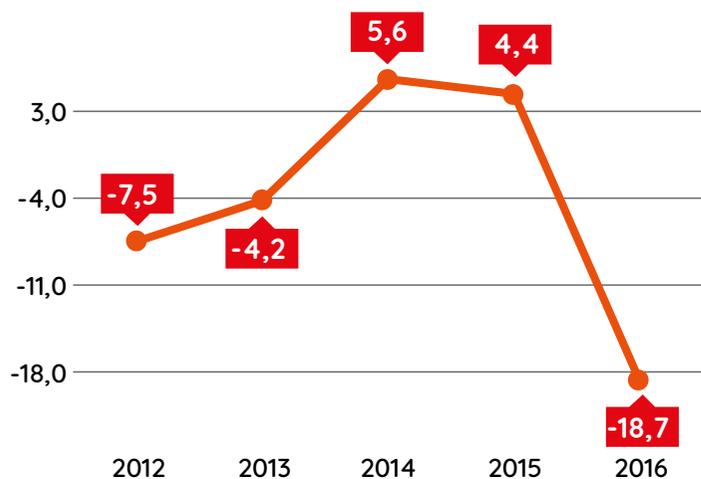


Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES



Produção Agrícola

Principais Produtos em relação à Produção Total:

| | |
|--------------|-----|
| Café Conilon | 39% |
| Café Arábica | 32% |
| Banana | 10% |

Fonte: IBGE

Em 2016, a produção agrícola no Espírito Santo alcançou R\$ 5,6 bilhões, montante que representou 1,6% da produção total do país. Os produtos cultivados no Estado nesse ano, com a maior representatividade em termos de receita bruta, foram o café Conilon (R\$ 2,2 bilhões), o café Arábica (R\$ 1,8 bilhão) e a banana (R\$ 583,6 milhões).

Produção Agrícola em 2016 - R\$ 5,6 bilhões

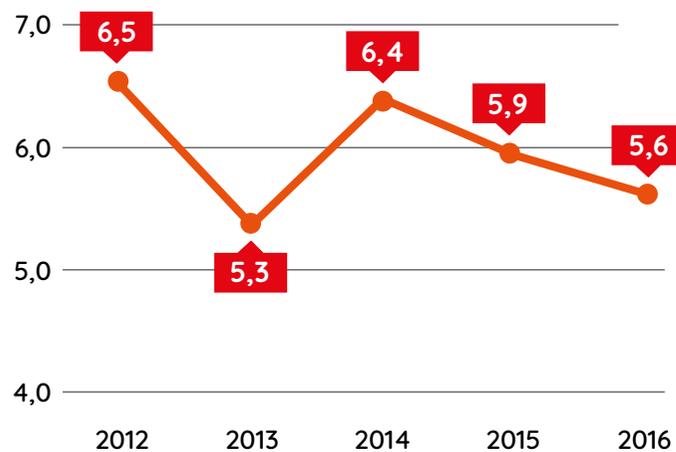


Foto: Divulgação/Secom-ES



Sistema de Abastecimento Reis

Magos no município de Serra

Foto: Pedro Dutra/Secom-ES



Ações do
Governo

Educação

ESCOLA VIVA

Em 2016, havia cinco unidades contempladas com o programa. **Atualmente, 17 unidades da Escola Viva estão em pleno funcionamento.** Dessa forma, são mais de dez mil vagas ofertadas para estudar em tempo integral. Até 2018, serão 30 unidades da Escola Viva, abrindo portas para os sonhos e o futuro de muitos jovens.



Foto: Assessoria de Comunicação/Sedu-ES

O que é?

É um programa que prepara, descobre e trabalha os diversos potenciais. Com gestão, pedagogia e monitoramento de resultados adequados, a Escola Viva implementa um novo modelo de escola pública. Estudantes e professores vão desenvolver, juntos, as competências que a vida e o mercado exigem.

O período letivo tem a duração diária de nove horas e meia, com almoço e lanche incluídos. Nesse espaço de tempo, além de cursarem disciplinas obrigatórias, os alunos poderão escolher disciplinas de forma a enriquecer o currículo acadêmico. São ofertadas as disciplinas de música, teatro, cinema, empreendedorismo e fotografia. A estrutura foi planejada de forma a oferecer uma formação escolar ainda mais abrangente.

Foto: Assessoria de Comunicação/Sedu-ES



Alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino: Foram 107 mil alunos matriculados em 293 escolas no ano de 2016

Crescimento da rede pública estadual

Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Brasil, o crescimento da rede pública estadual do ES foi o maior registrado desde que o indicador foi criado, em 2005. **Com uma expansão de 0,3 pontos (ou cerca de 9% em relação a 2013), o Ensino Médio da rede estadual, que representa 293 escolas e mais de 107 mil estudantes do Estado, atingiu 3,7 pontos em 2015, subindo da décima primeira para a quarta posição no país.**

Programa Internacional de Avaliação de Alunos: ES em 1º lugar

Ainda em 2015, o Espírito Santo foi destaque entre os estados brasileiros com a maior média nas três áreas - Ciência, Leitura e Matemática - avaliadas pelo Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa, na sigla em inglês) 2015. **O Estado passou do 8º lugar em 2006, para a primeira colocação em 2015.**



Foto: Divulgação

Foto: Assessoria de Imprensa/SEDU



Ampliação, manutenção e estrutura: R\$ 34 milhões investidos

As unidades estão recebendo melhorias são obras de ampliação e também de serviços de manutenção, como intervenções em banheiros e cozinhas, instalações hidrossanitárias (água e esgoto), instalações elétricas, cobertura (telhado), quadra, esquadrias, muros, divisórias e calçadas, além da conservação de ambientes. **Em 2016, a SEDU investiu mais de R\$ 34 milhões** por meio do Programa de Manutenção Predial e Melhoria do Espaço Físico das Escolas da Rede Estadual de Ensino, e também com obras realizadas pelo Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo (IOPES).

Valorização do magistério: concurso e estímulo por resultado

Nesse ano, o magistério estadual também foi beneficiado com concurso público, concessão de benefícios, ascensão funcional, promoção e bônus-de-desempenho. Novos professores aprovados do último concurso, realizado em 2015, tomaram posse em 2016, atuando desde então nas escolas da rede estadual em todo o Estado. Um novo concurso também foi anunciado com a previsão de mais mil vagas. Além disso, um novo processo seletivo para contratação de professores e pedagogos foi implantado, inovando a forma de contratação de profissionais em designação temporária.

Foto: Assessoria de Imprensa/SEDU



Novo Hospital São Lucas

Com a conclusão da maior parte da obra, **o pronto-socorro do Hospital Estadual São Lucas voltou para o seu lugar de origem, no Forte São João**. Com isso, o número de leitos disponíveis passou de 109 para 210, voltados totalmente para urgência e emergência. Após a conclusão das obras, o hospital contará com mais 59 novos leitos. Além de conseguir atender um número maior de pessoas, a nova estrutura oferece mais conforto aos pacientes e um atendimento com mais qualidade. É importante mencionar, ainda, que o Espírito Santo é o terceiro Estado do país que mais investe em saúde com recursos próprios.



Saúde

Foto: Fred Loureiro/Secom-ES



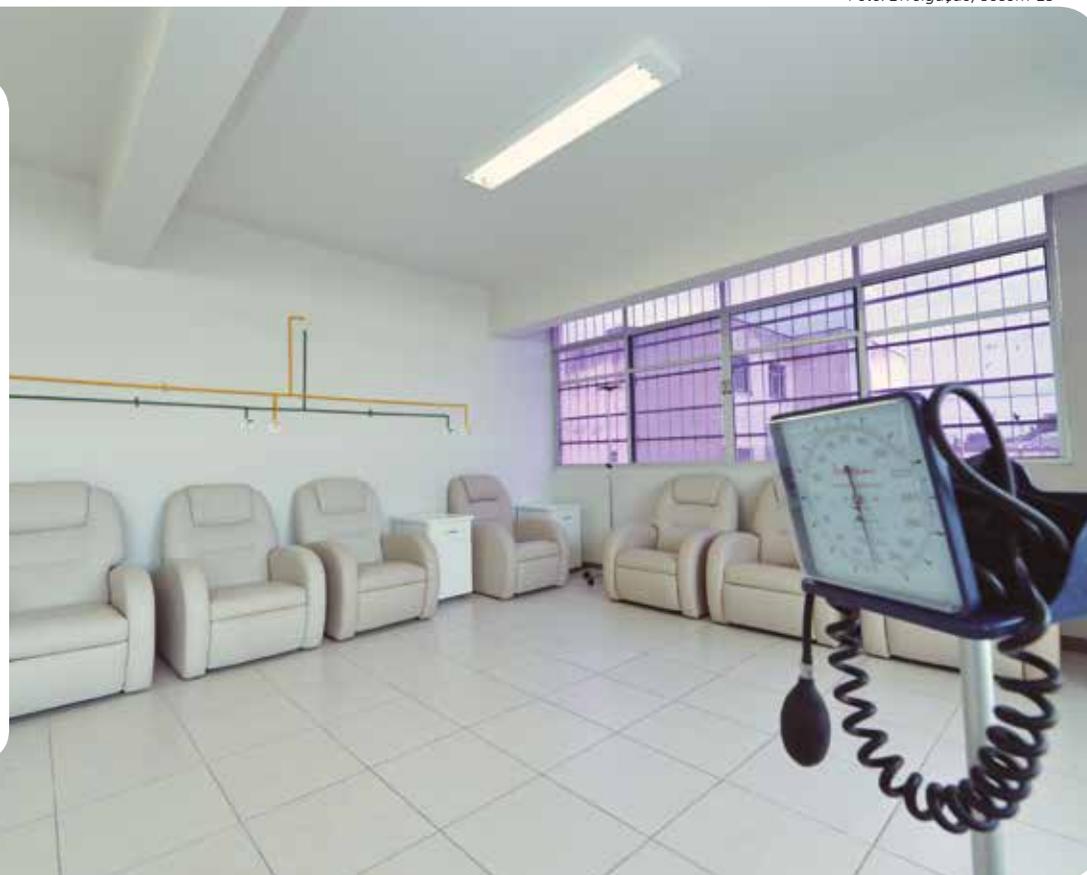
Foto: Fred Loureiro/Secom-ES

Número de leitos

Para os casos em que a internação é a única alternativa, o Estado ampliou o número de leitos para melhor atender a população capixaba. **Foram abertas 227 vagas de internação, entre leitos gerais (178) e de Unidade de Tratamento Intensivo (49)**. Está programada, até 2018, a abertura de outros 482 leitos em hospitais da rede própria e em filantrópicas – na Grande Vitória e no interior do Estado – sendo 373 gerais, 99 intensivos e 10 leitos de saúde mental.

Rede CUIDAR

O Estado melhorou a eficiência do gasto público em saúde e aplicou o dinheiro para melhorar e ampliar a rede de atendimento. Desde o início da administração, a saúde foi colocada como prioridade e a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) vem repensando e discutindo com os municípios capixabas a reorganização do modelo de atendimento. **O resultado será a abertura de cinco Unidades de Cuidado Integral à Saúde, a Rede CUIDAR.** A primeira unidade a entrar em funcionamento será a da Região Norte, em Nova Venécia. Essas unidades vão integrar a atenção primária com a média complexidade e com a atenção ambulatorial especializada. Com isso, espera-se melhorar o processo de trabalho e a resolutividade dos serviços que estão mais próximos do cidadão, reduzindo o envio de pacientes para serem atendidos na Grande Vitória e garantindo mais qualidade de vida ao cidadão. Ele será atendido na sua própria região. Esta é a lógica da Saúde, a regionalização da saúde.



O que é?

A Rede CUIDAR vai ampliar a oferta de consultas e exames e integrar as equipes da atenção primária às equipes da atenção especializada, garantindo um atendimento multiprofissional capaz de resolver até 95% dos problemas de saúde da população em sua própria região. Esta integração vai garantir a interação entre os especialistas da Unidade de Cuidado Integral à Saúde e os profissionais das Unidades Básicas de Saúde para a discussão dos casos.

Foto: Divulgação/Secom-ES



Novos Leitos

42

Novas cirurgias

6.000

Investimentos

R\$ 900 mil

Hospital Estadual de Vila Velha

Foram abertos 42 novos leitos de enfermagem cirúrgica e um centro cirúrgico para ortopedia com três salas. Com a estrutura, a unidade passa a ser referência em cirurgia ortopédica de mão na rede pública de saúde do Estado. De início, o hospital irá ofertar cirurgias de mão e, posteriormente, serão realizadas as demais cirurgias ortopédicas de menor complexidade, como as de extremidades (perna e braço) e as que não necessitam de previsão de internação em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). A unidade tem capacidade para realizar até seis mil cirurgias ortopédicas a mais, sendo 2.880 de mão, além de 9.600 atendimentos ambulatoriais por ano. O investimento foi de R\$ 900 mil para adequação na área física e compra de materiais e equipamentos.

Foto: Fred Loureiro/Secom-ES

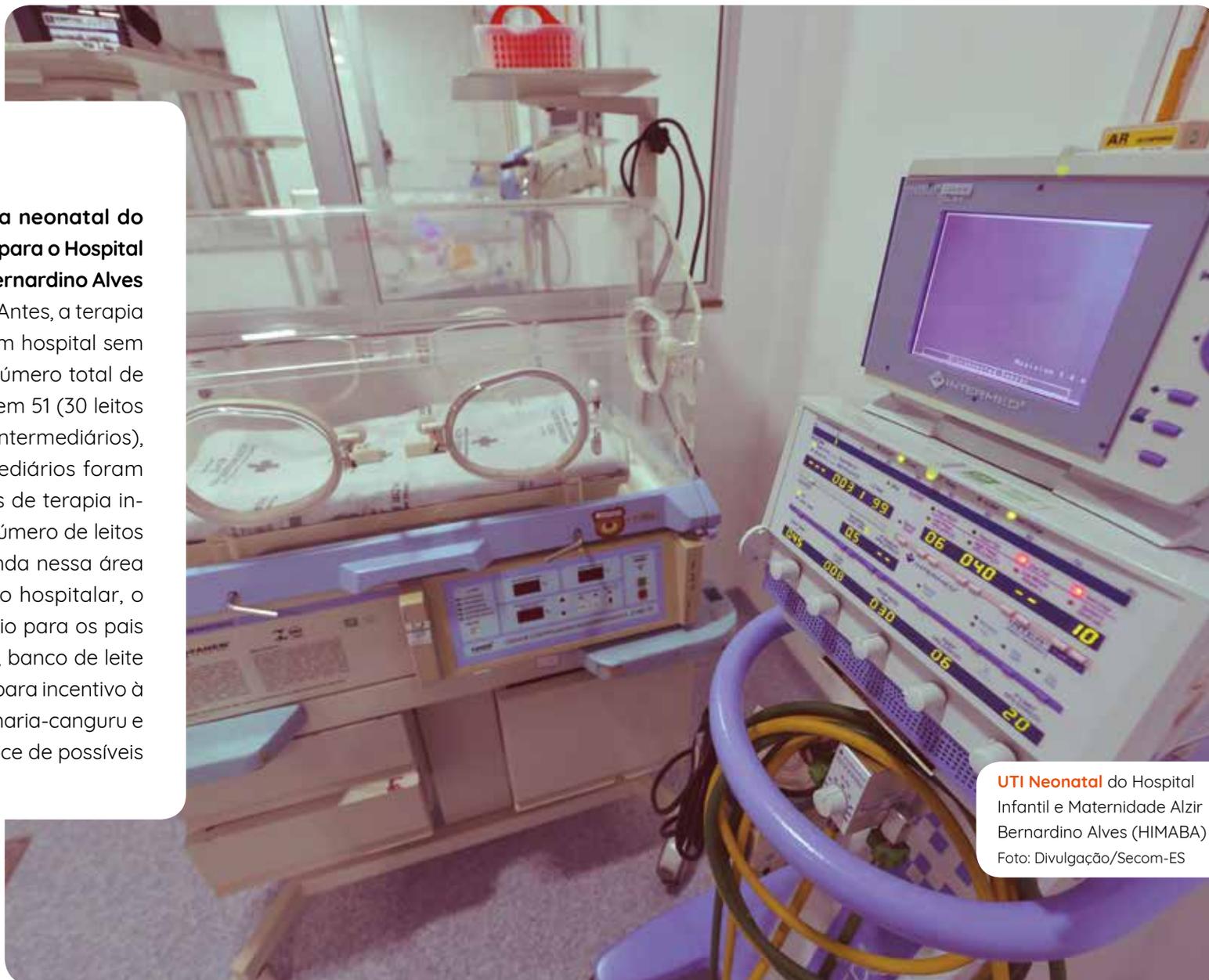
Unidade de Oftalmologia no Centro Regional de Especialidades (CRE) Metropolitano, em Cariacica

Com a abertura da unidade, foi ampliado o acesso dos usuários do SUS à assistência ambulatorial em oftalmologia, com a consequente melhora da qualidade do atendimento. **Com a nova estrutura, ampla e bem equipada, será possível dobrar a capacidade de oferta de consultas e oferecer exames oftalmológicos para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças oftalmológicas.** Tudo em um único local. A meta é que, em um ano, o tempo de espera por consultas nessa especialidade seja reduzido de dezoito para quatro meses. A Unidade terá capacidade para ofertar 25.344 consultas e 26.748 exames por ano. Hoje, a oferta é de 12.816 consultas por ano. Atualmente, em torno de 22,5 mil pessoas aguardam atendimento ambulatorial no Espírito Santo para essa especialidade.



Terapia Neonatal

A transferência do serviço de terapia neonatal do Hospital Estadual Dório Silva, na Serra, para o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) foi concluída em dezembro. Antes, a terapia intensiva neonatal ficava isolada em um hospital sem maternidade. Com a transferência, o número total de leitos de terapia neonatal se manteve em 51 (30 leitos de terapia intensiva e 21 de cuidados intermediários), mas quatro leitos de cuidados intermediários foram qualificados e transformados em leitos de terapia intensiva. Isso ampliou de 26 para 30 o número de leitos de UTI Neonatal, que é a maior demanda nessa área de atendimento. Além do atendimento hospitalar, o HIMABA oferece uma estrutura de apoio para os pais e bebês, como cartório de registro civil, banco de leite e ambulatório de aleitamento materno para incentivo à amamentação e doação de leite, enfermaria-canguru e teste da orelhinha para detecção precoce de possíveis problemas auditivos.



UTI Neonatal do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA)
Foto: Divulgação/Secom-ES

Foto: Divulgação



Hospital Estadual Geral de Cariacica

Em 2016, foi autorizado o início das obras do Hospital Estadual Geral de Cariacica, que prevê a abertura de 400 novos leitos (croqui com o projeto da fachada do novo hospital, ao lado). A construção será executada em fases, na etapa inicial serão realizadas as intervenções para infraestrutura, como terraplanagem e construção de vias de acesso da Rodovia Leste-Oeste.

Foto: ASCOM/SESA



Farmácia Cidadã Estadual

Mesmo com grandes desafios na área econômica, o Estado manteve um índice de 92% de cobertura de medicamentos, um dos melhores do Brasil. Atualmente, o serviço oferece 300 tipos de medicamentos para enfermidades graves, que podem levar à morte ou provocar perda da qualidade de vida, incapacitação para o trabalho e redução da expectativa de vida. E tanto pacientes da rede pública de saúde, quanto os que utilizam a rede privada podem recorrer à oferta gratuita de medicamentos. Em 2016, foram realizados 752 mil atendimentos, entre abertura de processos para solicitação de remédios e dispensação de medicamentos. Ainda em 2016, foram investidos pelo Governo Estadual R\$ 61,7 milhões em assistência farmacêutica.

Atendimentos/ano
752 mil

Medicamentos
300

Investimentos
R\$ 62 milhões

Movimento 21 Dias

O Estado do Espírito Santo está investindo em prevenção de doenças que podem ser evitadas com a adoção de hábitos de vida saudável. São medidas que, em longo prazo, vão reduzir o número de internações e a procura pelo pronto-atendimento. Estudos mostram que, depois de 21 dias seguidos, o organismo começa a se adaptar e a nova atividade fica mais fácil de ser realizada. **Assim, o Movimento 21 Dias vem para ajudar o cidadão a iniciar uma mudança de hábitos de forma fácil e divertida.** A ação conta com site e também um aplicativo para sistema operacional Android e iOS, o que facilita o acesso e o maior engajamento dos usuários. Para mais informações e, principalmente, participar do movimento, é só acessar <http://www.movimento21dias.com.br/> e escolher o seu desafio!



Doação de órgãos

Neste ano, o Espírito Santo avançou no ranking nacional de doação efetiva de órgãos por milhão de população (pmp), passando da 13ª para a 9ª posição no segundo semestre de 2016. De janeiro a dezembro, o Estado alcançou a marca de 11,5 doações efetivas por milhão de população. O avanço é reflexo de uma série de fatores, como o aumento da notificação de morte encefálica, bem como a melhora da atuação das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTs). No detalhe, o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves iluminado de forma a comemorar o “Setembro Verde” em homenagem ao dia 27 de setembro, Dia Nacional da Doação de Órgãos e Tecidos.



Foto: Comunicação/HEJSN

Foto: Divulgação

Redução de Homicídios

O Espírito Santo registrou, pelo sétimo ano seguido, redução de homicídios e contabilizou a segunda maior queda nos indicadores entre todos os estados brasileiros, de acordo com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Em 2016, foi contabilizada uma queda de 16,5% nos homicídios, no comparativo com o mesmo período do ano anterior.

Homicídios de Mulheres

Os homicídios de mulheres também estão em queda. **No ano passado, houve redução de 25% nos registros.** Entre janeiro e novembro, a Patrulha Maria da Penha, coordenada pela Polícia Militar, fez 4.195 procedimentos de visitas tranquilizadoras em todo o Estado; 489 agressores foram presos em flagrante pelo Plantão Especializado da Mulher; e 496 agressores foram autuados em procedimentos instaurados pela Polícia Civil.



Segurança Pública e Sistema Prisional

Foto: Divulgação

Prisões e apreensões

De janeiro a novembro, **9.400 pessoas (3.300 apreensões de adolescentes e 6.100 prisões em flagrantes)** foram presas pelas unidades policiais subordinadas à **Superintendência de Polícia Regional Metropolitana (SPRM)**. A Polícia Militar apreendeu 2.998 armas de fogo em todo o Estado e 1.987 homicidas foram presos pelas polícias Civil e Militar em todo o Estado.

Foto: Assessoria de Comunicação/SEJUS-ES



Nomeações de candidatos

Foram nomeados todos os candidatos do cadastro de reserva do último concurso público realizado pela Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), com **276 nomeações em 2016**. Conforme prevê o edital do certame, o concurso de 2012 abriu 500 vagas - e cadastro de reserva - e teve um total de 1.468 classificados. Desse total, 938 foram nomeados, substituindo servidores que atuavam em regime de Designação Temporária.

Prisões e Apreensões

Total de presos
9.400

Armas de Fogo
2.998

Homicidas Presos
1.987

Foto: Assessoria de Comunicação/SEJUS-ES

O que é?

Inaugurado em abril de 2016, o Escritório Social é um dos eixos do programa Cidadania nos Presídios, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), implantado de forma pioneira no Espírito Santo. É uma forma de auxiliar os que já deixaram o sistema prisional a resgatar sua cidadania e vencer as barreiras no retorno à sociedade.

Escritório Social

O Espírito Santo implantou o 1º Escritório Social do Brasil, cuja proposta é reunir, em um mesmo local, atendimentos e serviços para dar suporte aos egressos do sistema prisional e para suas famílias em diversas áreas como saúde, qualificação, encaminhamento profissional e atendimento psicossocial.

Foto: Assessoria de Comunicação/SEJUS-ES



Cidadania nos Presídios

O projeto do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi implantado no Estado de forma pioneira, **visando valorizar os direitos das pessoas privadas de liberdade e propor um regime especial de atuação nas Varas de Execução Penal, tornando mais dinâmico o sistema de execução e fiscalização de penas.**

Foto: Divulgação/Secom-ES

Sem mortes em presídios em 2016

Um levantamento feito por um veículo de imprensa nacional mostrou que o Espírito Santo é o único estado que não registrou homicídios nas unidades prisionais em 2016. Considerado referência nacional, o Estado foi escolhido para ser o primeiro do país a implantar o projeto Cidadania nos Presídios, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na imagem, os trabalhos finalistas do concurso de pintura promovido pela Sejus entre os internos.



Foto: Luiz Silveira/Agência CNJ



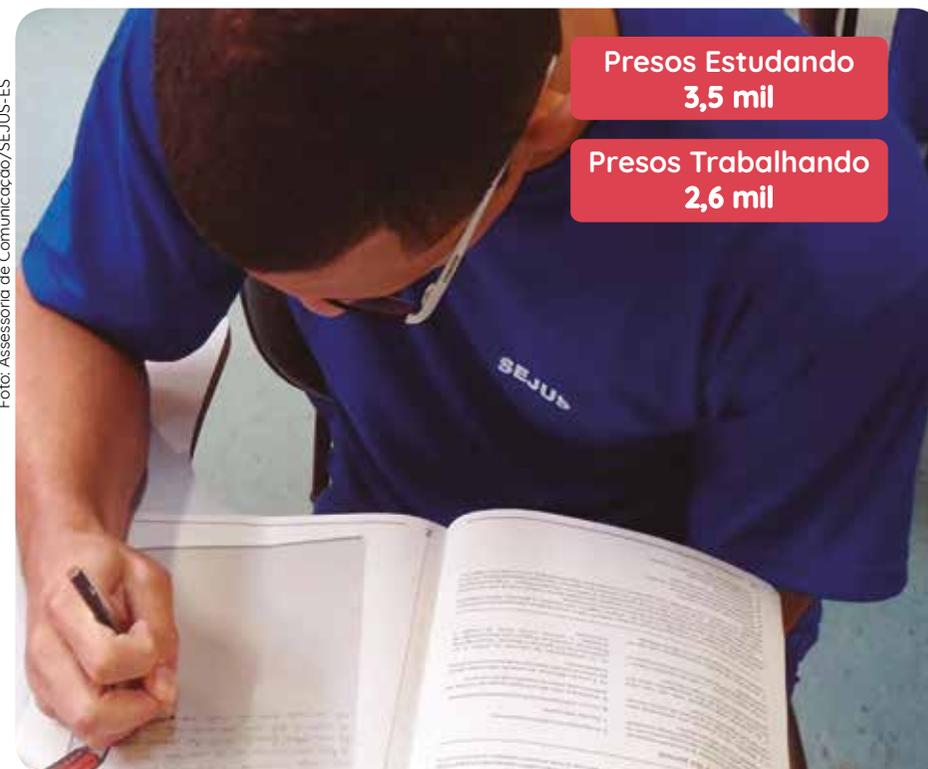
Audiência de Custódia

O Espírito Santo foi o primeiro Estado do país a implantar o projeto **Audiência de Custódia**. Desde março de 2016, quinze cidades do Sul capixaba são atendidas pela iniciativa, que já funcionava na Grande Vitória e nos municípios da Região Serrana desde 2015. O projeto prevê a apresentação de pessoas presas em flagrante a um juiz em um prazo máximo de 24 horas após a prisão. Durante a audiência, que também conta com a participação da Defensoria Pública Estadual, o magistrado decide pela necessidade ou não da manutenção da prisão.

Ressocialização

O ano de 2016 fechou com **3,5 mil presos estudando, em 30 unidades prisionais, desde a alfabetização até o Ensino Médio, na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA)**. Também foi registrado o aumento no número de inscritos no Enem. Neste ano, 2.561 detentos, de 31 unidades prisionais, se inscreveram para participar do exame. São 225 participantes a mais do que no ano passado, quando 2.336 internos fizeram as provas – um aumento de 9,6%. Além disso, em 2016 foi mantida a marca de 6 mil vagas em cursos de qualificação profissional, em 50 diferentes cursos, que vão desde panificação e jardinagem a cursos de gestão em petróleo e gás. **O ano fechou, ainda, com 2,6 mil presos trabalhando em 199 empresas conveniadas à Sejus.**

Foto: Assessoria de Comunicação/SEJUS-ES



Cachoeira do Buracão, no município de Guaçuí
Foto: Tadeu Bianconi/Setur-ES

Meio Ambiente e Crise Hídrica

Em 3 anos,
mais de
1.500
novos
contratos

Programa Reflorestar

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) passou a ser o agente financeiro exclusivo do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Com isso, está sendo reforçado um maior número de propriedades rurais destinadas à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos. **Os números do Reflorestar são crescentes. Saltaram de 33 contratos, em 2013, para 1.600 agora em 2016.** Hoje, existem mais de 4.500 produtores cadastrados por todo o Espírito Santo. A expectativa, só para o Estado, é de um aumento da cobertura florestal em 80 mil hectares, até 2018.

Conservação das Bacias do ES

Ainda por meio do Programa Reflorestar, serão recuperadas e conservadas as 12 bacias hidrográficas do Estado, totalizando mais de 2000 atendimentos. Em 2017, as ações serão concentradas nas bacias do Jucu, do Santa Maria da Vitória, do Reis Magos, do Doce e, nas cabeceiras das bacias do Itabapoana e do Itapemirim, na Região do Caparaó.

Lagoa Juparanã, no município de Linhares
Foto: Acervo/Setur-ES



Conecta Meio Ambiente

Com o Conecta Meio Ambiente, o Estado vai reestruturar a atuação dos órgãos estaduais de meio ambiente. **A ideia é conectar o governo, a sociedade e o empreendedor, visando à desburocratização dos serviços prestados, à modernização da gestão dos recursos naturais e hídricos e à melhoria da qualidade do gasto público.**



Barragem no Rio Jucu

A barragem no Sistema Jucu, que vai beneficiar mais de um milhão de habitantes na Região Metropolitana da Grande Vitória, tem capacidade de 20 bilhões de litros de água, o que significa quatro meses de reservação. **Serão 50 metros de altura e extensão de 300 metros para garantir o abastecimento de água em períodos de seca.** O investimento será de R\$ 108 milhões.

Foto: Tadeu Bianconi/Setur-ES

Novo sistema de esgotamento sanitário em Guarapari

A obra beneficia mais de 80 mil habitantes da cidade, que passam a ter disponível o serviço de coleta e tratamento de esgoto sanitário. Foram investidos R\$ 63,5 milhões na implantação de 60,6 mil metros de redes coletoras, 5,4 mil metros de emissários, 12 estações de bombeamento e uma estação de tratamento de esgoto. Estão disponíveis 4.377 ligações prediais e, após a adesão de todos os moradores ao sistema, 16,6 milhões de litros de esgoto por dia deixarão de ser lançados sem tratamento na natureza.

Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES



Tratamento de esgoto em Guarapari

-  **60,6 mil** metros de redes coletoras
-  **5,4 mil** metros de emissários
-  **12** estações de bombeamento
-  **1** estação de tratamento

Fonte: SEMOP/Guarapari

Foto: Fred Loureiro/ Secom-ES

Barragens

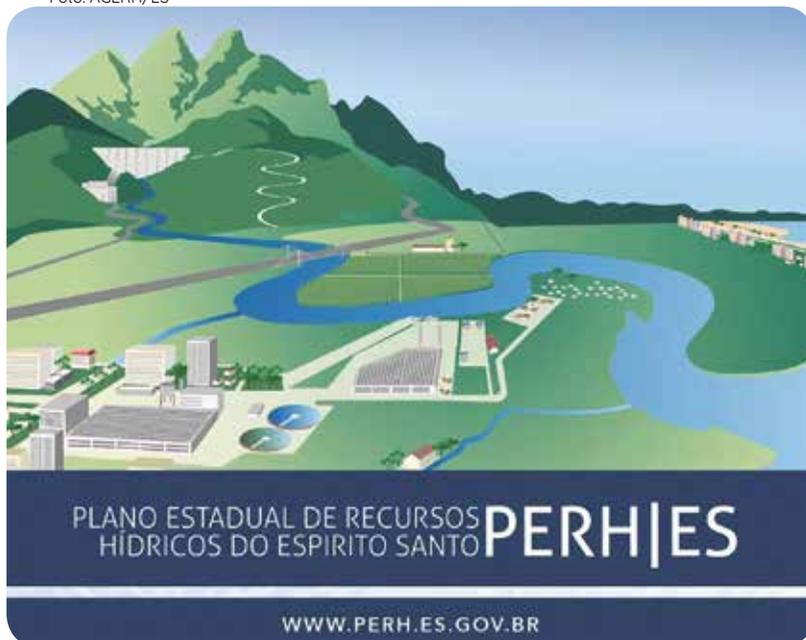
Serão implantadas 60 novas barragens até 2018, além da obra na barragem de Pinheiros e da represa no Rio Jucu. Sete barragens serão em convênio da SEAG com a Cesan. Atualmente 10 estão em construção e uma já foi concluída.



Diagnóstico e Prognóstico das Bacias

Com o objetivo de definir os usos da água para os próximos 20 anos, a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santos (FAPES) se uniram para elaborar o Projeto de Diagnóstico e Prognóstico das Condições de uso da Água nas Bacias dos rios Novo, São Mateus, Itapemirim, Itaúnas e Itabapoana. O Projeto é a primeira etapa da elaboração dos Enquadramentos e dos Planos de Recursos Hídricos.

Foto: AGERH/ES



Plano Estadual de Recursos Hídricos

Já licitado, o Plano Estadual de Recursos Hídricos vai definir os mecanismos institucionais necessários à gestão integrada e sustentável das águas, visando estabelecer pressupostos para garantir, entre outros objetivos, a utilização racional das águas superficiais e subterrâneas e a proteção das águas contra ações que possam comprometer seu uso, atual e futuro. A contratação da empresa que vai elaborá-lo vai ser realizada no decorrer de 2017.

Foto: Divulgação



Parceria Público-Privada de Vila Velha

A universalização prevê a ampliação da cobertura atual de 56% para 98% do serviço de esgotamento sanitário em até 10 anos, além de acompanhar o crescimento populacional na abrangência do município de Vila Velha. Serão implantados 643 km de rede coletora de esgoto, além de 62 mil novas ligações. As obras vão contribuir com a saúde preventiva da população e com a preservação do meio ambiente. Em leilão realizado na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa), a AEGEA Saneamento e Participações S/A foi a vencedora da concorrência promovida pelo Governo do Estado, por meio da Cesan. A empresa será responsável por executar o empreendimento relacionado às obras da concessão administrativa para ampliação, manutenção e operação do sistema de esgotamento sanitário do município de Vila Velha, Região Metropolitana da Grande Vitória. Somados os investimentos da Cesan e da parceira, serão R\$ 684 milhões aplicados na cidade.

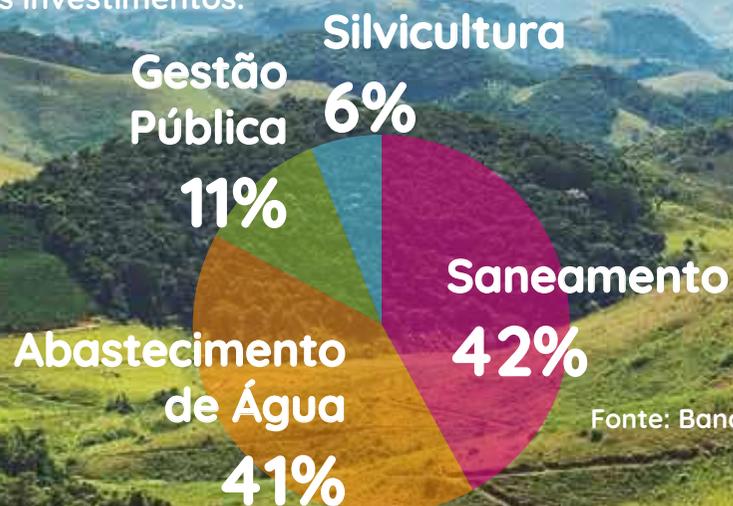
Foto: Tadeu Bianconi/Setur-ES

O maior programa ambiental da história do Espírito Santo

ÁGUAS E PAISAGEM

O Governo Estadual lançou o maior programa ambiental da história do Espírito Santo. O Programa de Gestão Integrada das Águas e Paisagem tem caráter pioneiro por ser a primeira vez que o Estado desenvolve um programa de investimentos com ações integradas para uso coordenado da água, do solo e recursos relacionados ao desenvolvimento sustentável. O valor da primeira etapa de obras, coordenadas pela Cesan, é de R\$ 53,3 milhões, para implantação de sistemas de esgoto nos municípios de Lúna, Ibatiba, Dores do Rio Preto e Irupí, na Região do Caparaó.

Eixo dos investimentos:



Fonte: Banco Mundial

Mais de R\$ 60 milhões investidos na Agricultura em 2016

Em 2016, a agricultura capixaba sofreu com os impactos da crise hídrica. Para amenizar os efeitos, foram investidos cerca de R\$ 60,9 milhões, de janeiro a dezembro, em diversas ações para ajudar o homem no campo.

Edital de pesquisa

Com base no Plano Estratégico da Agricultura Capixaba (PEDEAG 3), foi lançado o maior edital de pesquisa do Espírito Santo, no valor de R\$ 10,7 milhões, para pesquisas que pudessem contribuir com o desenvolvimento da agropecuária. Os contratos dos noventa projetos aprovados serão realizados em rede por instituições capixabas, públicas e privadas, no início de 2017. Abaixo, as oficinas desenvolvidas nos municípios capixabas como parte da execução do projeto.

Oficinas do Plano Estratégico da Agricultura Capixaba (PEDEAG 3)

| | | |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|
| Agroecologia | Agricultura Familiar | Pecuária de Corte |
| Agroindústria | Equideocultura | Pecuária de Leite |
| Apicultura | Floricultura | Pesca |
| Aquicultura | Frutas para Indústria | Pesquisa e Inovação |
| Avicultura | Heveicultura | Pimenta-do-Reino |
| Banana | Irrigação e Outorga | Polo de uva |
| Cacau | Mamão | Produtos não Madeireiros |
| Café Arábica | Mudanças Climáticas | Seguro Agrícola |
| Café <i>Conilon</i> | Olericultura | Silvicultura |
| Cana-de-açúcar | Ovinocultura | Suinocultura |

Foto: Divulgação



Foto: Fred Loureiro/Secom-ES



Isenção do ICMS

Foram isentados do ICMS na importação de milho, principal insumo dos setores de avicultura e suinocultura no Estado, os criadores de animais para abate, as cooperativas industriais de rações para alimentação animal e, principalmente, os pequenos produtores, que precisam reduzir seus custos de produção. Já chegaram ao Espírito Santo três carregamentos vindos da Argentina com mais de 70 mil toneladas.

Foto: Divulgação/Seag-ES



Feiras Agroecológicas

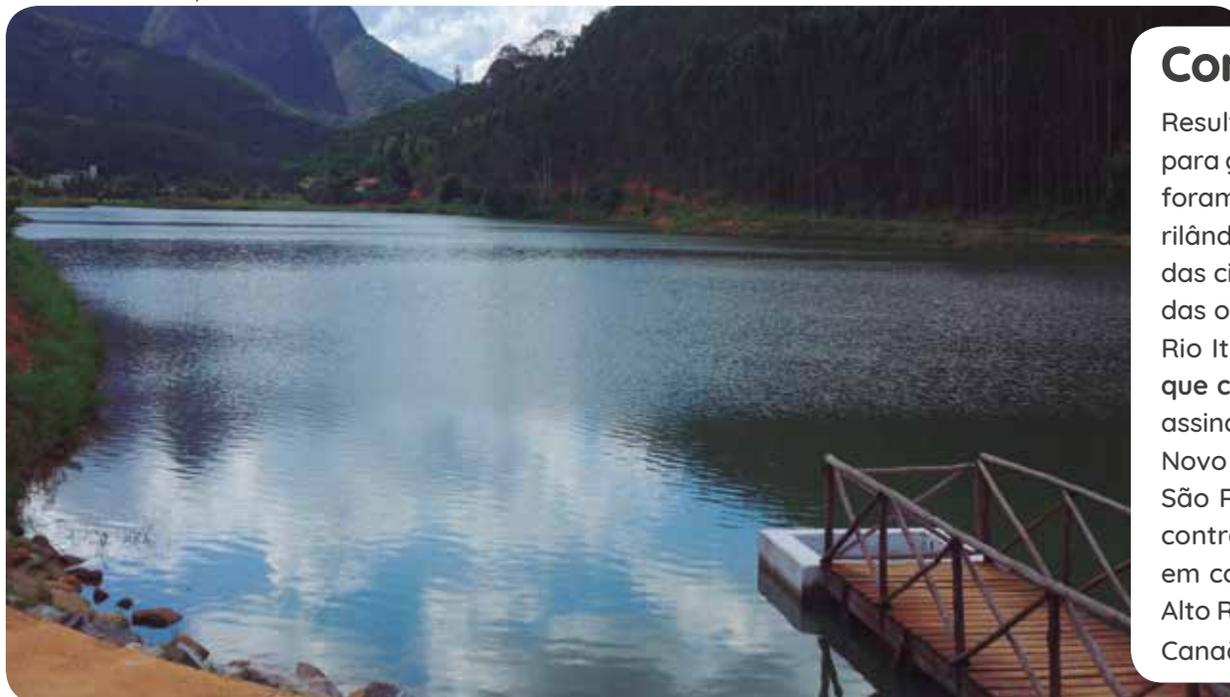
Em 2016, foram estruturadas mais três feiras em *shoppings* da Grande Vitória: Moxuara, em Cariacica, Shopping Vitória e Shopping Victória Mall, em Vitória. Já são nove feiras organizadas somente na região da Grande Vitória. Nelas são comercializadas verduras, frutas, legumes e produtos da agroindústria familiar, como pães, bolos e biscoitos, todos produzidos com ingredientes sem agrotóxicos. Essas feiras fazem parte do Programa de Fortalecimento da Agricultura Orgânica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG) e são realizadas em parceria com diversas instituições.

Alguns números da produção de orgânicos no ES

- 
12,8 mil
 produção mensal de orgânicos no ES, em toneladas
- 
9,5 mil
 hectares de propriedades agroecológicas
- 
1.300
 produtores que não usam agrotóxicos nas lavouras
- 
300
 certificados emitidos para produtos orgânicos

Fonte: SEAG/ES

Foto: Fred Loureiro/Secom-ES



Construção de barragens

Resultado do Programa Estadual de Construção de Barragens, criado para garantir a reservação de água nos municípios do interior do Estado, foram iniciadas as obras de seis reservatórios (Alto Liberdade, em Marilândia; Córrego Floresta em Pancas; outras quatro em assentamentos das cidades de Montanha e Nova Venécia) e foi anunciada a retomada das obras para a conclusão da Barragem Pinheiros-Boa Esperança, no Rio Itauninhas. **Somados, são investimentos realizados pelo Estado que chegam a R\$ 8,2 milhões.** Ainda relacionado ao programa, foram assinados os atos para obras de mais cinco barragens — Cupido e Pasto Novo (no município de Sooretama), Santa Júlia e Alto Santa Júlia (em São Roque do Canaã) e Graça Aranha (em Colatina) e anunciadas a contratação de oito novos projetos para a construção de barragens, em convênio com a Cesan e com o setor produtivo, nos municípios de Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Domingos Martins, São Roque do Canaã, Vila Pavão, Pedro Canário e Aracruz.

Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES

Caminhos do Campo

Foram concluídos mais cinco trechos de estradas, nos municípios de Marilândia, Marechal Floriano, Vila Pavão, Cariacica e Santa Maria de Jetibá. Além disso, as obras das estradas de Pedro Canário, Mantenoópolis e Vargem Alta (distritos dos municípios de Boa Esperança e Virgínia Nova) receberam ordem de reinício e devem ficar prontas ainda no primeiro semestre de 2017. **Foram investidos, em 2016, R\$ 44,7 milhões em obras, conservação, gerenciamento, novos projetos e sinalização.** O objetivo do programa Caminhos do Campo é adequar e revestir as estradas rurais capixabas, priorizando as áreas de maior concentração de agricultura familiar para melhorar o escoamento da produção e reduzir os custos e as perdas dos produtos perecíveis.



Foto: Fabiano Silveira

Fazenda

Ajuste Fiscal

Em janeiro de 2016, para dar continuidade ao ajuste fiscal implementado pelo Espírito Santo no ano anterior, foram instituídas novas regras para contenção e qualificação do gasto público, respeitando as particularidades de cada secretaria e mantendo a renegociação de contratos, bloqueios de cargos comissionados e redução de despesas.

Mesmo enfrentando a maior crise econômica nacional em décadas, a queda na arrecadação, uma severa e atípica crise hídrica, os impactos do desastre da Samarco e a redução das receitas advindas do

ramo de petróleo, o Governo do Estado encerrou o ano de 2016 com suas contas equilibradas e um resultado final de caixa superavitário de R\$ 137 milhões.

Em período de crise econômica e queda de arrecadação, foi direcionado um montante de aproximadamente R\$ 41 milhões para os municípios capixabas. Essa transferência extra só foi possível por meio da Lei nº 10.537/2016, que autorizou o Governo Estadual a recuperar crédito de ICMS oriundo de energia elétrica.

Outra medida, também aprovada pela Assembleia Legislativa, foi a Lei nº 10.549/2016, que autorizou o Poder Executivo a sacar até 70 % de depósitos judiciais dos quais o Estado é parte. O montante é de aproximadamente R\$ 132

milhões.

A Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, denominada “Lei de Repatriação” foi uma novidade para todos os estados brasileiros. **Dos R\$ 46,8 bilhões que o governo federal arrecadou com a repatriação de recursos do exterior, pouco mais de R\$ 193 milhões vieram para o Espírito Santo por meio do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que serão utilizados, prioritariamente, com despesas na área da saúde.**

Em decisão recente, a União também repassará aos estados os recursos provenientes da multa sobre o Imposto de Renda desses recursos repatriados.

Foto: Divulgação

Planejamento

Escritório de Projetos do Governo do Espírito Santo

Sob a direção da Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), funciona o Escritório de Projetos do Governo do Espírito Santo que, aplicando uma metodologia de gerenciamento intensivo, realiza reuniões quinzenais com os envolvidos na execução de cada um dos projetos estruturantes do Estado, de forma que sejam garantidas as entregas à população. **Atualmente, o Escritório de Projetos realiza o gerenciamento de uma carteira de vinte e um projetos estruturantes**, entre os quais a construção do Hospital Estadual de Cariacica, o Projeto Escola Viva, as obras da Rodovia Leste-Oeste, em Vila Velha e Cariacica, e do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Reis Magos, no município de Serra.



Foto: Divulgação

Orçamento Anual de 2017

Com valor global de R\$ 16,2 bilhões, a peça orçamentária permite que o Estado mantenha suas contas organizadas e os compromissos em dia, especialmente com o pagamento de servidores e fornecedores, além de garantir a oferta de serviços essenciais à população. **Áreas definidas como essenciais e prioritárias pelo Governo - a Educação, a Saúde e a Segurança Pública - estão contempladas com as maiores faixas do Orçamento 2017. Na Saúde, são R\$ 2,4 bilhões; na Educação, R\$ 2,1 bilhões; e na Segurança, R\$ 1,8 bilhão.**

Corredores preferenciais para ônibus à direita

As entradas Sul e Norte da capital, onde estão localizados os maiores entraves do trânsito na Região Metropolitana da Grande Vitória, receberam atenção especial. Estão sendo finalizadas as tratativas com o BNDES para o aporte de R\$ 530 milhões, já contratados, para o início das obras e a implantação dos corredores preferenciais para ônibus à direita (BRS), de forma que o transporte coletivo tenha prioridade na circulação urbana. **O investimento total no Programa de Mobilidade Urbana é de R\$ 755 milhões.** Uma das obras é a implantação do complexo viário do Portal do Príncipe, estimada em R\$ 34,5 milhões, prevista para 2017. Serão implantados mais 3,5 km de novas vias, com o objetivo de eliminar a retenção de tráfego na Ilha do Príncipe, melhorando a circulação de veículos e de pessoas na região. Em relação à entrada Norte de Vitória, está em fase de conclusão o projeto de ampliação da BR-101, entre o aeroporto de Vitória e o viaduto da Vale, com passagem subterrânea de veículos para acesso à Avenida João Palácio, em Carapina. O investimento é da ordem de R\$ 125 milhões.

Bicicletas

As bicicletas também fazem parte do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, que inclui, ainda, a implantação de novas ciclovias e sinalização dos trechos cicloviários existentes. **Em maio, foram investidos R\$ 240 mil na implantação de bicicletários ou paraciclos em 43 prédios públicos da administração Direta e Indireta do Governo do Estado, na Grande Vitória, com o objetivo de incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte para percursos curtos.** A segunda etapa do projeto, prevista para 2017, prevê a modernização dos bicicletários e a ampliação do número de vagas nos dez terminais do Transcol.

Foto: Divulgação



Foto: Assessoria de Comunicação/Setop-ES

Foto: Divulgação/Secom-ES

Ocupação Social

Durante o ano de 2016, mais de quatro mil jovens moradores de 25 bairros de alta vulnerabilidade social foram atendidos com ações de desenvolvimento pessoal, por meio de cursos de qualificação profissional ou de empreendedorismo, atividades culturais, esportivas e de promoção à renda.

Para entender melhor esse universo e buscar oferecer oportunidades que atendam aos seus interesses, o programa Ocupação Social realizou uma ampla pesquisa de rua, conseguindo mapear mais de 3.400 jovens dos 25 bairros incluídos no programa. Um total de 665 quilômetros percorridos pelos 150 bolsistas contratados, todos moradores dessas comunidades. Foram eles que georreferenciaram mais de 16,4 mil pontos nas áreas, incluindo equipamentos públicos (como escolas e unidades de saúde), espaços de convívio (a exemplo de praças) e comércio local, tanto formal como informal. Os bolsistas ainda entrevistaram 3.173 moradores desses bairros, e conseguiram aplicar uma pesquisa inovadora com mais de 6,2 mil crianças, adolescentes e jovens moradores dessas áreas e que tinham abandonado os estudos.

Ainda foram criadas 440 vagas para cursos do programa Comunidade Empreendedora. As atividades, todas oferecidas pelo SEBRAE-ES, chegaram a oito bairros incluídos no Ocupação Social, com três opções de cursos: o Crescendo e Empreendendo, o Virada da Comunidade e o Beleza Total. Em todos eles, os alunos aprendem técnicas de empreendedorismo e descobrem os primeiros passos para a abertura de um negócio. O SEBRAE-ES também foi parceiro nas ações do Negócio a Negócio, com a visita de agentes especializados que atenderam a microempresários e a microempreendedores individuais de 24 bairros do programa. Foram mais de 1.400 atendimentos.



Direitos Humanos

DISQUE
DIREITOS
HUMANOS 100



Conheça a Rede
Capixaba de
Direitos Humanos.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos



Secretaria de Direitos Humanos (SEDH)

Com a secretaria, criada em julho de 2016, foram verificados avanços nas ações voltadas à proteção, defesa e promoção dos direitos de todos os moradores do Espírito Santo. Entre as principais conquistas estão a retomada do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Espírito Santo (CEPIR-ES) e a criação do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais.

Foto: Fred Loureiro/Secom-ES



Pesquisa

Outro importante passo dado pela SEDH foi a parceria firmada com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação (Fapes) para a realização das pesquisas de campo com pessoas em situação de rua e com pessoas transexuais e travestis, que já estão em andamento. Foram criados dois grupos de discussão que vão colaborar com o andamento do estudo, começando com a criação do formulário específico para essa pesquisa.

Foto: Leonardo Duarte/Secom-ES



Desenvolvimento

Incentivos ao desenvolvimento

Diversas iniciativas foram realizadas em 2016 com o objetivo de alavancar o desenvolvimento do Estado.

Vinte projetos foram aprovados no Invest-ES, com previsão de geração de 753 empregos e R\$ 1,12 bilhão de investimentos nos próximos dois anos.

Além disso, 82 empresas aderiram aos Contratos de Competitividade, que finalizou o ano com 1.248 empresas de 21 segmentos. Também foi assinado o Contrato de Competitividade com o Setor das Empresas Transportadoras Rodoviárias de Cargas e realizadas reuniões de acompanhamento com os setores.

Foi lançado o Programa de Qualificação para a Exportação (Peiex), desenvolvido pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), em uma parceria entre Sedes e Fapes, e que oferece às empresas diagnóstico e orientação gratuitos para comercializar produtos e serviços no mercado internacional. Em 2016, 93 empresas foram inscritas no programa.

Foi lançado, também, o Polo Empresarial Cercado da Pedra, na Serra, com 106 lotes para licitação. Em 2016, 16 desses lotes foram vendidos.

Houve, ainda, a realização de duas missões internacionais - à Holanda e Singapura - e o recebimento de comitivas internacionais de países como Angola, Singapura, Portugal, China, dentre outros.

Foto: Assessora de Imprensa/Sedurb-ES



Desenvolvimento Urbano e Habitação

Habitação

Foi firmada uma parceria com o Governo Federal para a construção de 224 unidades habitacionais rurais em oito municípios capixabas. **Foram entregues, ainda, 375 novas unidades habitacionais em 13 municípios com até 50 mil habitantes.** E, dentro das ações voltadas para municípios com mais de 50 mil habitantes, foram iniciadas as obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização do Residencial Otílio Roncete, em Cachoeiro de Itapemirim, onde estão sendo construídas 1.248 unidades.

Programa MORAR LEGAL

Morar Legal

O que é?

É o primeiro Programa de Regularização Fundiária do Estado do Espírito Santo e tem por objetivo auxiliar ou atuar diretamente nas ações de regularização fundiária.

Como funciona?

O programa está dividido em dois eixos. No primeiro, o Governo do Estado vai capacitar e prestar assessoria técnica continuada aos municípios que aderirem ao programa. Todos os municípios podem participar. Já o segundo eixo diz respeito à regularização fundiária das áreas do Estado.

Programa Morar Legal

Com uma proposta inovadora, o Governo do Estado criou o Programa Estadual de Regularização Fundiária Morar Legal. **Esse é o primeiro programa do Estado com o objetivo de auxiliar ou de atuar diretamente nas ações de regularização fundiária.** O Morar Legal vai beneficiar diretamente famílias que moram em áreas irregulares. Vai garantir, ainda, a permanência dessas pessoas no local onde vivem, porém em situação de conformidade com a lei, entregando aos moradores o direito de propriedade legal de seus terrenos. E o mais importante: para a população carente, a ação terá custo zero.



Tecnologia

Governo Eletrônico

Atualmente, mais de 83,2% dos capixabas acessam a internet pelo celular, percentual maior do que a média nacional que é de 80,4%. Por isso, foi preciso desenvolver uma ferramenta governamental que pudesse atender à necessidade de informações do cidadão. **Assim, em 2016, foi lançado pelo Prodest o aplicativo ES na Palma da Mão, que permite que os capixabas acessem por meio de dispositivos móveis diversos serviços governamentais, como horários e itinerários de ônibus, situação da CNH, multas por veículos, agenda de eventos, notícias, Diário Oficial, entre outros.** Também houve modernização e padronização dos sites institucionais do Governo do Estado.

Mutirões de Negociação

Em maio, em parceria com o PROCON municipal de Vila Velha, foram feitos mais de 5.680 atendimentos, realizados por instituições bancárias, financeiras, empresas de água, energia elétrica e telefonia, proporcionando aos consumidores a oportunidade de negociar suas dívidas. **O total das dívidas dos consumidores participantes foi de R\$ 13,4 milhões. Desse montante, foram negociados R\$ 5,1 milhões, com economia de R\$ 8,1 milhões que seriam pagos em juros, representando uma redução média de 61,4% no valor da dívida.** Também ocorreu um mutirão de Negociação de Dívidas na Região Norte do Estado, em parceria com o PROCON Municipal de São Mateus, onde 1.274 negociações foram realizadas. Nesta ação, além das empresas financeiras, de água, energia elétrica, também participaram a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) do município e o Conselho Regional de Economia (CORECON-ES) que levou orientação financeira para os consumidores. O total das dívidas dos consumidores que participaram do mutirão foi de R\$ 3,5 milhões. Desse total, foram negociados R\$ 2,0 milhão, com economia de R\$ 1,5 milhão, representando uma redução média de 43,2% no valor da dívida. O último mutirão foi realizado em dezembro, em Cachoeiro de Itapemirim. Durante a ação, 1.178 negociações foram realizadas. O total das dívidas dos consumidores que participaram do mutirão foi de R\$ 3,7 milhões. Foram negociados R\$ 1,9 milhão, com economia de R\$ 1,7 milhão, representando uma redução média de 46,65% no valor da dívida.



Visualizar impressão

Demonstrações Contábeis

| | | | Primeira | Anterior | Próxima |
|---|------------------|------------------|------------------|----------|---------|
| 139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | | | |
| 14 - RECEITA AGROPECUARIA | 600.000,00 | 600.000,00 | | | |
| 141 - RECEITA DE PRODUCAO VEGETAL | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS | 250.000,00 | 250.000,00 | 14,00 | 0,01 | |
| 15 - RECEITA INDUSTRIAL | 10.261.000,00 | 10.261.000,00 | 687.749,58 | 6,70 | |
| 152 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO | 10.261.000,00 | 10.261.000,00 | 687.749,58 | 6,70 | |
| 16 - RECEITA DE SERVICOS | 126.849.810,00 | 126.849.810,00 | 9.619.961,69 | 7,58 | |
| 160 - RECEITA DE SERVICOS | 126.849.810,00 | 126.849.810,00 | 9.619.961,69 | 7,58 | 4 |
| 17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | 4.443.502.527,00 | 4.311.407.792,00 | 1.087.011.652,75 | 25,21 | 4,5 |
| 172 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 4.393.311.527,00 | 4.261.216.792,00 | 1.072.656.857,60 | 25,17 | 4,01 |
| 173 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS | 5.452.183,00 | 5.452.183,00 | -481.901,72 | -8,84 | |
| 175 - TRANSFERENCIAS DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 201,00 | ∞ | |
| 176 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | 44.738.817,00 | 44.738.817,00 | 14.836.495,87 | 33,16 | |
| 19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 273.649.887,00 | 405.744.622,00 | 65.715.028,17 | 16,20 | |
| 191 - MULTAS E JUROS DE MORA | 118.576.213,00 | 118.576.213,00 | 21.940.779,67 | 18,50 | 1 |
| 192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 50.682.195,00 | 50.682.195,00 | 18.348.727,72 | 36,20 | |
| 193 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA | 61.967.285,00 | 61.967.285,00 | 4.693.905,71 | 7,57 | |
| 199 - RECEITAS DIVERSAS | 42.424.194,00 | 42.424.194,00 | 731.615,07 | 11,88 | 1 |
| 2 - RECEITAS DE CAPITAL | 1.514.629.600,00 | 1.721.629.600,00 | 21.829.454,54 | 1,27 | |
| 21 - OPERACOES DE CREDITO | 1.148.368.000,00 | 1.355.368.000,00 | 7.588.941,72 | 0,55 | |
| 211 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | 947.742.000,00 | 1.112.149.000,00 | 4.187.381,49 | 0,38 | 2 |
| 212 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS | 200.626.000,00 | 243.219.000,00 | 3.201.260,23 | 1,32 | |
| 22 - ALIENACAO DE BENS | 168.498,00 | 168.498,00 | 142.746,62 | 84,72 | |
| | 72.313,00 | 72.313,00 | 140.700,00 | 194,57 | |

Notas Explicativas

As notas explicativas estão consolidadas do fim dessa seção.

Balanço Orçamentário

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Receitas Orçamentárias | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Receitas Correntes (I) | 15.536.236.036,00 | 15.536.236.036,00 | 14.436.819.335,89 | -1.099.416.700,11 |
| Receita Tributária | 7.314.873.843,00 | 7.314.873.843,00 | 6.566.454.805,90 | -748.419.037,10 |
| Receita de Contribuições | 2.901.253.206,00 | 2.901.253.206,00 | 2.517.095.650,83 | -384.157.555,17 |
| Receita Patrimonial | 444.946.763,00 | 444.946.763,00 | 799.980.878,11 | 355.034.115,11 |
| Receita Agropecuária | 600.000,00 | 600.000,00 | 3.941,55 | -596.058,45 |
| Receita Industrial | 22.706.000,00 | 22.706.000,00 | 14.618.651,18 | -8.087.348,82 |
| Receita de Serviços | 134.688.810,00 | 134.688.810,00 | 56.256.637,39 | -78.432.172,61 |
| Transferências Correntes | 4.443.502.527,00 | 4.311.407.792,00 | 4.042.067.286,39 | -269.340.505,61 |
| Outras Receitas Correntes | 273.664.887,00 | 405.759.622,00 | 440.341.484,54 | 34.581.862,54 |
| Receitas de Capital (II) | 1.514.629.600,00 | 1.721.629.600,00 | 361.010.617,98 | -1.360.618.982,02 |
| Operações de Crédito | 1.148.368.000,00 | 1.355.368.000,00 | 299.083.624,42 | -1.056.284.375,58 |
| Alienação de Bens | 168.498,00 | 168.498,00 | 2.294.154,12 | 2.125.656,12 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 306.040.000,00 | 306.040.000,00 | 17.264.325,72 | -288.775.674,28 |
| Outras Receitas de Capital | 60.053.102,00 | 60.053.102,00 | 42.368.513,72 | -17.684.588,28 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal das Receitas (IV) = (I+II+III) | 17.050.865.636,00 | 17.257.865.636,00 | 14.797.829.953,87 | -2.460.035.682,13 |

continua na página seguinte

Balanço Orçamentário

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Receitas Orçamentárias | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Refinanciamento (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV+V) | 17.050.865.636,00 | 17.257.865.636,00 | 14.797.829.953,87 | -2.460.035.682,13 |
| Déficit Total (VII) | - | - | - | - |
| Total (VIII) = (VI+VII) | 17.050.865.636,00 | 17.257.865.636,00 | 14.797.829.953,87 | -2.460.035.682,13 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | - | 885.693.602,25 | 666.565.525,38 | - |
| Superávit Financeiro | - | 885.693.602,25 | 666.565.525,38 | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - |

continua na página seguinte

Balanço Orçamentário

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Despesas Orçamentárias | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes (IX) | 13.493.528.317,00 | 14.196.688.818,77 | 12.782.660.769,33 | 12.613.252.482,88 | 12.404.814.189,03 | 1.414.028.049,44 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.436.132.673,00 | 9.529.316.827,74 | 8.865.456.659,61 | 8.857.648.783,81 | 8.845.119.044,40 | 663.860.168,13 |
| Juros e Encargos da Dívida | 384.626.937,00 | 341.508.829,14 | 314.595.539,46 | 314.595.539,46 | 314.595.539,46 | 26.913.289,68 |
| Outras Despesas Correntes | 3.672.768.707,00 | 4.325.863.161,89 | 3.602.608.570,26 | 3.441.008.159,61 | 3.245.099.605,17 | 723.254.591,63 |
| Despesas de Capital (X) | 2.615.983.433,00 | 3.083.052.528,81 | 1.106.129.858,31 | 1.037.601.298,07 | 1.006.137.313,71 | 1.976.922.670,50 |
| Investimentos | 1.782.170.256,00 | 2.065.617.318,13 | 541.096.144,69 | 472.733.279,06 | 442.443.964,28 | 1.524.521.173,44 |
| Inversões Financeiras | 660.597.065,00 | 851.844.333,99 | 427.633.513,18 | 427.467.818,57 | 426.293.148,99 | 424.210.820,81 |
| Amortização da Dívida | 173.216.112,00 | 165.590.876,69 | 137.400.200,44 | 137.400.200,44 | 137.400.200,44 | 28.190.676,25 |
| Reserva de Contingência (XI) | 336.294.157,00 | 264.991.199,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264.991.199,67 |
| Reserva do RPPS (XII) | 464.358.000,00 | 464.358.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 464.358.000,00 |
| Subtotal das Despesas (XIII) = (IX+X+XI+XII) | 16.910.163.907,00 | 18.009.090.547,25 | 13.888.790.627,64 | 13.650.853.780,95 | 13.410.951.502,74 | 4.120.299.919,61 |
| Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIV) | 140.701.729,00 | 134.468.691,00 | 126.494.648,92 | 126.494.648,92 | 126.494.648,92 | 7.974.042,08 |
| Amortização da Dívida Interna | 140.701.729,00 | 134.468.691,00 | 126.494.648,92 | 126.494.648,92 | 126.494.648,92 | 7.974.042,08 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 140.701.729,00 | 134.468.691,00 | 126.494.648,92 | 126.494.648,92 | 126.494.648,92 | 7.974.042,08 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal com Refinanciamento (XV) = (XIII+XIV) | 17.050.865.636,00 | 18.143.559.238,25 | 14.015.285.276,56 | 13.777.348.429,87 | 13.537.446.151,66 | 4.128.273.961,69 |
| Superávit (XVI) | - | - | 782.544.677,31 | - | - | - |
| Total (XVII) = (XV+XVI) | 17.050.865.636,00 | 18.143.559.238,25 | 14.797.829.953,87 | 13.777.348.429,87 | 13.537.446.151,66 | 4.128.273.961,69 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Restos a Pagar Não Processados | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| Despesas Correntes | 1.415.945,05 | 186.993.913,39 | 122.722.401,94 | 121.911.603,57 | 63.585.758,76 | 2.912.496,11 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 11.078.409,09 | 6.961.782,00 | 6.961.782,00 | 4.116.627,09 | 0,00 |
| Juros e Encargos Da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.415.945,05 | 175.915.504,30 | 115.760.619,94 | 114.949.821,57 | 59.469.131,67 | 2.912.496,11 |
| Despesas de Capital | 2.393.419,48 | 110.468.674,87 | 63.753.702,60 | 62.478.406,69 | 46.823.980,38 | 3.559.707,28 |
| Investimentos | 2.393.419,48 | 108.968.674,87 | 62.656.456,90 | 61.381.160,99 | 46.421.226,08 | 3.559.707,28 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.097.245,70 | 1.097.245,70 | 402.754,30 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 3.809.364,53 | 297.462.588,26 | 186.476.104,54 | 184.390.010,26 | 110.409.739,14 | 6.472.203,39 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|---|------------------------------|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| Despesas Correntes | 34.616.642,32 | 173.703.147,94 | 165.973.409,72 | 18.611.672,45 | 23.734.708,09 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.388.121,89 | 18.383.421,48 | 16.563.223,64 | 11.164.255,18 | 4.044.064,55 |
| Juros e Encargos Da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 21.228.520,43 | 155.319.726,46 | 149.410.186,08 | 7.447.417,27 | 19.690.643,54 |
| Despesas de Capital | 22.273.616,61 | 16.544.682,21 | 17.078.860,78 | 5.749.156,95 | 15.990.281,09 |
| Investimentos | 20.753.411,69 | 14.930.094,78 | 15.676.152,83 | 5.262.615,42 | 14.744.738,22 |
| Inversões Financeiras | 1.520.204,92 | 1.614.587,43 | 1.402.707,95 | 486.541,53 | 1.245.542,87 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 56.890.258,93 | 190.247.830,15 | 183.052.270,50 | 24.360.829,40 | 39.724.989,18 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Balanço Financeiro

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Ingressos | | | Dispêndios | | |
|---|--------------------------|--------------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 12.628.771.784,19 | 12.802.171.419,51 | Despesa Orçamentária (VI) | 11.845.553.473,64 | 12.182.951.832,18 |
| Ordinária | 6.737.636.489,71 | 7.514.903.752,68 | Ordinária | 5.044.730.348,22 | 5.517.691.241,67 |
| Vinculada | 5.891.135.294,48 | 5.287.267.666,83 | Vinculada | 6.800.823.125,42 | 6.665.260.590,51 |
| 000 - Cauções e Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 | 102 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 147.188.301,21 | 298.324.700,18 |
| 102 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 872.710.837,98 | 620.232.640,19 | 104 - Ações e Serviços de Saúde | 1.471.305.304,76 | 1.593.898.315,40 |
| 104 - Ações e Serviços De Saúde | 1.432.529.935,41 | 1.345.889.207,22 | 113 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (60%) | 595.893.364,99 | 640.826.867,89 |
| 112 - Superávit Financeiro - Dec 2829-R, de 17/08/11 | 2.712.872,85 | 1.616.750,83 | 114 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (40%) | 255.405.156,38 | 218.857.907,01 |
| 113 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (60%) | 652.649.921,31 | 690.609.289,83 | 116 - Depósitos Judiciais - Lei 10.549, de 1º Julho de 2016 | 132.094.485,42 | 0,00 |
| 114 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (40%) | 266.121.126,54 | 240.118.630,39 | 131 - Cota Parte Estadual do Salário Educação | 34.237.520,86 | 10.313.866,00 |
| 115 - Alienação de Bens | 2.355.089,26 | 480.515,46 | 133 - Convênios - União | 7.774.858,45 | 12.417.697,22 |
| 116 - Depósitos Judiciais - Lei 10.549, de 1º Julho de 2016 | 132.854.699,94 | 0,00 | 134 - Incentivo SUS- União | 8.193.440,92 | 9.169.171,36 |
| 131 - Cota Parte Estadual do Salário Educação | 77.177.483,38 | 78.191.714,30 | 135 - SUS - Produção | 556.515.702,59 | 528.940.952,28 |
| 132 - Cota Parte Federal do Salário Educação | 0,00 | 1,06 | 139 - Doações | 0,00 | 5.022.426,43 |

continua na página seguinte

Balanço Financeiro

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Ingressos | | | Dispêndios | | |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| 133 - Convênios - União | 26.079.214,78 | 26.717.486,45 | 141 - Convênios com Órgãos não Federais | 2.244.705,84 | 0,00 |
| 134 - Incentivo SUS - União | 20.690.607,73 | 20.651.205,07 | 142 - Operações de Crédito Internas | 157.814.610,89 | 248.027.269,14 |
| 135 - SUS - Produção | 585.913.930,70 | 553.870.163,29 | 143 - Operações de Crédito Externas | 67.867.392,30 | 65.122.862,82 |
| 136 - Transferências Constitucionais a Municípios | 0,00 | 0,00 | 147 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 294.361,10 | 2.618.838,72 |
| 139 - Doações | 1.226.742,06 | 13.280.359,25 | 148 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 0,00 | 63.716,91 |
| 141 - Convênios com Órgãos não Federais | 5.373.959,23 | 23.713,28 | 150 - Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão | 11.456,40 | 227.439,89 |
| 142 - Operações de Crédito Internas | 287.287.863,60 | 388.486.186,76 | 154 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 19.772.641,82 | 7.380.023,00 |
| 143 - Operações de Crédito Externas | 88.060.111,44 | 38.701.419,09 | 157 - Incentivo SUAS - União | 33.372,60 | 20.867,20 |
| 144 - Transferências a Municípios - CIDE | 0,00 | 0,00 | 159 - Transferências Financeiras a Fundos | 67.983.948,67 | 53.419.717,04 |
| 146 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 82.892,96 | 28.124,84 | 163 - Recursos Lei Pelé | 1.121.164,96 | 504.139,53 |
| 147 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 8.962.282,45 | 21.347.229,67 | 165 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec | 0,00 | 0,00 |
| 148 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 341.823,28 | 79.108,85 | 168 - Programa Pró Jovem - Campo Saberes da Terra | 0,00 | 0,00 |
| 149 - Programa Brasil Alfabetizado | 240.717,36 | 213.194,64 | 271 - Arrecadado pelo Órgão | 337.852.601,56 | 346.867.272,51 |
| 150 - Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão | 712.068,73 | 1.556.408,32 | 272 - Convênios com Órgãos Federais | 9.662.661,23 | 10.050.070,61 |
| 151 - Programa de Apoio Sistema de Ensino para Atendimento ao EJA | 21.631,56 | 18.943,37 | 274 - Transferência de Instituições Privadas | 2.257.750,48 | 1.452.039,97 |

continua na página seguinte

Balanço Financeiro

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Ingressos | | | Dispêndios | | |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| 154 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 20.741.296,88 | 7.300.829,10 | 302 - Superávit Financeiro - MDE | 35.834.102,90 | 0,00 |
| 157 - Incentivo SUAS - União | 1.278.706,88 | 887.115,28 | 304 - Superávit Financeiro - Ações e Serviços de Saúde | 108.564.401,95 | 121.916.234,66 |
| 159 - Transferências Financeiras a Fundos | 159.205.659,44 | 149.374.492,10 | 314 - Superávit Financeiro - Fundeb 40% | 19.587.046,96 | 5.961.396,16 |
| 161 - Fundo de Combate a Pobreza - FUNCOP | 0,00 | 9.633,34 | 315 - Superávit Financeiro - Alienação de Bens | 4.481.269,32 | 12.508.629,85 |
| 163 - Recursos Lei Pelé | 3.800.239,48 | 4.116.982,85 | 331 - Superávit Financeiro - Cota Parte Estadual do Salário Educação | 45.555.642,83 | 8.349.521,60 |
| 164 - Transferência a Municípios Royalties Lei 8.308/06 | 0,00 | 0,00 | 332 - Superávit Financeiro - Cota Parte Federal do Salário Educação | 5.430,54 | 755,70 |
| 165 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec | 22.588.698,15 | 602.328,83 | 333 - Superávit Financeiro - Convênios União | 20.812.703,61 | 11.229.944,07 |
| 166 - Plano de Ações Articuladas - PAR | 0,00 | 0,00 | 334 - Superávit Financeiro - Incentivo SUS União | 7.097.852,40 | 9.200.316,04 |
| 167 - Transferências Obrigatórias para Ações de Defesa Civil | 0,00 | 2,87 | 335 - Superávit Financeiro - SUS Produção | 14.903.489,03 | 44.775.598,91 |
| 168 - Programa Pró Jovem - Campo Saberes da Terra | 0,00 | 0,00 | 339 - Superávit Financeiro - Doações | 188.165,90 | 0,00 |
| 271 - Arrecadado pelo Órgão | 455.632.962,87 | 460.670.465,64 | 342 - Superávit Financeiro - Operações de Crédito Internas | 96.306.149,04 | 29.931.039,78 |
| 272 - Convênios com Órgãos Federais | 21.799.697,04 | 16.995.452,24 | 343 - Superávit Financeiro - Operações de Crédito Externas | 264.513,10 | 25.242.165,69 |
| 273 - Convênios com Órgãos não Federais | 21.629,18 | 10.696,01 | 347 - Superávit Financeiro - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 16.434.490,98 | 12.823.167,28 |

continua na página seguinte

Balanço Financeiro

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Ingressos | | | Dispêndios | | |
|--|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| 274 - Transferência de Instituições Privadas | 8.905.714,80 | 6.554.738,52 | 348 - Superávit Financeiro - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 0,00 | 47.222,49 |
| 331 - Superávit Financeiro - Cota Parte Estadual do Salário Educação | 30.915,06 | 74.751,90 | 349 - Superávit Financeiro - Programa Brasil Alfabetizado | 695.725,84 | 0,00 |
| 333 - Superávit Financeiro - Convênios União | 128.914,73 | 20.330,48 | 350 - Superávit Financeiro - Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão | 603.328,61 | 0,00 |
| 334 - Superávit Financeiro - Incentivo SUS União | 19.906,98 | 17.057,56 | 357 - Superávit Financeiro - Incentivo SUAS - União | 2.008.140,43 | 151.210,00 |
| 335 - Superávit Financeiro - SUS Produção | 8.172,69 | 47.398,76 | 359 - Superávit Financeiro - Transferências Financeiras a Fundos | 46.466.486,60 | 13.894.395,21 |
| 342 - Superávit Financeiro - Operações de Crédito Internas | 4.937.925,42 | 1.312.708,04 | 363 - Superávit Financeiro - Recursos Lei Pelé | 3.527.128,53 | 2.358.937,21 |
| 343 - Superávit Financeiro - Operações de Crédito Externas | 0,00 | 249.050,72 | 365 - Superávit Financeiro - Pronatec | 945.723,55 | 3.577.971,08 |
| 365 - Superávit Financeiro - Pronatec | 0,00 | 1.800,00 | 366 - Superávit Financeiro - PAR | 0,00 | 1.325.064,57 |
| 367 - Transferências Obrigatórias para Ações de Defesa Civil | 0,00 | 0,00 | 367 - Transferências Obrigatórias para Ações de Defesa Civil | 3,86 | 12.376.889,00 |
| 671 - Superávit Financeiro - Arrecadado pelo Órgão | 527.547,45 | 128.797,64 | 368 - Superávit Financeiro - Programa Pró Jovem - Campo Saberes da Terra | 0,00 | 744.201,22 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 727.401.494,88 | 596.780.742,79 | 671 - Superávit Financeiro - Arrecadado pelo Órgão | 100.801.882,58 | 47.506.826,20 |
| | | | 672 - Superávit Financeiro - Convênios com Órgãos Federais | 12.444.200,71 | 2.282.688,29 |

continua na página seguinte

Balanço Financeiro

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Ingressos | | | Dispêndios | | |
|--|--------------------------|--------------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | 674 - Superávit Financeiro - Transferências de Instituições Privadas | 1.141.003,97 | 1.103.529,47 |
| | | | Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 2.386.629.438,75 | 2.244.426.724,92 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 9.689.825.033,56 | 9.631.386.477,59 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 9.689.825.033,56 | 9.631.386.477,59 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 7.452.164.826,55 | 7.378.453.345,36 | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 7.452.164.826,55 | 7.378.453.345,36 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 2.041.607.827,63 | 2.070.984.938,11 | Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 2.041.607.827,63 | 2.070.984.938,11 |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS | 196.052.379,38 | 181.948.194,12 | Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS | 196.052.379,38 | 181.948.194,12 |
| Recebimento Extra Orçamentários (III) | 8.239.379.922,80 | 8.689.283.899,41 | Pagamentos Extra Orçamentários (VIII) | 8.270.885.312,93 | 8.373.386.924,18 |
| Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 235.501.688,09 | 295.621.562,25 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 189.094.613,64 | 171.834.138,66 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 239.136.346,62 | 188.249.562,28 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 175.820.210,17 | 171.849.740,20 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 7.754.908.694,05 | 8.191.688.561,50 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 7.897.135.880,71 | 8.016.862.106,54 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 9.833.194,04 | 13.724.213,38 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 8.834.608,41 | 12.840.938,78 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | 4.894.076.508,83 | 3.958.959.946,27 | Saldo para e Exercício Seguinte (IX) | 5.645.789.429,25 | 4.894.076.508,83 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.442.368.376,28 | 3.696.020.420,52 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 5.232.064.693,80 | 4.442.368.376,28 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 451.708.132,55 | 262.939.525,75 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 413.724.735,45 | 451.708.132,55 |
| Total (V) = (I + II + III + IV) | 35.452.053.249,38 | 35.081.801.742,78 | Total (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 35.452.053.249,38 | 35.081.801.742,78 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Balanço Patrimonial

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Ativo | | | Passivo | | |
|---|--------------------------|--------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Ativo | | | Passivo e Patrimônio Líquido | | |
| Ativo Circulante | | | Passivo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.609.213.545,09 | 2.482.532.528,49 | Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP | 112.790.521,57 | 136.241.652,05 |
| Créditos a Curto Prazo | 919.808.713,08 | 897.896.289,95 | Empréstimos e Financiamentos a CP | 242.290.587,88 | 270.939.891,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a CP | 140.597.691,77 | 536.702.698,64 | Fornecedores e Contas a Pagar a CP | 151.617.433,51 | 113.033.574,39 |
| Estoques | 241.361.096,99 | 274.443.557,19 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 2.957.272,62 | 3.654.360,65 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 1.112.438,60 | 1.319.738,01 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 2.689.514,21 | 5.256.690,35 |
| | | | Provisões a CP | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Obrigações a CP | 571.873.344,54 | 690.373.545,75 |
| Total do Ativo Circulante | 3.912.093.485,53 | 4.192.894.812,28 | Total do Passivo Circulante | 1.084.218.674,33 | 1.219.499.714,19 |
| Ativo Não Circulante | | | Passivo Não Circulante | | |
| Realizável a Longo Prazo | 2.906.742.881,15 | 3.800.430.156,42 | Obrigações Trab, Previd. e Assist. a LP | 599.018.302,16 | 904.839.506,65 |
| Créditos a longo prazo | 2.895.263.474,10 | 2.395.337.469,30 | Empréstimos e Financiamentos de LP | 5.930.043.806,88 | 5.805.984.444,56 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a LP | 11.479.407,05 | 1.405.092.687,12 | Fornecedores e contas a pagar a LP | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 271.351,83 | 1.416.663,05 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Provisões a LP | 2.451.719.829,10 | 892.019.610,42 |
| Investimentos | 6.505.640.385,78 | 3.648.578.429,06 | Demais Obrigações de LP | 33.908.514,26 | 30.358.650,47 |
| Imobilizado | 8.214.822.447,08 | 7.770.854.305,28 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 128.725.764,22 | 130.182.062,41 | | | |
| Total do Ativo Não Circulante | 17.755.931.478,23 | 15.350.044.953,17 | Total do Passivo Não Circulante | 9.014.961.804,23 | 7.634.618.875,15 |

continua na página seguinte

Balanço Patrimonial

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Ativo | | | Passivo | | |
|---|--------------------------|--------------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | Patrimônio Líquido | 244.260.247,02 | 730.597.789,40 |
| | | | Patrimônio Social/Capital Social | 243.228.377,33 | 729.565.919,71 |
| | | | Adiant. Para Futuro Aumento de Capital | 1.031.869,69 | 1.031.869,69 |
| | | | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| | | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| | | | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| | | | Resultados Acumulados | 11.324.584.238,18 | 9.958.223.386,71 |
| | | | Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| | | | Total do Patrimônio Líquido | 11.568.844.485,20 | 10.688.821.176,11 |
| Total do Ativo | 21.668.024.963,76 | 19.542.939.765,45 | Total do Passivo e do Patrimônio Líquido | 21.668.024.963,76 | 19.542.939.765,45 |
| Ativo (I) | | | Passivo (II) | | |
| Ativo Financeiro | 5.754.701.761,97 | 4.913.062.031,53 | Passivo Financeiro | 982.464.162,44 | 1.142.261.620,76 |
| Ativo Permanente | 15.913.323.201,79 | 14.629.877.733,92 | Passivo Permanente | 9.343.483.265,69 | 8.004.643.565,20 |
| Total do Ativo | 21.668.024.963,76 | 19.542.939.765,45 | Total do Passivo | 10.325.947.428,13 | 9.146.905.185,96 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | 21.674.759.712,62 | 19.549.944.569,49 | Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | 11.342.077.535,63 | 10.396.034.579,49 |

continua na página seguinte

Balanço Patrimonial

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Compensações | | | Compensações | | |
|---|-------------------------|-------------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 162.584.597,13 | 203.786.073,27 | Garantias e Contragarantias Concedidas | 37.260.999,56 | 23.707.983,72 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 992.845.071,62 | 973.427.519,47 | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 3.608.321.482,91 | 3.376.493.356,06 |
| Direitos Contratuais | 133.539.543,52 | 49.512.792,38 | Obrigações Contratuais | 5.517.969.674,42 | 10.012.177.005,05 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos | 2.782.419.634,04 | 2.330.833.506,24 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 1.288.969.212,27 | 1.226.726.385,12 | Total dos Atos Potenciais Passivo | 11.945.971.790,93 | 15.743.211.851,07 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Consolidado

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Fontes de Recursos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| 01 - Recursos Ordinários | 525.622.323,06 | 270.551.468,48 |
| 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 14.744.911,61 | 39.421.906,66 |
| 04 - Ações e Serviços de Saúde | 24.088.791,69 | 21.606.316,31 |
| 12 - Superávit Financeiro - dec. 2829-r de 17/08/11 | 4.329.912,31 | 25.179.637,29 |
| 13 - FUNDEB - 60% | 4.789.165,64 | 5.163.667,52 |
| 14 - FUNDEB - 40% | 26.191.271,83 | 19.946.862,31 |
| 15 - Alienação de Bens | 3.577.730,84 | 4.824.844,28 |
| 16 - Depósitos Judiciais - Lei 10.549, de 1º Julho de 2016 | 767.123,27 | 0,00 |
| 31 - Cota-Parte Estadual do Salário Educação | 75.505.349,81 | 77.287.053,71 |
| 32 - Cota-Parte Federal do Salário Educação | 0,00 | 5.430,54 |
| 33 - Convênios - União | 71.988.144,31 | 73.054.624,49 |
| 34 - Incentivo SUS - União | 39.298.772,90 | 33.836.454,21 |
| 35 - SUS - Produção | 50.162.167,38 | 18.941.334,36 |
| 36 - Transferências Constitucionais a Municípios | 0,00 | 0,80 |
| 39 - Doações | 9.875.191,00 | 8.473.863,91 |
| 41 - Convênios com Órgãos não Federais | 3.103.404,57 | 202.966,40 |
| 42 - Operações de Crédito Internas | 564.800.912,13 | 498.331.005,21 |
| 43 - Operações de Crédito Externas | 23.522.018,04 | 4.929.875,57 |
| 46 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 439.771,05 | 356.878,09 |
| 47 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 12.373.152,91 | 20.139.722,54 |
| 48 - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE | 360.537,25 | 18.713,97 |

continua na página seguinte

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Consolidado

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Fontes de Recursos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------------|-------------------------|
| 49 - Programa Brasil Alfabetizado | 2.424.972,52 | 2.879.981,00 |
| 50 - Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO | 1.426.252,15 | 1.328.968,43 |
| 51 - Programa de Apoio Sistema de Ensino para Atendimento ao EJA | 278.843,05 | 257.211,49 |
| 54 - CIDE | 784.846,09 | 16.796,99 |
| 57 - Incentivo SUAS - União | 4.142.310,78 | 4.854.744,79 |
| 59 - Transferências Financeiras a Fundos | 203.063.970,81 | 241.010.835,33 |
| 61 - Funcop | 125.272,29 | 125.272,29 |
| 63 - Recursos Lei Pelé | 3.313.814,66 | 3.707.837,41 |
| 65 - Pronat | 25.096.907,88 | 3.453.933,28 |
| 67 - Transferências Obrigatórias para Ações de Defesa Civil | 0,00 | 3,86 |
| 71 - Arrecadado pelo Órgão | 2.984.751.843,09 | 2.305.136.765,76 |
| 72 - Convênios com Órgãos Federais | 61.996.303,09 | 61.981.527,62 |
| 73 - Convênios com Órgãos não Federais | 120.615,00 | 171.287,38 |
| 74 - Transferências de Instituições Privadas | 29.153.365,89 | 23.584.987,86 |
| 00 - Cauções e Valores Restituíveis | 17.630,63 | 17.630,63 |
| Total das Fontes de Recursos | 4.772.237.599,53 | 3.770.800.410,77 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 10.294.013.645,78 | 10.660.562.420,31 |
| Impostos | 9.719.106.362,93 | 10.096.393.783,52 |
| Taxas | 574.907.282,85 | 564.168.636,79 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 368.868.351,54 | 371.355.620,13 |
| Contribuições Sociais | 368.868.351,54 | 371.355.620,13 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 68.277.144,98 | 67.470.210,42 |
| Venda de Mercadorias | 76.444,00 | 82.233,00 |
| Venda de Produtos | 6.924.658,03 | 7.209.845,71 |
| Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços | 61.276.042,95 | 60.178.131,71 |
| VPA - Financeiras | 1.318.416.730,70 | 946.828.291,67 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 101.403.281,76 | 169.883.268,73 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 334.028.945,62 | 109.639.257,73 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Amortizações Financeiras | 349.259.567,11 | 312.826.806,26 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 533.724.936,21 | 354.478.958,95 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 4.715.143.898,15 | 4.754.967.794,80 |
| Transferências Intra Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Inter Governamentais | 4.547.438.397,65 | 4.576.415.694,16 |
| Transferências de Instituições Privadas | 167.669.062,07 | 171.042.896,89 |

continua na página seguinte

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Transferências do Exterior | 0,00 | 7.500.443,75 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 36.438,43 | 8.760,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 2.653.430.406,10 | 3.264.808.040,53 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 5.189.790,00 |
| Ganhos com Alienação | 275.619,24 | 42.311,47 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 2.599.772.816,67 | 3.116.133.822,17 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 53.130.148,75 | 143.442.116,89 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 251.821,44 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 909.405.172,69 | 553.184.790,66 |
| Resultado Positivo de Participações | 323.242.317,46 | 323.653.477,70 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 97.532.051,98 | 7.835.491,79 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 488.630.803,25 | 221.695.821,17 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 20.327.555.349,94 | 20.619.177.168,52 |

continua na página seguinte

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.293.234.318,19 | 4.806.286.962,91 |
| Remuneração a Pessoal | 4.073.611.861,01 | 4.532.492.553,96 |
| Encargos Patronais | 56.705.855,73 | 76.476.565,86 |
| Benefícios a Pessoal | 135.708.717,33 | 134.352.583,26 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 27.207.884,12 | 62.965.259,83 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 2.444.982.241,70 | 2.306.004.144,82 |
| Aposentadoria e Reformas | 1.976.727.748,95 | 1.846.614.282,22 |
| Pensões | 438.458.064,30 | 430.777.457,34 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 29.796.428,45 | 28.612.405,26 |
| Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo | 2.093.195.588,40 | 2.114.542.237,36 |
| Uso de Material de Consumo | 556.714.387,27 | 492.642.636,03 |
| Serviços | 1.506.696.509,63 | 1.614.039.419,36 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 29.784.691,50 | 7.860.181,97 |
| VPD - Financeiras | 696.072.016,68 | 965.323.656,08 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 303.170.628,81 | 297.227.539,22 |
| Juros e Encargos de Mora | 754.492,51 | 19.411.153,17 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 381.721.275,10 | 633.546.807,05 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 10.425.620,26 | 15.138.156,64 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 5.556.691.788,62 | 5.688.344.935,66 |
| Transferências Intra Governamentais | 9.145.821,61 | 3.407.850,49 |
| Transferências Inter Governamentais | 4.470.003.084,24 | 4.642.144.367,18 |

continua na página seguinte

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Transferências para Instituições Privadas | 990.955.628,67 | 948.626.035,05 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 12.798,79 | 579.415,07 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 86.574.455,31 | 93.587.267,87 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 2.443.328.560,15 | 3.752.358.655,26 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 2.330.126.341,71 | 467.646.627,62 |
| Perdas com alienação | 5.276.053,59 | 43.136,70 |
| Perdas Involuntárias | 13.816.934,55 | 19.626.487,68 |
| Desincorporação de Ativos | 94.109.230,30 | 3.265.042.403,26 |
| Tributárias | 143.240.645,01 | 156.428.557,32 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.073.290,97 | 1.471.587,16 |
| Contribuições | 141.167.354,04 | 154.956.970,16 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 559.789.211,26 | 270.916.755,78 |
| Premiações | 4.126.341,71 | 7.395.414,78 |
| Resultado Negativo de Participações | 12.911,51 | 1.592.422,29 |
| Incentivos | 61.722.414,65 | 78.488.098,01 |
| Constituição das Provisões | 336.017.469,89 | 5.466.853,03 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 157.910.073,50 | 177.973.967,67 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 18.230.534.370,01 | 20.060.205.905,19 |
| Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II) | 2.097.020.979,93 | 558.971.263,33 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Credor | Estoque Anterior | Inscrição | Atualização | Baixa | Amortização | Estoque Atual |
|--|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|
| CEF Manejo Águas 1 - CT0403338 | 966.258,43 | 67.936,57 | 12.483,41 | 408.053,16 | 0,00 | 638.625,25 |
| CEF Manejo Águas 2 - CT0403339 | 640.391,17 | 0,00 | 11.550,23 | 81.220,84 | 0,00 | 570.720,56 |
| CEF Manejo Águas 3 - CT0403340 | 957.039,56 | 0,00 | 19.361,39 | 0,00 | 0,00 | 976.400,95 |
| CEF 08 - PNAFE - de 02/09/97 (Lei nº 5.296/5.390) | 6.906.839,62 | 0,00 | -728.394,95 | 0,00 | 4.256.871,14 | 1.921.573,53 |
| CEF 09 - 2596671 | 1.389.919,64 | 0,00 | 27.191,54 | 0,00 | 83.126,07 | 1.333.985,11 |
| CEF 10 - 2596672 | 1.152.389,17 | 0,00 | 22.614,71 | 0,00 | 62.638,39 | 1.112.365,49 |
| CEF 11 - 2596673 | 2.461.026,56 | 0,00 | 48.309,52 | 0,00 | 132.528,28 | 2.376.807,80 |
| CEF 12 - 2596674 | 3.403.491,10 | 0,00 | 66.828,82 | 0,00 | 181.587,15 | 3.288.732,77 |
| CEF 13 - 2596675 | 605.733,37 | 0,00 | 11.865,55 | 0,00 | 34.849,61 | 582.749,31 |
| CEF 14 - 2596676 | 2.180.121,27 | 0,00 | 42.705,87 | 0,00 | 125.428,78 | 2.097.398,36 |
| CEF 15 - 2596677 | 1.945.250,64 | 0,00 | 38.092,97 | 0,00 | 112.997,89 | 1.870.345,72 |
| CEF Pro INVEST 394996 | 391.958.602,27 | 0,00 | 5.464.683,78 | 0,00 | 23.335.697,82 | 374.087.588,23 |
| Caixa Econômica Federal | 414.567.062,80 | 67.936,57 | 5.037.292,84 | 489.274,00 | 28.325.725,13 | 390.857.293,08 |
| BNDES 05- 08.2.103.9 (Saúde) | 88.239.092,33 | 0,00 | 1.101.769,35 | 0,00 | 23.183.544,26 | 66.157.317,42 |
| BNDES 06- 10.2.007.9 | 50.807.693,96 | 0,00 | 648.562,71 | 0,00 | 11.371.358,58 | 40.084.898,09 |
| BNDES 07- 09.2.153.6 | 105.643.361,79 | 0,00 | 1.348.542,72 | 0,00 | 23.644.225,03 | 83.347.679,48 |
| BNDES 08- 08.2.026.8 | 833.109,91 | 0,00 | 9.000,51 | 0,00 | 457.866,29 | 384.244,13 |
| BNDES - PROEDES 1221155 | 2.098.302.680,71 | 208.915.138,20 | 31.932.577,92 | 0,00 | 0,00 | 2.339.150.396,83 |
| BNDES - BRT 1212601 | 58.137.446,42 | 4.119.444,92 | 811.556,04 | 0,00 | 3.566.698,15 | 59.501.749,23 |
| Banco Nac. de Desenvolvimento Econ. Social S.A. | 2.401.963.385,12 | 213.034.583,12 | 35.852.009,25 | 0,00 | 62.223.692,31 | 2.588.626.285,18 |

continua na página seguinte

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Credor | Estoque Anterior | Inscrição | Atualização | Baixa | Amortização | Estoque Atual |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|
| INSS | 1.875.583,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 388.168,42 | 1.487.414,68 |
| UG 280203 - PRODEST | 490.395,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 196.158,12 | 294.237,18 |
| UG 310203 - CEASA | 1.385.187,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 192.010,30 | 1.193.177,50 |
| Parcelamento Receita Federal (Lei nº 10.684) | 1.817.785,82 | 0,00 | 0,00 | 1.677.835,25 | 139.950,57 | 0,00 |
| UG 280203 - PRODEST | 1.817.785,82 | 0,00 | 0,00 | 1.677.835,25 | 139.950,57 | 0,00 |
| PASEP | 72.024.312,87 | 0,00 | 7.927.769,46 | 0,00 | 4.657.885,75 | 75.294.196,58 |
| UG 600201 - IPAJM | 72.024.312,87 | 0,00 | 7.927.769,46 | 0,00 | 4.657.885,75 | 75.294.196,58 |
| Parcelamentos a Pagar | 75.717.681,79 | 0,00 | 7.927.769,46 | 1.677.835,25 | 5.186.004,74 | 76.781.611,26 |
| (A) Total não Incluído no Refinanciamento | 2.892.248.129,71 | 213.102.519,69 | 48.817.071,55 | 2.167.109,25 | 95.735.422,18 | 3.056.265.189,52 |
| BB 08 - Refinanciamento Dívida Interna de 23/03/98 - GEES e BEES (Lei nº 5.393/5.388) | 1.238.211.532,57 | 0,00 | 101.352.864,61 | 0,00 | 54.862.458,95 | 1.284.701.938,23 |
| BB 11 - Refinanciamento COHAB/ES (Lei nº 7.546/03) | 828.930.389,11 | 0,00 | 53.427.839,12 | 0,00 | 0,00 | 882.358.228,23 |
| União | 2.067.141.921,68 | 0,00 | 154.780.703,73 | 0,00 | 54.862.458,95 | 2.167.060.166,46 |
| Baneses 01 - de 29/06/98 - Assunção de Dívidas do BEES (Lei nº 5527/97) | 142.941.873,28 | 0,00 | 10.485.372,90 | 0,00 | 49.042.870,25 | 104.384.375,93 |
| Fundação Banestes de Seguridade Social | 142.941.873,28 | 0,00 | 10.485.372,90 | 0,00 | 49.042.870,25 | 104.384.375,93 |
| PASEP | 369.944.092,84 | 0,00 | -0,05 | 0,00 | 22.589.319,72 | 347.354.773,07 |
| UG 800102 - Encargos Gerais | 369.944.092,84 | 0,00 | -0,05 | 0,00 | 22.589.319,72 | 347.354.773,07 |
| Parcelamentos a Pagar | 369.944.092,84 | 0,00 | -0,05 | 0,00 | 22.589.319,72 | 347.354.773,07 |
| (B) Total de Refinanciamento: | 2.580.027.887,80 | 0,00 | 165.266.076,58 | 0,00 | 126.494.648,92 | 2.618.799.315,46 |

continua na página seguinte

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Credor | Estoque Anterior | Inscrição | Atualização | Baixa | Amortização | Estoque Atual |
|---|-----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Outras Obrigações a Pagar | 342.965.056,32 | 3.637.015,81 | 9.579.378,89 | 24.357.583,60 | 45.898.103,50 | 285.925.763,92 |
| 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo | 12.963.798,09 | 0,00 | 281.325,04 | 0,00 | 1.148.331,93 | 12.096.791,20 |
| 030101 - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo | 97.756.030,59 | 0,00 | 5.133.555,71 | 24.357.583,60 | 14.571.777,69 | 63.960.225,01 |
| 050101 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo | 186.348.748,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.927.235,62 | 174.421.512,86 |
| 220101 - Secretaria de Estado da Fazenda | 23.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.090,00 | 0,00 |
| 270101 - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento | 0,00 | 30.400,00 | 0,00 | 0,00 | 30.400,00 | 0,00 |
| 280202 - Departamento de Imprensa Oficial | 0,00 | 96.274,00 | 0,00 | 0,00 | 96.274,00 | 0,00 |
| 300205 - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo | 5.175.452,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.904.100,74 | 271.351,83 |
| 300207 - Agência de Regulação de Serviços Públicos | 0,00 | 2.014,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.014,28 |
| 310202 - Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural | 0,00 | 50.167,90 | 0,00 | 0,00 | 50.167,90 | 0,00 |
| 440901 - Fundo Estadual de Saúde | 2.836.981,26 | 1.833.860,65 | 0,00 | 0,00 | 4.670.841,91 | 0,00 |
| 440911 - Hospital Doutor Dorio Silva | 3.002.123,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.002.123,54 | 0,00 |
| 440914 - Hospital Antonio Bezerra De Farias | 3.703,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.703,05 | 0,00 |
| 440915 - Hospital São Lucas | 3.930.717,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.930.717,22 | 0,00 |
| 440922 - Hospital São José do Calçado | 362,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 362,41 | 0,00 |
| 440923 - Hospital João dos Santos Neves | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.200,00 | 0,00 |

continua na página seguinte

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Credor | Estoque Anterior | Inscrição | Atualização | Baixa | Amortização | Estoque Atual |
|---|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| 440927 - Superintendência Regional de Saúde de São Mateus | 14.288,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.288,58 | 0,00 |
| 450101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social | 82.770,48 | 13.639,53 | 0,00 | 0,00 | 96.410,01 | 0,00 |
| 450102 - Polícia Civil do Estado do Espírito Santo | 1.051.814,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,08 | 1.051.807,20 |
| 450202 - Departamento Estadual de Trânsito | 29.760.667,06 | 1.416.720,13 | 4.164.498,14 | 0,00 | 1.424.071,82 | 33.917.813,51 |
| 460101 - Secretaria de Estado Da Justiça | 10.308,71 | 193.939,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 204.248,03 |
| Precatórios a Pagar | 243.050.537,07 | 88.643.218,41 | 2.097.011,15 | 4.417.565,70 | 326.695.587,56 | 2.677.613,37 |
| 220202 - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo | 15.491,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.491,65 | 0,00 |
| 270201 - Instituto Jones dos Santos Neves | 0,00 | 1.092.025,06 | 0,00 | 0,00 | 1.092.025,06 | 0,00 |
| 280202 - Departamento de Imprensa Oficial | 9.373.783,82 | 1.341.649,59 | 0,00 | 380.592,55 | 10.334.840,86 | 0,00 |
| 280203 - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo | 94.060,00 | 1.457.638,09 | 0,00 | 0,00 | 1.551.698,09 | 0,00 |
| 300205 - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo | 35.865,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.865,47 | 0,00 |
| 310201 - Instituto de Defesa Agropecuária Florestal Espírito Santo | 2.811.749,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.811.749,10 | 0,00 |
| 310202 - Instituto Capixaba Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural | 22.345.650,13 | 21.975.069,64 | 0,00 | 1.708.471,44 | 42.612.248,33 | 0,00 |
| 350201 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo | 6.660.959,23 | 961.444,49 | 0,00 | 0,00 | 7.622.403,72 | 0,00 |
| 350208 - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo | 0,00 | 13.555,38 | 0,00 | 0,00 | 13.555,38 | 0,00 |
| 450202 - Departamento Estadual De Trânsito | 110.368,28 | 168.314,65 | 0,00 | 0,00 | 278.682,93 | 0,00 |

continua na página seguinte

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Credor | Estoque Anterior | Inscrição | Atualização | Baixa | Amortização | Estoque Atual |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 480201 - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo | 0,00 | 295.692,28 | 0,00 | 58.812,29 | 236.879,99 | 0,00 |
| 600201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo | 1.266.977,76 | 812.564,33 | 21.506,79 | 0,00 | 2.101.048,88 | 0,00 |
| 800102 - Administração Geral a Cargo da Sefaz | 200.335.631,63 | 60.525.264,90 | 2.075.504,36 | 2.269.689,42 | 257.989.098,10 | 2.677.613,37 |
| (C) Outras Obrigações a Pagar | 586.015.593,39 | 92.280.234,22 | 11.676.390,04 | 28.775.149,30 | 372.593.691,06 | 288.603.377,29 |
| Total Geral da Dívida Interna (A + B + C) | 6.058.291.610,90 | 305.382.753,91 | 225.759.538,17 | 30.942.258,55 | 594.823.762,16 | 5.963.667.882,27 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Credor | Estoque Anterior | Inscrição | Atualização | Amortização | Estoque Atual |
|--|-------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|
| Banco Interamericano p/ Reestruturação e Desenvolvimento - (BIRD) | | | | | |
| BIRD II / Águas Limpas | 64.368.285,63 | 0,00 | -10.013.022,80 | 10.416.076,14 | 43.939.186,69 |
| BIRD II / Águas Limpas | 237.872.606,40 | 0,00 | -38.808.959,47 | 9.147.742,18 | 189.915.904,75 |
| BIRD / Gestão Integrada das Águas e Paisagens do Espírito Santo | 0,00 | 18.360.962,50 | -228.869,77 | 40.747,15 | 18.091.345,58 |
| Subtotal | 302.240.892,03 | 18.360.962,50 | -49.050.852,04 | 19.604.565,47 | 251.946.437,02 |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento - (BID) | | | | | |
| Contrato de 28/02/92 | 4.809.068,92 | 0,00 | -452.311,12 | 3.018.937,58 | 1.337.820,22 |
| BID 02 BR - L1002 | 200.901.960,00 | 0,00 | -31.296.055,00 | 17.894.800,00 | 151.711.105,00 |
| BID PROFAZ | 40.447.615,62 | 3.201.260,23 | -6.778.093,86 | 2.320.462,04 | 34.550.319,95 |
| BID - PRES III | 501.910.556,11 | 64.418.882,00 | -84.468.846,19 | 0,00 | 481.860.591,92 |
| Subtotal | 748.069.200,65 | 67.620.142,23 | -122.995.306,17 | 23.234.199,62 | 669.459.837,09 |
| Total | 1.050.310.092,68 | 85.981.104,73 | -172.046.158,21 | 42.838.765,09 | 921.406.274,11 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Especificação | Saldo do Exercício Anterior | Movimentação do Exercício | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|--|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a Pagar | 546.003.107,04 | 477.839.124,90 | 501.303.993,06 | 522.538.238,88 |
| Exercícios Anteriores | 546.003.107,04 | 0,00 | 501.303.993,06 | 44.699.113,98 |
| Processados | 229.263.677,08 | 0,00 | 198.643.228,69 | 30.620.448,39 |
| Não Processados | 316.739.429,96 | 0,00 | 302.660.764,37 | 14.078.665,59 |
| Exercício Atual | 0,00 | 477.839.124,90 | 0,00 | 477.839.124,90 |
| Processados | 0,00 | 239.902.278,21 | 0,00 | 239.902.278,21 |
| Não Processados | 0,00 | 237.936.846,69 | 0,00 | 237.936.846,69 |
| Serviço da Dívida a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações Financeiras | 598.207.411,11 | 7.761.097.653,88 | 7.898.653.205,69 | 460.651.859,30 |
| Consignações | 17.451.160,48 | 2.073.796.594,34 | 2.079.778.744,47 | 11.469.010,35 |
| Depósitos de Diversas Origens | 130.883.328,90 | 4.398.494.612,56 | 4.492.292.936,46 | 37.085.005,00 |
| Recursos Vinculados | 15.113.364,32 | 25.736.432,73 | 20.332.388,02 | 20.517.409,03 |
| Valores a Repassar - Detran | 26.708.244,02 | 131.599.340,64 | 107.387.931,43 | 50.919.653,23 |
| Conta Especial - Precatórios | 399.234.893,36 | 755.517.783,67 | 825.759.377,89 | 328.993.299,14 |
| Penas Pecuniárias | 7.142.014,06 | 21.460.057,11 | 17.357.027,91 | 11.245.043,26 |
| Receitas Pendentes | 1.638.507,45 | 343.374.528,84 | 344.641.824,43 | 371.211,86 |
| Restituições de Receitas Orçamentárias | 35.898,52 | 11.118.303,99 | 11.102.975,08 | 51.227,43 |
| Total | 1.144.210.518,15 | 8.238.936.778,78 | 8.399.957.198,75 | 983.190.098,18 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Fluxo De Caixa Das Atividades Das Operações | | |
| Ingressos | 19.075.323.471,60 | 19.866.037.642,22 |
| Receitas Derivadas E Originárias | 8.225.951.790,41 | 8.281.009.522,71 |
| Transferências Correntes Recebidas | 4.042.067.286,39 | 4.053.290.457,78 |
| Outros Ingressos Operacionais | 6.807.304.394,80 | 7.531.737.661,73 |
| Desembolsos | 17.437.942.454,22 | 18.158.950.325,88 |
| Pessoal e Demais Despesas | 10.210.040.348,06 | 10.313.129.230,52 |
| Juros e Encargos da Dívida | 314.595.539,46 | 303.467.446,68 |
| Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos Operacionais | 6.913.306.566,70 | 7.542.353.648,68 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações (I) | 1.637.381.017,38 | 1.707.087.316,34 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Ingressos | 49.724.892,50 | 57.500.987,79 |
| Alienação de Bens | 2.294.154,12 | 52.921,14 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 39.110.603,13 | 49.612.574,86 |
| Outros Ingressos de Investimentos | 8.320.135,25 | 7.835.491,79 |
| Desembolsos | 949.528.930,59 | 1.183.183.536,00 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 519.400.804,11 | 636.674.765,64 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 388.083.854,56 | 502.425.110,54 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | 42.044.271,92 | 44.083.659,82 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) | -899.804.038,09 | -1.125.682.548,21 |

continua na página seguinte

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Ingressos | 316.421.680,49 | 418.263.002,58 |
| Operações de Crédito | 299.083.624,42 | 391.423.121,23 |
| Transferências de Capital Recebidas | 17.264.325,72 | 26.782.821,79 |
| Outros Ingressos de Financiamento | 73.730,35 | 57.059,56 |
| Desembolsos | 264.302.342,26 | 253.319.814,95 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 263.894.849,36 | 253.135.930,49 |
| Outros Desembolsos de Financiamento | 407.492,90 | 183.884,46 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) | 52.119.338,23 | 164.943.187,63 |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III) | 789.696.317,52 | 746.347.955,76 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial | 4.442.368.376,28 | 3.696.020.420,52 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | 5.232.064.693,80 | 4.442.368.376,28 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Anexo 1 – Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Receitas Derivadas e Originárias | | |
| Receita Tributária | 6.566.454.805,90 | 6.811.005.368,06 |
| Receita de Contribuições | 367.229.185,59 | 368.361.874,07 |
| Receita Patrimonial | 56.538.948,28 | 48.419.775,46 |
| Receita Agropecuária | 3.941,55 | 148.776,26 |
| Receita Industrial | 6.199.523,62 | 6.728.024,04 |
| Receita de Serviços | 46.945.695,27 | 42.094.689,25 |
| Remuneração das Disponibilidades | 743.089.017,94 | 576.008.732,11 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 439.490.672,26 | 428.242.283,46 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 8.225.951.790,41 | 8.281.009.522,71 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Anexo 2 – Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Transferências Recebidas | | |
| Intergovernamentais | 3.151.560.901,64 | 3.128.930.725,42 |
| da União | 3.142.654.224,40 | 3.128.160.242,39 |
| de Municípios | 8.906.677,24 | 770.483,03 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Recebidas | 890.506.384,75 | 924.359.732,36 |
| Demais Transferências | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 4.042.067.286,39 | 4.053.290.457,78 |
| Transferências Concedidas | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Total Das Transferências Concedidas | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Anexo 3 - Quadro de Desembolsos de Pessoal e demais Despesas por Função

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------|------------------|--------------------|
| 01 - Legislativa | 269.348.133,60 | 272.987.535,30 |
| 02 - Judiciária | 862.853.769,62 | 960.949.195,65 |
| 03 - Essencial à Justiça | 419.267.867,78 | 342.315.544,23 |
| 04 - Administração | 342.887.790,13 | 352.098.061,66 |
| 06 - Segurança Pública | 1.251.421.843,42 | 1.206.143.448,86 |
| 08 - Assistência Social | 62.590.161,66 | 216.820.734,30 |
| 09 - Previdência Social | 2.388.564.479,96 | 2.268.706.623,61 |
| 10 - Saúde | 2.116.774.457,21 | 2.203.440.781,07 |
| 11 - Trabalho | 1.123.235,51 | 6.077.549,10 |
| 12 - Educação | 1.156.732.895,39 | 1.202.367.359,19 |
| 13 - Cultura | 23.191.064,31 | 28.270.270,03 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 441.449.635,97 | 446.394.954,46 |
| 15 - Urbanismo | 6.547.248,98 | 9.643.611,24 |
| 16 - Habitação | 2.338.890,18 | 6.115.289,73 |
| 17 - Saneamento | 550.473,26 | 8.392,64 |
| 18 - Gestão Ambiental | 70.414.712,84 | 45.256.014,13 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 63.916.986,14 | 63.882.000,28 |
| 20 - Agricultura | 121.189.893,56 | 121.711.047,29 |
| 22 - Indústria | 7.760.155,45 | 1.950.197,99 |
| 23 - Comércio e Serviços | 27.587.798,45 | 14.652.829,04 |
| 24 - Comunicações | 12.120.836,72 | 26.456.336,72 |

continua na página seguinte

Anexo 3 - Quadro de Desembolsos de Pessoal e demais Despesas por Função

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

continuação da página anterior

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|--------------------------|--------------------------|
| 25 - Energia | 1.230.381,55 | 1.727.780,02 |
| 26 - Transporte | 204.614.927,00 | 115.107.827,80 |
| 27 - Desporto e Lazer | 15.347.605,95 | 12.848.470,50 |
| 28 - Encargos Especiais | 340.215.103,42 | 387.197.375,68 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 10.210.040.348,06 | 10.313.129.230,52 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Anexo 4 – Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 291.358.341,17 | 289.577.755,87 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 17.976.479,74 | 11.391.012,64 |
| Outros Encargos da Dívida | 5.260.718,55 | 2.498.678,17 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 314.595.539,46 | 303.467.446,68 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

| Especificação | Patrimônio Social/ Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | Reservas de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | Total |
|------------------------------------|--------------------------------------|--|------------------------|--|--------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Saldos Iniciais | 729.565.919,71 | 1.031.869,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.958.223.386,71 | 0,00 | 10.688.821.176,11 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -730.660.128,46 | 0,00 | -730.660.128,46 |
| Aumento de Capital | -486.337.542,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -486.337.542,38 |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre Capital Próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.097.020.979,93 | 0,00 | 2.097.020.979,93 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição/Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos a Distribuir | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 243.228.377,33 | 1.031.869,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.324.584.238,18 | 0,00 | 11.568.844.485,20 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Notas Explicativas

- Balanço Orçamentário

1 - A diferença de R\$ 885.693.602,25 existente entre a “Previsão Atualizada (b)” da receita e a “Dotação Atualizada (f)” da despesa refere-se aos créditos adicionais abertos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

2 - A diferença apresentada entre as colunas “Previsão Inicial (a)” e “Previsão Atualizada (b)” da receita refere-se ao crédito suplementar no valor de R\$ 207.000.000,00 proveniente do produto de operação de crédito, conforme Decreto Estadual nº 1444-S, de 06 de outubro de 2016.

3 - As deduções das receitas orçamentárias são representadas pelas transferências constitucionais e legais aos municípios e ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização da Educação - FUNDEB, bem como pelas restituições de receitas e pelos rendimentos negativos de aplicações financeiras, conforme os valores demonstrados abaixo:

| Contas Contábeis | Descrição da Conta | 2016 | R\$ |
|------------------|---|-------------------------|-----|
| 621320000 | Deduções por Restituição de Receitas | 9.701.002,93 | |
| 621340000 | Deduções por Transferência aos Municípios | 2.595.951.984,99 | |
| 621350000 | Deduções de Fundeb | 1.709.526.546,96 | |
| 621390000 | Outras Deduções | 8.078.959,29 | |
| Total | | 4.323.258.494,17 | |

4 - Descrevemos abaixo a movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionada à execução do orçamento do exercício de 2016:

| | R\$ | | R\$ |
|---|-------------------------|--|-------------------------|
| Transferências Financeiras Recebidas | 7.452.164.826,55 | Transferências Financeiras Concedidas | 7.452.164.826,55 |
| Cota Financeira Recebida | 6.537.113.345,67 | Cota Concedida | 6.537.113.345,67 |
| Repassé Recebido | 135.651.805,20 | Repassé Concedido | 135.651.805,20 |
| Sub Repasse Recebido | 502.158.434,39 | Sub Repasse Concedido | 502.158.434,39 |
| Devolução de Cota Recebida | 111.494.431,79 | Devolução de Cota Concedida | 111.494.431,79 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ | | R\$ |
|-----------------------------------|---------------|------------------------------------|---------------|
| Devolução de Repasse | 9.059.216,46 | Devolução de Repasse Concedido | 9.059.216,46 |
| Devolução de Sub-Repasse Recebido | 19.666,94 | Devolução de Sub-Repasse Concedido | 19.666,94 |
| Emenda Constitucional nº 93/2016 | 68.756.995,89 | Emenda Constitucional nº 93/2016 | 68.756.995,89 |
| Lei Complementar nº 833/2016 | 70.326.937,79 | Lei Complementar nº 833/2016 | 70.326.937,79 |
| Lei Complementar nº 839/2016 | 17.583.992,42 | Lei Complementar nº 839/2016 | 17.583.992,42 |

4.1 - O valor de R\$ 68.756.995,89, registrado na conta contábil 451120401 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se a Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que acresceu o artigo 76-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e estabeleceu que “são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes”, cujas exceções estão descritas no parágrafo único do referido artigo.

4.2 - O valor de R\$ 70.326.937,79, registrado na conta contábil 451120402 - LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 833, de 30 de agosto de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, ou seja, “fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Tesouro Estadual o superávit financeiro dos recursos vinculados dos seus fundos e autarquias”, cujos recursos vinculados por normas constitucionais ou legislação federal não se aplica ao referido artigo.

4.3 - O valor de R\$ 17.583.992,42, registrado na conta contábil 451120403 - LEI COMPLEMENTAR Nº 839/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 839, de 15 de dezembro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, ou seja, “fica a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP obrigada a restituir, ao Tesouro Estadual, os valores por ela empenhados e liquidados, à conta da fonte orçamentária 0101 - recursos do Tesouro”.

5 - Do montante de R\$ 885.693.602,25 proveniente de créditos adicionais abertos por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, o valor de R\$ 666.565.525,38 foi executado conforme discriminado abaixo:

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Grupo de Natureza de Despesa | 2016 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 117.123.555,94 |
| Outras Despesas Correntes | 386.723.339,69 |
| Investimentos | 161.275.894,90 |
| Inversões Financeiras | 1.442.734,85 |
| Total | 666.565.525,38 |

6 - Do valor de R\$ 14.015.285.276,56 empenhado no exercício de 2016, R\$ 12.863.186.066,04 refere-se a créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual do referido exercício, R\$ 1.074.896.344,45 a créditos suplementares e R\$ 77.202.866,07 a créditos especiais, conforme levantamento elaborado pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

7 - O crédito suplementar aberto na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, UG 450103, na fonte 0301 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 64.422.546,13, é proveniente de superávit financeiro decorrente da Lei Complementar nº 833, de 30 de agosto de 2016, e da Lei nº 8.036, de 30 de junho de 2006, conforme Decreto Nº 1657-S, de 17 de novembro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo.

8 - O crédito suplementar aberto no Fundo Estadual de Saúde - FES, UG 440901, na fonte 0301 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 14.238.785,00, é proveniente de superávit financeiro decorrente da Lei Complementar nº 833, de 30 de agosto de 2016, conforme Decreto Nº 1793-S, de 12 de dezembro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo.

9 - O crédito suplementar aberto na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PC, UG 450102, na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, UG 450103, na Encargos Gerais do Estado - SEGER, UG 800101, na fonte 0301 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 42.761.215,00, é proveniente de superávit financeiro decorrente da Lei Complementar nº 833, de 30 de agosto de 2016, conforme Decreto Nº 1794-S, de 12 de dezembro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo.

10 - O crédito suplementar aberto no Fundo Estadual de Saúde - FES, UG 440901, na fonte 0304 - Ações e serviços de saúde, no valor de R\$ 100.000.000,00, é proveniente de superávit financeiro na fonte 0101, conforme Decreto Nº 1072-S, de 27 de julho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo.

11 - O valor de R\$ 132.101.640,96, registrado na conta contábil 621200000 - RECEITA REALIZADA, natureza de receita 19905100 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS SACADOS - LEI ESTADUAL Nº 10.549/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se a Lei Estadual nº 10.549, de 30 de junho de 2016, do Governo do Estado

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

do Espírito Santo, ou seja “disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Estado do Espírito Santo, o qual a instituição financeira oficial transferirá para a Conta Única do Tesouro do Estado 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários, e não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o Estado seja parte”.

12 - O detalhamento das receitas realizadas e despesas empenhadas intraorçamentárias consta a seguir:

| | R\$ | | R\$ |
|---|-------------------------|---|-------------------------|
| Receitas Correntes Realizadas Intraorçamentárias | 2.169.058.169,68 | Despesas Empenhadas Intraorçamentárias | 2.169.994.501,47 |
| Receita de Contribuições | 2.149.866.465,24 | Despesas Correntes | 2.168.999.646,59 |
| Receita Patrimonial | 352.911,89 | Pessoal e Encargos Sociais | 2.150.562.156,53 |
| Receita Industrial | 8.419.127,56 | Outras Despesas Correntes | 18.437.490,06 |
| Receita de Serviços | 9.310.942,12 | Despesas de Capital | 994.854,88 |
| Outras Receitas Correntes | 1.108.722,87 | Investimentos | 994.854,88 |

- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

13 - Para fins de elaboração deste demonstrativo, considerou-se que a natureza dos restos a pagar não processados não se modifica quando ocorre sua liquidação, sendo definida no momento de sua inscrição em 31 de dezembro, conforme dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 6ª edição (pág. 244).

- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

14 - O valor de R\$ 190.247.830,15 registrado na coluna “Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior (b)” se refere a restos a pagar processados inscritos em 31 de dezembro de 2015.

15 - Do valor de R\$ 56.890.258,93 registrado na coluna “Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Inscritos em exercícios anteriores (a)”, R\$ 41.422.781,76 refere-se a restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 e R\$ 15.467.477,17 a restos a pagar não processados liquidados inscritos em exercícios anteriores a 2015.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

- Balanço Financeiro

16 - As deduções das receitas orçamentárias são representadas pelas transferências constitucionais e legais aos municípios e ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização da Educação - FUNDEB, bem como pelas restituições de receitas e pelos rendimentos negativos de aplicações financeiras, conforme valores demonstrados abaixo:

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Contas Contábeis | | |
| 621320000 - Deduções por Restituição de Receitas | 9.701.002,93 | 6.285.446,35 |
| 101 - Recursos Ordinários | 4.911.456,74 | 2.763.091,45 |
| 102 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 45.063,42 | 0,00 |
| 115 - Alienação de Bens | 258.000,00 | 0,00 |
| 132 - Cota Parte Federal do Salário Educação | 64,69 | 0,00 |
| 133 - Convênios União | 360.025,28 | 193.508,42 |
| 139 - Doações | 0,00 | 36.000,00 |
| 157 - Incentivo SUAS União | 68.512,81 | 0,00 |
| 159 - Transferências Financeiras a Fundos | 27.100,84 | 2.076,24 |
| 166 - Plano de Ações Articuladas PAR | 0,00 | 100.250,27 |
| 167 - Transferências Obrigatórias para Ações de Defesa Civil | 0,11 | 400.262,13 |
| 168 - Programa Pró Jovem Campo Saberes da Terra | 0,00 | 785.645,74 |
| 271 - Arrecadado pelo Órgão | 1.629.027,59 | 561.312,37 |
| 272 - Convênios com Órgãos Federais | 0,00 | 369.182,96 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 2.401.751,45 | 1.074.116,77 |
| 621340000 - Deduções por Transferência aos Municípios | 2.595.951.984,99 | 2.771.501.014,41 |
| 101 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,05 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ | R\$ |
|---|-------------------------|-------------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Contas Contábeis | | |
| 136 - Transferências Constitucionais a Municípios | 2.504.816.674,57 | 2.665.889.226,26 |
| 144 - Transferências a Municípios CIDE | 6.697.340,92 | 2.401.250,46 |
| 164 - Transferência a Municípios Royalties Lei 8.308/06 | 84.437.969,50 | 103.210.537,64 |
| 621350000 - Deduções de Fundeb | 1.709.526.546,96 | 1.768.439.671,41 |
| 101 - Recursos Ordinários | 1.709.526.546,96 | 1.768.439.671,41 |
| 621390000 - Outras Deduções | 8.078.959,29 | 23.881.549,25 |
| 274 - Transferência de Instituições Privadas | 0,00 | 65.376,72 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 8.078.959,29 | 23.816.172,53 |
| Total | 4.323.258.494,17 | 4.570.107.681,42 |

17 - Descrevemos abaixo a movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionada à execução do orçamento, dos exercícios de 2016 e 2015:

| | R\$ | R\$ | | R\$ | R\$ |
|--|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| | 2016 | 2015 | | 2016 | 2015 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 7.452.164.826,55 | 7.378.453.345,36 | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 7.452.164.826,55 | 7.378.453.345,36 |
| Cota Financeira Recebida | 6.537.113.345,67 | 6.669.644.710,20 | Cota Concedida | 6.537.113.345,67 | 6.669.644.710,20 |
| Repassé Recebido | 135.651.805,20 | 118.712.139,96 | Repassé Concedido | 135.651.805,20 | 118.712.139,96 |
| Sub Repassé Recebido | 502.158.434,39 | 533.980.913,55 | Sub Repassé Concedido | 502.158.434,39 | 533.980.913,55 |
| Correspondência de Débitos | 0,00 | 1.471.059,05 | Correspondência de Débitos | 0,00 | 1.471.059,05 |
| Devolução de Cota Recebida | 111.494.431,79 | 52.366.684,91 | Devolução de Cota Concedida | 111.494.431,79 | 52.366.684,91 |
| Devolução de Repassé | 9.059.216,46 | 2.277.837,69 | Devolução de Repassé Concedido | 9.059.216,46 | 2.277.837,69 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 | | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|-----------------------------------|---------------|-------------|------------------------------------|---------------|-------------|
| Devolução de Sub-Repasse Recebido | 19.666,94 | 0,00 | Devolução de Sub-Repasse Concedido | 19.666,94 | 0,00 |
| Emenda Constitucional nº 93/2016 | 68.756.995,89 | 0,00 | Emenda Constitucional nº 93/2016 | 68.756.995,89 | 0,00 |
| Lei Complementar nº 833/2016 | 70.326.937,79 | 0,00 | Lei Complementar nº 833/2016 | 70.326.937,79 | 0,00 |
| Lei Complementar nº 839/2016 | 17.583.992,42 | 0,00 | Lei Complementar nº 839/2016 | 17.583.992,42 | 0,00 |

17.1 - O valor de R\$ 68.756.995,89, registrado na conta contábil 451120401 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se a Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que acresceu o artigo 76-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e estabeleceu que “são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes”, cujas exceções estão descritas no parágrafo único do referido artigo.

17.2 - O valor de R\$ 70.326.937,79, registrado na conta contábil 451120402 - LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 833, de 30 de agosto de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, ou seja, “fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Tesouro Estadual o superávit financeiro dos recursos vinculados dos seus fundos e autarquias”, cujos recursos vinculados por normas constitucionais ou legislação federal não se aplica ao referido artigo.

17.3 - O valor de R\$ 17.583.992,42, registrado na conta contábil 451120403 - LEI COMPLEMENTAR Nº 839/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 839, de 15 de dezembro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, ou seja, “fica a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP obrigada a restituir, ao Tesouro Estadual, os valores por ela empenhados e liquidados, à conta da fonte orçamentária 0101 - recursos do Tesouro”.

18 - A linha “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” é composta pelas seguintes contas contábeis:

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Contas Contábeis | Ingressos | | Dispêndios | |
| 211110198 - Salários, Remunerações Benefícios a Registrar Detalhado por Fonte | 368.066,98 | 357.227,57 | 359.187,04 | 349.650,78 |
| 211110199 - Salários, Remunerações Benefícios a Regularizar | 0,00 | 258.597,78 | 0,00 | 262.691,86 |
| 215050000 - Obrigações de Repartição a Outros Entes | 2.244.916.483,05 | 2.681.657.724,05 | 2.247.483.659,19 | 2.682.867.460,63 |
| 218800000 - Valores Restituíveis | 3.755.820.487,90 | 3.499.296.320,46 | 3.892.157.145,03 | 3.323.582.864,40 |
| 218911500 - Transferências ao Fundeb - Estado | 1.415.526.912,43 | 1.644.261.020,84 | 1.418.538.348,37 | 1.643.530.193,50 |
| 218910900 - Restituições Receitas Orçamentárias por Dedução | 0,00 | 3.375.079,45 | 0,00 | 3.419.768,45 |
| 218911100 - Receita a Classificar | 18.392.280,42 | 13.615.064,60 | 18.392.280,42 | 13.860.960,73 |
| 218911200 - Restituições de Receitas Orçamentárias Dedução - det. Fonte | 11.118.303,99 | 15.101.085,86 | 11.102.975,08 | 15.065.187,34 |
| 218916001 - Saldo de Caixa a Recolher para a CTU | 0,00 | 4.179,00 | 0,00 | 4.200,20 |
| 218916002 - Saldo de Caixa a Recolher CTU - Detalhado por Fonte | 5.291,25 | 2.268,30 | 5.096,35 | 2.259,80 |
| 218919902 - Simples Nacional a Classificar | 0,00 | 188.462.454,65 | 0,00 | 189.297.726,96 |
| 218919905 - Simples Nacional a Classificar - Detalhado por Fonte | 308.760.868,03 | 145.297.538,94 | 309.097.189,23 | 144.619.141,89 |
| Total | 7.754.908.694,05 | 8.191.688.561,50 | 7.897.135.880,71 | 8.016.862.106,54 |

Na linha “Valores Restituíveis”, os valores das Consignações foram apurados por meio da diferença entre os saldos das contas contábeis “2188101XX - Consignações” e “Consignatários oriundos do SIAFEM” (21881018X + 21881019X - 218810198 - 218810199). Essa metodologia foi adotada pois os valores correspondentes a “Consignatários oriundos do SIAFEM” (21881018X + 21881019X - 218810198 - 218810199) são considerados como restos a pagar.

19 - A linha “Caixa e Equivalente de Caixa” é composta conforme demonstrado a seguir:

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Contas Contábeis | Ingressos | | Dispêndios | |
| 111000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.482.532.528,49 | 2.248.160.143,07 | 2.609.213.545,09 | 2.482.532.528,49 |
| 113810200 - Rede Bancária - Arrecadação | 25.083.471,94 | 18.130.949,99 | 9.113.403,08 | 25.083.471,94 |
| 114000000 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 536.702.698,64 | 396.705.257,93 | 140.597.691,77 | 536.702.698,64 |
| 121310101 - Títulos Públicos - Mercado Aberto | 898.864.697,93 | 270.570.483,43 | 0,00 | 898.864.697,93 |
| 121310103 - Fundo de Aplicações em Cotas - Renda Variável | 70.889.161,25 | 67.932.446,10 | 0,00 | 70.889.161,25 |
| 121310199 - Outros Títulos e Valores Mobiliários | 431.472.169,75 | 695.381.426,33 | 0,00 | 431.472.169,75 |
| 121319900 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | -3.176.351,72 | -860.286,33 | 0,00 | -3.176.351,72 |
| 122300000 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | 2.473.140.053,86 | 0,00 |
| Total | 4.442.368.376,28 | 3.696.020.420,52 | 5.232.064.693,80 | 4.442.368.376,28 |

Em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª edição, p. 345, no presente demonstrativo, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento está sendo considerada como “Caixa e Equivalentes de Caixa”.

20 - A linha “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” do “Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte” é composta pelas seguintes contas contábeis:

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|--|------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Contas Contábeis | Ingressos | | Dispêndios | |
| 113510200 - Depósitos e Cauções relativos a Contratos ou Convênios | 15.115.614,32 | 14.017.966,40 | 20.519.659,03 | 15.115.614,32 |
| 113510400 - Penas Pecuniárias | 7.145.545,97 | 4.476.289,41 | 11.245.043,26 | 7.145.545,97 |
| 113510700 - Conta Especial - Precatórios | 400.927.943,46 | 230.958.668,44 | 329.338.080,73 | 400.927.943,46 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Contas Contábeis | Ingressos | | Dispêndios | |
| 113510800 - Valores a Repassar - Detran | 26.708.244,02 | 13.486.601,50 | 50.919.653,23 | 26.708.244,02 |
| 113511500 - Depósitos do IPAJM | 209.628,09 | 0,00 | 227.030,90 | 209.628,09 |
| 113512000 - Pecúlio Presidiários | 1.098.383,46 | 0,00 | 1.211.954,80 | 1.098.383,46 |
| 113515000 - Parcelamento de Dívida Ativa | 502.773,23 | 0,00 | 263.313,50 | 502.773,23 |
| Total | 451.708.132,55 | 262.939.525,75 | 413.724.735,45 | 451.708.132,55 |

21 - Os valores demonstrados no Balanço Financeiro não contemplam as “Operações Intragovernamentais”. Nessas operações, não foram consideradas as despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados, no montante de R\$ 765.931,59 e R\$ 2.435.158,60, respectivamente, totalizando R\$ 3.201.090,19. Também não foi considerado o saldo de R\$ 2.527.456,95, que se refere a restos a pagar pagos de exercícios anteriores. O restante são valores registrados indevidamente pelas Unidades Gestoras, tendo ocasionado divergências nas operações intragovernamentais. Sendo assim, no exercício de 2016, tais operações alcançaram o montante descrito a seguir:

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 | | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|---|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| Total de Receitas Intraorçamentárias | 2.172.259.259,87 | 2.017.751.562,65 | Total de Despesas Intraorçamentárias | 2.172.259.259,87 | 2.017.751.562,65 |
| 7.0.0.0.00.00 - Receitas Intraorçamentárias | 2.169.058.169,68 | 2.013.912.268,77 | 3.1.9.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.150.562.156,53 | 1.987.480.683,73 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 2.435.158,60 | 1.841.026,01 | 3.3.9.1.00.00 - Outras Despesas Correntes | 18.437.490,06 | 28.561.941,64 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 765.931,59 | 1.998.267,87 | 4.4.9.1.00.00 - Investimentos | 994.854,88 | 0,00 |
| | | | Pag. de Restos a Pagar Não Processados | 592.874,41 | 624.847,19 |
| | | | Pag. de Restos a Pagar Processados | 1.934.582,54 | 1.330.118,81 |
| | | | (-) Desp. Intra registrada Indevidamente | -262.698,55 | -246.028,72 |

Ressaltamos que no exercício de 2015 tais operações alcançaram o valor de R\$ 2.017.751.562,65.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

- Balanço Patrimonial

22 - Caixa e Equivalentes de Caixa

22.1 - A linha “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composta conforme demonstrado abaixo:

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Caixa | 15.246,89 | 15.051,99 |
| Bancos Conta Movimento | 82.526.908,12 | 180.944.696,38 |
| Conta Única do Tesouro | 25.567.666,94 | 40.334.482,85 |
| Conta Única do RPPS | 32.656,73 | 58.719,28 |
| Banco do Estado do ES | 54.473.129,62 | 115.609.676,45 |
| Banco do Brasil S/A | 1.102.843,84 | 23.957.640,83 |
| Caixa Econômica Federal | 1.350.610,99 | 984.176,97 |
| Aplicações Financeiras | 2.526.671.390,08 | 2.301.572.780,12 |
| Poupança | 83.816.270,85 | 105.424.375,05 |
| Fundos de Investimentos | 831.044.428,08 | 656.131.393,03 |
| CDB | 1.515.153.470,83 | 1.481.881.559,48 |
| Outras Aplicações | 96.657.220,32 | 58.135.452,56 |
| Total | 2.609.213.545,09 | 2.482.532.528,49 |

22.2 - Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros, buscando-se maiores rendimentos para os recursos depositados na Conta Única.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

22.3 - A Conta Única do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS observa a mesma sistemática da Conta Única do Tesouro, compreendendo o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

22.4 - As disponibilidades existentes em outras contas bancárias não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme normativos e condições específicas de contratos e convênios.

23 - A linha “Investimentos e Aplicações Temporárias a CP” é composta conforme demonstrado abaixo:

| | R\$ | R\$ |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Fundos de Investimentos em Renda Fixa ou Referenciados do RPPS | 131.662.977,90 | 536.673.204,49 |
| Fundos de Investimentos em Renda Fixa ou Referenciados | 33.193,58 | 0,00 |
| Fundos de Investimentos Referenciados | 0,00 | 29.494,15 |
| Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS | 8.901.520,29 | 0,00 |
| Total | 140.597.691,77 | 536.702.698,64 |

24 - No exercício de 2016, a linha “Investimentos e Aplicações Temporárias a LP” se refere aos valores registrados exclusivamente em “Ações”. Os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Longo Prazo foram reclassificados para a linha de “Investimentos”, conforme demonstrado abaixo:

| | R\$ | R\$ |
|---|---------------|----------------|
| | 2016 | 2015 |
| Títulos Públicos - Mercado Aberto | 0,00 | 898.864.697,93 |
| Ações | 11.479.407,05 | 7.043.009,91 |
| Fundo de Aplicações em Cotas - Renda Variável | 0,00 | 70.889.161,25 |
| Outros Títulos e Valores Mobiliários | 0,00 | 431.472.169,75 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ | R\$ |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| | 2016 | 2015 |
| (-) Ajuste de Perdas de Investimentos | 0,00 | -3.176.351,72 |
| Total | 11.479.407,05 | 1.405.092.687,12 |

O montante registrado na linha "Ações" constante do quadro acima refere-se às aplicações em instrumentos financeiros avaliadas pelo Método do Valor Justo.

| | R\$ | R\$ |
|---|-------------------------|-------------|
| | 2016 | 2015 |
| Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Longo Prazo | | |
| Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Renda Fixa | 1.182.542.991,17 | 0,00 |
| Fundos de Investimento em Renda Fixa ou Referenciados | 617.263.106,02 | 0,00 |
| Fundos de Investimentos em Renda Fixa ou Referenciados - IMA/IDKA | 25.249.386,87 | 0,00 |
| Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - Renda Fixa | 58.386.532,84 | 0,00 |
| Fundos de Investimentos em Títulos do Tesouro - Renda Fixa | 543.224.383,08 | 0,00 |
| Fundos de Investimento em Ações - Renda Variável | 21.500.566,97 | 0,00 |
| Fundos de Investimentos em Participações - Renda Variável | 3.645.290,76 | 0,00 |
| Fundos de Investimentos Imobiliários - Renda Variável | 21.327.796,15 | 0,00 |
| Total | 2.473.140.053,86 | 0,00 |

25 - Os valores registrados na conta contábil 113810200 - REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO evidenciam os valores arrecadados pelo Estado e não recolhidos pelos agentes arrecadadores.

26 - O valor de R\$ 110.062.850,03 registrado na conta contábil 113211250 - DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS DE INSS, da Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, por meio da Nota Patrimonial nº 2016NP01699, refere-se aos créditos previdenciários constituídos em favor do Estado do Espírito Santo decorrentes de recolhimentos realizados a maior em exercícios anteriores, conforme Processo Nº 75043459.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

27 - Os valores constantes da dívida ativa tributária, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrangem os créditos tributários a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente reconhecida no ativo. Segue abaixo o quadro da Dívida Ativa Tributária, cuja contabilização tem por base dados originários gerados no Sistema de Informações Tributárias - SIT.

| | R\$ | R\$ |
|--|---------------------------|---------------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Dívida Ativa Tributária | 15.273.543.282,17 | 12.973.732.959,43 |
| (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária | -13.471.208.761,92 | -11.503.809.015,13 |
| Total | 1.802.334.520,25 | 1.469.923.944,30 |

27.1 - A partir da 6ª edição do MCASP aprovada pela Portaria STN nº 700/2014, a STN não mais especificou uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo o uso da estimativa a cada ente da Federação.

A metodologia utilizada nessas demonstrações é a apresentada a seguir:

a) média percentual de recebimentos passados; e

b) saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos três últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício.

28 - Do total registrado na linha “Demais Créditos e Valores a LP”, destaque-se que o valor de R\$ 23.434.351,42 registrado na conta contábil 121219813 - ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVES foi realizado com base disposto no art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 711, com base no qual “fica o Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional, no

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

ato da criação da Fundação, a promover o aporte de até R\$ 20.000.000,00 a título de adiantamento de contribuição, para cobertura de despesas administrativas e/ou de benefícios de risco". A diferença do valor que foi aportado, ou seja, de R\$ 3.434.351,42 refere-se ao registro de atualização do aporte realizado em cumprimento à referida Lei.

29 - Os valores de R\$ 6.505.640.385,78 (em 2016) e R\$ 3.648.578.429,06 (em 2015) registrados em "Investimentos" referem-se a participações societárias apuradas pelo Método de Equivalência Patrimonial - MEP, a Adiantamento para Aumento de Capital (MEP), a Provisão para Perdas Prováveis (MEP), a Participações Societárias apuradas pelo Método de Custo, a Adiantamento para Aumento de Capital (Método de Custo) e a Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Longo Prazo mencionados na nota explicativa "3".

29.1 - Pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), um investimento em coligada é inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no superávit ou déficit do período, gerados pela investida após a aquisição. A parte do investidor no superávit ou déficit do período na investida é reconhecida no superávit ou déficit do período pelo investidor. As distribuições recebidas da investida reduzem o valor contábil do investimento.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos avaliados pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial) de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo com posição nos exercícios de 2016 e 2015:

Método de Equivalência Patrimonial

Participações Societárias

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Banestes - Banco do Estado do Espírito Santo | 1.149.025.795,89 | 1.056.094.402,32 |
| Bandes - Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo | 339.934.483,72 | 209.585.164,87 |
| Cesan - Companhia Espírito Santense de Saneamento | 2.195.730.178,05 | 1.691.538.365,73 |
| Ceturb - GV S/A | 93.473.015,36 | 93.473.015,36 |
| Comdusa S/A | 3.126.107,96 | 3.126.107,96 |
| Cohab S/A | 3.158.369,92 | 3.158.369,92 |
| Fundeplar - Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo | 168.309.734,70 | 229.593.167,51 |
| Total | 3.952.757.685,60 | 3.286.568.593,67 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

Em relação à COHAB S/A, não houve atualização do investimento nos referidos anos, pelo fato de o Processo N° 51532913, que versa sobre o assunto, estar sob análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Tendo em vista o que dispõe o art. 219 da Lei n° 6.404/1976, e considerando que a Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano – COMDUSA foi extinta através da Lei Estadual n° 7.547/2003, informamos que após a versão de ativos e passivos para o Estado, nos termos da referida lei, a conta corrente 28161834000106 (COMDUSA), das contas contábeis 122110101 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS e 122110199 - (-) PROVISÃO PARA PERDAS PROVÁVEIS, registrada na UG 800102 - ENCARGOS GERAIS – SEFAZ pelo valor de R\$ 3.126.107,96, deverão ser objeto de baixa, pois o valor não satisfaz à condição de Ativo (IPSAS 1 e 7). Entretanto, as regularizações das referidas contas contábeis, registradas na UG 800102 - ENCARGOS GERAIS – SEFAZ, dependem do trâmite do Processo n° 71710418, autuado com o objetivo de promover a titularidade dos direitos e obrigações da empresa e demais saldos das contas contidas no Balanço de Encerramento Final da COMDUSA, em cumprimento à Lei n° 7.547/2003.

Ademais, o aumento de capital da CESAN realizado no âmbito da Unidade Gestora 300101 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento) mediante entrega de terreno, no valor de R\$ 25.007.611,92, originário de um processo de desapropriação, encontra-se em processo de discussão quanto a sua contabilização e será regularizado pela referida UG no exercício de 2017, conforme Processo N° 50232690.

Segue abaixo a demonstração dos valores concedidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com posição nos exercícios de 2016 e 2015:

Adiantamento para Aumento de Capital

| | R\$ | R\$ |
|---|----------------------|----------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Bandes - Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo | 26.527.149,46 | 18.538.691,81 |
| Ceasa S/A | 677.532,67 | 677.532,67 |
| Cesan - Companhia Espírito Santense de Saneamento | 52.861.948,73 | 57.600.051,22 |
| Ceturb - Companhia de Transportes Urbanos | 17.402.000,83 | 18.786.676,72 |
| Total | 97.468.631,69 | 95.602.952,42 |

Já abaixo seguem os valores constituídos em provisão para perdas prováveis com posição nos exercícios de 2016 e 2015 relativos a investimentos do Governo do Estado:

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

Provisão para Perdas Prováveis

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|---|-----------------------|------------------------|
| Ceturb - Companhia de Transportes Urbanos | -42.101.633,69 | -103.669.901,61 |
| Comdusa S/A | -3.126.107,96 | -3.126.107,96 |
| Total | -45.227.741,65 | -106.796.009,57 |

29.2 - O Método de Custo é aplicável aos investimentos em outras sociedades que não são coligadas (não há influência significativa) nem controladas (possuir menos de 50% das ações ordinárias/capital votante e nem haver influência significativa na investida). Esse método baseia-se no fato de que a investidora registra somente as operações ou transações baseadas em atos formais, pois os dividendos são registrados como receita no momento em que são declarados e distribuídos, ou reconhecidos pela empresa investida.

Por este método (MC), os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos avaliados pelo MC (Método de Custo) de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo com posição nos exercícios de 2016 e 2015:

Método de Custo Participações Societárias

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|---|----------------------|-----------------------|
| Codesa S/A | 1.627.695,28 | 1.494.122,00 |
| Cesan - Companhia Espírito Santense de Saneamento | 0,00 | 300.760.334,54 |
| Fundapsocial | 25.445.000,00 | 70.445.000,00 |
| Outros | 43.034,00 | 43.034,00 |
| Total | 27.115.729,28 | 372.742.490,54 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

Adiantamento para Aumento de Capital

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|------------|-------------|-------------|
| Codesa S/A | 386.027,00 | 460.402,00 |

O investimento do Estado do Espírito Santo na CODESA S/A é avaliado pelo Método de Custo, pois o percentual de participação do Estado em seu Capital Social é de 0,5463%.

30 - Imobilizado

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Bens Móveis | | Bens Imóveis | |
| Valor Bruto | 1.293.334.652,82 | 1.280.237.469,11 | 6.959.842.373,12 | 6.504.524.503,59 |
| (-) Depreciação Acumulada | -31.594.907,40 | -7.914.208,31 | -6.676.460,42 | -5.544.737,38 |
| (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 | -83.211,04 | -41.078,77 |
| (-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado | 0,00 | -407.642,96 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Líquido | 1.261.739.745,42 | 1.271.915.617,84 | 6.953.082.701,66 | 6.498.938.687,44 |

Os principais critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado do Espírito Santo no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

30.1 - Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Depreciação Acumulada de Bens Móveis | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
|--|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| | 2016 | | | 2015 | | |
| | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Líquido |
| 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo | 9.579.412,42 | -4.376.929,95 | 5.202.482,47 | 8.675.951,43 | -3.844.956,44 | 4.830.994,99 |
| Coleções e Materiais Bibliográficos | 609.755,09 | -353.910,67 | 255.844,42 | 532.053,96 | -304.249,49 | 227.804,47 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 3.432.790,69 | -1.852.387,37 | 1.580.403,32 | 2.834.297,02 | -1.621.694,81 | 1.212.602,21 |
| Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | 565.056,40 | -287.060,16 | 277.996,24 | 502.707,98 | -269.997,90 | 232.710,08 |
| Mobiliário em Geral | 1.867.336,65 | -544.127,30 | 1.323.209,35 | 1.867.594,05 | -448.385,46 | 1.419.208,59 |
| Veículos | 2.120.364,69 | -973.588,42 | 1.146.776,27 | 2.119.965,69 | -869.981,76 | 1.249.983,93 |
| Demais Bens Móveis | 984.108,90 | -365.856,03 | 618.252,87 | 819.332,73 | -330.647,02 | 488.685,71 |
| 030901 - Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do ES | 70.436.325,32 | -23.914.688,37 | 46.521.636,95 | 72.700.742,29 | -765.962,92 | 71.934.779,37 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 33.185.901,15 | -17.242.701,74 | 15.943.199,41 | 31.048.360,16 | -731.480,98 | 30.316.879,18 |
| Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | 2.703.662,79 | -1.309.541,95 | 1.394.120,84 | 2.550.061,97 | -790,68 | 2.549.271,29 |
| Mobiliário em Geral | 11.917.087,01 | -4.073.922,65 | 7.843.164,36 | 10.692.187,50 | -23.407,80 | 10.668.779,70 |
| Veículos | 4.042.419,58 | -344.319,03 | 3.698.100,55 | 3.649.806,56 | -5.787,37 | 3.644.019,19 |
| Demais Bens Móveis | 18.587.254,79 | -944.203,00 | 17.643.051,79 | 24.760.326,10 | -4.496,09 | 24.755.830,01 |
| 270101 - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento | 611.062,07 | -0,13 | 611.061,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliário em Geral | 164.865,10 | -0,13 | 164.864,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 304.537,94 | 0,00 | 304.537,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Bens Móveis | 141.659,03 | 0,00 | 141.659,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 280101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos | 7.589.046,50 | -1.966.418,76 | 5.622.627,74 | 7.730.114,14 | -1.966.418,76 | 5.763.695,38 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 4.430.847,20 | -1.649.486,58 | 2.781.360,62 | 4.528.390,17 | -1.649.486,58 | 2.878.903,59 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Depreciação Acumulada de Bens Móveis | R\$ | | R\$ | | R\$ | |
|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | 2016 | | 2015 | | | |
| | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Líquido |
| Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | 356.808,23 | -65.951,86 | 290.856,37 | 350.436,71 | -65.951,86 | 284.484,85 |
| Mobiliário em Geral | 1.818.693,67 | -185.462,80 | 1.633.230,87 | 1.868.112,18 | -185.462,80 | 1.682.649,38 |
| Demais Bens Móveis | 982.697,40 | -65.517,52 | 917.179,88 | 983.175,08 | -65.517,52 | 917.657,56 |
| 310203 - Centrais de Abastecimento do Espírito Santo | 1.664.477,06 | -631.451,95 | 1.033.025,11 | 1.896.004,06 | -631.451,95 | 1.264.552,11 |
| 4 40901 - Fundo Estadual de Saúde | 128.777.545,34 | -705.418,24 | 128.072.127,10 | 141.577.154,61 | -705.418,24 | 140.871.736,37 |
| Veículos | 10.474.104,97 | -669.426,94 | 9.804.678,03 | 18.479.580,00 | -669.426,94 | 17.810.153,06 |
| Demais Bens Móveis | 118.303.440,37 | -35.991,30 | 118.267.449,07 | 123.097.574,61 | -35.991,30 | 123.061.583,31 |
| Demais Unidades Gestoras | 1.074.676.784,11 | 0,00 | 1.074.676.784,11 | 1.047.657.502,58 | 0,00 | 1.047.657.502,58 |
| Aeronaves | 27.768.056,88 | 0,00 | 27.768.056,88 | 27.768.056,88 | 0,00 | 27.768.056,88 |
| Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 37.050.884,09 | 0,00 | 37.050.884,09 | 37.881.501,02 | 0,00 | 37.881.501,02 |
| Aparelhos, Equip., Utens. Médico-Odontológicos, Lab. e Hospitalares | 110.442.028,23 | 0,00 | 110.442.028,23 | 60.600.293,62 | 0,00 | 60.600.293,62 |
| Armamentos | 36.775.229,24 | 0,00 | 36.775.229,24 | 36.589.504,18 | 0,00 | 36.589.504,18 |
| Coleções e Materiais Bibliográficos | 619.279,91 | 0,00 | 619.279,91 | 424.788,24 | 0,00 | 424.788,24 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 164.861.063,67 | 0,00 | 164.861.063,67 | 152.206.349,56 | 0,00 | 152.206.349,56 |
| Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | 35.955.101,19 | 0,00 | 35.955.101,19 | 33.269.110,97 | 0,00 | 33.269.110,97 |
| Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários | 128.748.855,75 | 0,00 | 128.748.855,75 | 123.965.436,32 | 0,00 | 123.965.436,32 |
| Mobiliário em Geral | 138.106.081,24 | 0,00 | 138.106.081,24 | 130.267.874,78 | 0,00 | 130.267.874,78 |
| Veículos | 293.301.139,02 | 0,00 | 293.301.139,02 | 289.573.637,29 | 0,00 | 289.573.637,29 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Depreciação Acumulada de Bens Móveis | R\$ | | R\$ | | R\$ | | R\$ | |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----|--|
| | 2016 | | | 2015 | | | | |
| | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | | |
| Demais Bens Móveis | 101.049.064,89 | 0,00 | 101.049.064,89 | 155.110.949,72 | 0,00 | 155.110.949,72 | | |
| Total | 1.293.334.652,82 | -31.594.907,40 | 1.261.739.745,42 | 1.280.237.469,11 | -7.914.208,31 | 1.272.323.260,80 | | |

| Depreciação Acumulada de Bens Imóveis | R\$ | | R\$ | | R\$ | | R\$ | |
|--|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----|--|
| | 2016 | | | 2015 | | | | |
| | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | | |
| 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo | 16.332.000,34 | -4.322.316,05 | 12.009.684,29 | 16.150.200,96 | -4.173.061,89 | 11.977.139,07 | | |
| Edifícios | 11.158.219,91 | -4.322.316,05 | 6.835.903,86 | 10.905.473,36 | -4.173.061,89 | 6.732.411,47 | | |
| Terrenos | 5.138.290,87 | 0,00 | 5.138.290,87 | 5.138.290,87 | 0,00 | 5.138.290,87 | | |
| Imóveis em Andamento | 35.489,56 | 0,00 | 35.489,56 | 44.746,73 | 0,00 | 44.746,73 | | |
| Demais Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.690,00 | 0,00 | 61.690,00 | | |
| 030901 - Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do ES | 222.869.977,72 | -1.771.383,98 | 221.098.593,74 | 222.110.522,60 | -788.915,10 | 221.321.607,50 | | |
| Edifícios | 82.178.510,00 | -1.704.889,70 | 80.473.620,30 | 81.559.510,00 | -745.491,53 | 80.814.018,47 | | |
| Terrenos | 96.197.065,00 | 0,00 | 96.197.065,00 | 96.244.465,00 | 0,00 | 96.244.465,00 | | |
| Imóveis em Andamento | 5.268.004,47 | 0,00 | 5.268.004,47 | 5.083.218,20 | 0,00 | 5.083.218,20 | | |
| Demais Bens Imóveis | 39.226.398,25 | -66.494,28 | 39.159.903,97 | 39.223.329,40 | -43.423,57 | 39.179.905,83 | | |
| 310203 - Centrais de Abastecimento do Espírito Santo | 8.490.233,69 | -582.760,39 | 7.907.473,30 | 7.855.099,79 | -582.760,39 | 7.272.339,40 | | |
| Demais Unidades Gestoras | 6.712.150.161,37 | 0,00 | 6.712.150.161,37 | 6.258.408.680,24 | 0,00 | 6.258.408.680,24 | | |
| Edifícios | 626.975.011,38 | 0,00 | 626.975.011,38 | 601.829.822,20 | 0,00 | 601.829.822,20 | | |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Depreciação Acumulada de Bens Imóveis | R\$ | | R\$ | | R\$ | |
|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | 2016 | | | 2015 | | |
| | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Líquido |
| Terrenos | 1.171.047.362,76 | 0,00 | 1.171.047.362,76 | 1.105.558.213,13 | 0,00 | 1.105.558.213,13 |
| Imóveis de Uso Educacional | 713.899.258,48 | 0,00 | 713.899.258,48 | 700.275.743,75 | 0,00 | 700.275.743,75 |
| Presídios/Delegacias | 506.874.262,47 | 0,00 | 506.874.262,47 | 510.708.876,63 | 0,00 | 510.708.876,63 |
| Salas | 10.374.963,62 | 0,00 | 10.374.963,62 | 10.394.388,25 | 0,00 | 10.394.388,25 |
| Imóveis Dominicais | 501.957.541,11 | 0,00 | 501.957.541,11 | 581.722.719,81 | 0,00 | 581.722.719,81 |
| Imóveis de Uso Comum do Povo | 4.039.126,76 | 0,00 | 4.039.126,76 | 72.442.187,97 | 0,00 | 72.442.187,97 |
| Imóveis em Andamento | 2.690.817.539,13 | 0,00 | 2.690.817.539,13 | 2.243.792.097,97 | 0,00 | 2.243.792.097,97 |
| Instalações | 13.034.915,93 | 0,00 | 13.034.915,93 | 17.783.082,07 | 0,00 | 17.783.082,07 |
| Benfeitorias em Propriedades de Terceiros | 15.060.662,58 | 0,00 | 15.060.662,58 | 10.990.272,20 | 0,00 | 10.990.272,20 |
| Imóveis de Uso Especial Locados p/ Terceiros | 27.199.219,82 | 0,00 | 27.199.219,82 | 27.199.219,82 | 0,00 | 27.199.219,82 |
| Imóveis de Uso Especial em Poder Terceiros | 212.139.714,40 | 0,00 | 212.139.714,40 | 207.375.422,60 | 0,00 | 207.375.422,60 |
| Imóveis de Uso Comum do Povo em Poder Terceiros | 186.744.141,84 | 0,00 | 186.744.141,84 | 128.941.141,84 | 0,00 | 128.941.141,84 |
| Demais Bens Imóveis | 31.986.441,09 | 0,00 | 31.986.441,09 | 39.395.492,00 | 0,00 | 39.395.492,00 |
| Total | 6.959.842.373,12 | -6.676.460,42 | 6.953.165.912,70 | 6.504.524.503,59 | -5.544.737,38 | 6.498.979.766,21 |

O método para a depreciação de bens móveis dos órgãos e das entidades do Poder Executivo (exceto as empresas estatais dependentes, que devem observância à legislação própria) foi realizado pelas quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na “Nota Técnica/Comitê de Gestão Patrimonial nº 001/2013”.

A depreciação de bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método linear, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no “Processo TC: 1561/2010”.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

A depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método de quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no “Ato Normativo nº 286/2015 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo”.

Quanto ao reconhecimento da depreciação, da amortização ou da exaustão dos bens móveis e imóveis, o prazo de adoção dos referidos procedimentos foi prorrogado para 2017, conforme Instrução Normativa TC nº 036, de 23 de fevereiro de 2016.

40 - Intangível

Intangível

| | R\$ | R\$ |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Valor Bruto | 138.895.584,35 | 134.623.745,89 |
| (-) Amortização Acumulada | -10.169.820,13 | -4.441.683,48 |
| Valor Líquido | 128.725.764,22 | 130.182.062,41 |

Os bens intangíveis do Poder Executivo compreendem, em especial, os ativos de softwares.

40.1 - Amortização Acumulada de Softwares

| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
|---|---------------|-----------------------|---------------|--------------|-----------------------|---------------|
| | 2016 | | | 2015 | | |
| Amortização Acumulada de Softwares | Custo | Amortização Acumulada | Valor Líquido | Custo | Amortização Acumulada | Valor Líquido |
| 010101 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo | 97.200,00 | -8.750,88 | 88.449,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 97.200,00 | -8.750,88 | 88.449,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo | 12.116.251,47 | -710.360,43 | 11.405.891,04 | 8.196.326,88 | -157.609,80 | 8.038.717,08 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Amortização Acumulada de Softwares | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
|---|----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| | 2016 | | | 2015 | | |
| | Custo | Amortização Acumulada | Valor Líquido | Custo | Amortização Acumulada | Valor Líquido |
| Softwares | 12.116.251,47 | -710.360,43 | 11.405.891,04 | 8.196.326,88 | -157.609,80 | 8.038.717,08 |
| 030901 - Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do ES | 3.145.524,36 | -917.696,00 | 2.227.828,36 | 7.951.632,81 | -3.987.203,41 | 3.964.429,40 |
| Softwares | 3.145.524,36 | -917.696,00 | 2.227.828,36 | 7.951.632,81 | -3.987.203,41 | 3.964.429,40 |
| 100103 - Secretaria de Estado de Controle e Transparência | 76.971,96 | -3.144,70 | 73.827,26 | 85.315,96 | -10.527,13 | 74.788,83 |
| Softwares | 76.971,96 | -3.144,70 | 73.827,26 | 85.315,96 | -10.527,13 | 74.788,83 |
| 220101 - Secretaria de Estado da Fazenda | 20.800.284,90 | -8.041.380,00 | 12.758.904,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 20.800.284,90 | -8.041.380,00 | 12.758.904,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 220202 - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo | 340.274,14 | -252.707,48 | 87.566,66 | 340.274,14 | -201.369,65 | 138.904,49 |
| Softwares | 340.274,14 | -252.707,48 | 87.566,66 | 340.274,14 | -201.369,65 | 138.904,49 |
| 300207 - Agência de Regulação de Serviços Públicos | 47.522,91 | -1.343,57 | 46.179,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 47.522,91 | -1.343,57 | 46.179,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 310202 - Instituto Capixaba Pesq. Assistência Técnica e Ext. Rural | 378.163,54 | -186.087,07 | 192.076,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 378.163,54 | -186.087,07 | 192.076,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 360203 - Agência Reg. de San. Básico e Infraestrutura Viária do ES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.522,91 | -1.343,57 | 46.179,34 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.522,91 | -1.343,57 | 46.179,34 |
| 450101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social | 3.670.853,43 | 0,00 | 3.670.853,43 | 3.520.616,43 | -25.000,00 | 3.495.616,43 |
| Softwares | 3.670.853,43 | 0,00 | 3.670.853,43 | 3.520.616,43 | -25.000,00 | 3.495.616,43 |
| 450202 - Departamento Estadual de Trânsito | 6.748.641,32 | -48.350,00 | 6.700.291,32 | 6.748.641,32 | -48.350,00 | 6.700.291,32 |
| Softwares | 6.748.641,32 | -48.350,00 | 6.700.291,32 | 6.748.641,32 | -48.350,00 | 6.700.291,32 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Amortização Acumulada de Softwares | R\$ | | R\$ | | R\$ | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2016 | | 2015 | | | |
| | Custo | Amortização Acumulada | Valor Líquido | Custo | Amortização Acumulada | Valor Líquido |
| 470101 - Secretaria de Estado de Assist. Social e Pol. para Mulheres | 42.489,80 | 0,00 | 42.489,80 | 42.489,80 | -10.279,92 | 32.209,88 |
| Softwares | 42.489,80 | 0,00 | 42.489,80 | 42.489,80 | -10.279,92 | 32.209,88 |
| Demais Unidades Gestoras | 91.431.406,52 | 0,00 | 91.431.406,52 | 107.690.925,64 | 0,00 | 107.690.925,64 |
| Softwares | 91.431.062,13 | 0,00 | 91.431.062,13 | 107.690.925,64 | 0,00 | 107.690.925,64 |
| Livros Digitais (E-Book) | 344,39 | 0,00 | 344,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 138.895.584,35 | -10.169.820,13 | 128.725.764,22 | 134.623.745,89 | -4.441.683,48 | 130.182.062,41 |

No caso da amortização de softwares, os órgãos e as entidades do Poder Executivo estabeleceram o método linear para calcular a amortização.

A amortização dos softwares do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método linear.

A amortização dos softwares do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método de quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no “Ato Normativo nº 286/2015 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo”.

41 - A linha “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo” é composta conforme demonstrado a seguir:

| Conta contábil | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|----------------|------------------------------------|---------------|---------------|
| | | 2016 | 2015 |
| 211100000 | Pessoal a Pagar | 67.421.480,89 | 78.591.605,75 |
| 211200000 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 4.865,90 | 0,00 |
| 211410500 | FGTS | 4.583,42 | 13.305,31 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Conta contábil | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|----------------|---|-----------------------|-----------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| 211410800 | Entidades de Previdência Privada e Complementar | 0,00 | 5,27 |
| 211419800 | Outros Encargos Sociais a Recolher | 5.113.374,85 | 9.433,18 |
| 211420000 | Encargos Sociais a Pagar - Intraorçamentária | 0,00 | 3.373.870,74 |
| 211430100 | INSS a Pagar | 12.274.542,03 | 26.820.997,43 |
| 211430601 | Parcelamento - INSS | 241.689,70 | 433.700,00 |
| 211430710 | Parcelamento - PASEP | 26.073.218,92 | 26.073.218,92 |
| 211430798 | Encargos Financeiros | 1.654.438,41 | 923.929,92 |
| 211449800 | Outros Encargos | 605,82 | 1.585,53 |
| 211450000 | Encargos Sociais a Pagar - Inter - Município | 1.721,63 | 0,00 |
| Total | | 112.790.521,57 | 136.241.652,05 |

O valor de R\$ 1.654.438,41 registrado da conta contábil 211430798 - ENCARGOS FINANCEIROS, registrado na Unidade Gestora 600201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, refere-se aos encargos da dívida do parcelamento do PASEP.

42 - Na linha "Empréstimos e Financiamentos a CP", nos montantes de R\$ 242.290.587,88 (em 2016) e R\$ 270.939.891,00 (em 2015), estão sendo considerados os valores da tabela abaixo:

| Conta contábil | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|----------------|-------------------------|---------------|---------------|
| | | 2016 | 2015 |
| 212110201 | Caixa Econômica Federal | 25.753.872,00 | 25.010.671,00 |
| 212110202 | BNDES | 64.893.672,75 | 81.907.103,00 |
| 212110212 | BANESES | 55.248.386,00 | 46.533.031,00 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Conta contábil | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| 212130205 | União | 41.703.343,78 | 75.429.483,00 |
| Subtotal da Dívida Interna | | 187.599.274,53 | 228.880.288,00 |
| 212210202 | BID | 33.179.981,35 | 23.589.185,00 |
| 212210204 | BIRD | 21.511.332,00 | 18.470.418,00 |
| Subtotal da Dívida Externa | | 54.691.313,35 | 42.059.603,00 |
| Total | | 242.290.587,88 | 270.939.891,00 |

43 - A linha "Obrigações Fiscais a Curto Prazo" é composta conforme demonstrado abaixo:

| Conta contábil | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|----------------|--|---------------------|---------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| 214110200 | IRPJ a Recolher | 38.506,75 | 39.885,38 |
| 214131101 | Pis/Pasep - do Exercício | 2.918.617,20 | 2.941.986,54 |
| 214131102 | Pis/Pasep - do Exercício Anterior | 0,00 | 14,13 |
| 214111209 | Parcelamento - Receita Federal | 0,00 | 672.474,60 |
| 214350900 | Taxa de Alvará de Funcionamento de Equipamentos a Recolher | 148,67 | 0,00 |
| Total | | 2.957.272,62 | 3.654.360,65 |

44 - Os montantes de R\$ 2.689.514,21 (em 2016) e R\$ 5.256.690,35 (em 2015) registrados na linha "Obrigações de Repartição a Outros Entes" referem-se à Cota-Parte de ICMS e à Cota-Parte de IPVA arrecadados nos últimos dias do ano e ainda não repassados aos municípios quando do término do exercício.

45 - A linha "Demais Obrigações a Curto Prazo" é composta conforme demonstrado abaixo:

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Conta contábil | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|----------------|--|-----------------------|-----------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| 218110400 | Adiantamentos de Clientes | 460,32 | 4.408,64 |
| 218810100 | Consignações | 11.469.010,35 | 17.451.160,48 |
| 218810300 | Depósitos Judiciais | 13.747.191,01 | 106.727.542,82 |
| 218810400 | Depósitos Não Judiciais | 24.424.548,29 | 15.372.107,54 |
| 218810500 | Valores a Repassar do Fundeb - Municípios | 1.477.208,71 | 1.747.542,85 |
| 218811400 | Retenção ou Bloqueio Judicial/Administrativo | 1.374.832,99 | 1.128.921,85 |
| 218811500 | Depósitos do IPAJM | 227.030,90 | 209.628,09 |
| 218811600 | Contratantes de Obras - lopes p/Ordem Administrativa | 5.943.997,71 | 4.806.374,56 |
| 218811700 | Retenções sobre Contratantes de Obras por Ordem Judicial | 493.841,83 | 245.765,59 |
| 218811800 | Retenções sobre Contratantes de Obras por Ordem Judicial | 683.275,10 | 683.275,10 |
| 218812300 | Pecúlio Presidiários - Detalhado por Fonte | 1.211.954,80 | 1.098.383,46 |
| 218812400 | Depósito Judicial de Natureza Tributária - UG 800102 - Detalhado por Fonte | 962.213,26 | 1.066.665,27 |
| 218812800 | Valores a Repassar - Detran | 50.919.653,23 | 26.708.244,02 |
| 218813000 | Depósitos Pendentes de Identificação | 28.932,61 | 960.101,90 |
| 218813100 | Conta Especial - Precatórios | 328.993.299,14 | 399.234.893,36 |
| 218813400 | Penas Pecuniárias | 11.245.043,26 | 7.142.014,06 |
| 218815000 | Parcelamento de Dívida Ativa | 263.313,50 | 502.773,23 |
| 218900000 | Outras Obrigações a Curto Prazo | 118.407.537,53 | 105.283.742,93 |
| Total | | 571.873.344,54 | 690.373.545,75 |

46 - A linha "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo" é composta conforme demonstrado abaixo:

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Conta contábil | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|----------------|---|-----------------------|-----------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| 221110100 | Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores | 186.644.986,56 | 225.797.979,87 |
| 221110200 | Precatórios de Pessoal | 2.677.613,37 | 242.435.902,72 |
| 221419910 | Encargos Patronais sobre Diferenças Salariais a Pagar - Ministério Público | 9.958.673,32 | 0,00 |
| 221419911 | Encargos Patronais sobre Diferenças Salariais a Pagar - Tribunal de Justiça | 3.569.991,61 | 0,00 |
| 221420000 | Encargos Sociais a Pagar-Intra Ofss | 0,00 | 20.192.484,09 |
| 221431201 | Parcelamento - INSS | 1.245.724,98 | 1.441.883,10 |
| 221431210 | Parcelamento - PASEP | 374.724.874,98 | 400.798.093,67 |
| 221431298 | Encargos Financeiros | 20.196.437,34 | 14.173.163,20 |
| Total | | 599.018.302,16 | 904.839.506,65 |

Os valores registrados na conta contábil 221110100 - PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se a dívidas com pessoal registrados nas Unidades Gestoras do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (UG 020101), do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (UG 030101) e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (UG 050101).

O valor de R\$ 20.196.437,34 registrado na conta contábil 221431298 - ENCARGOS FINANCEIROS da Unidade Gestora 600201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo refere-se aos encargos da dívida do parcelamento do PASEP.

47 - Na linha "Empréstimos e Financiamentos de LP", nos montantes de R\$ 5.930.043.806,88 (em 2016) e R\$ 5.805.984.444,56 (em 2015), estão sendo considerados os valores da tabela abaixo:

| Conta contábil | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|----------------|-------------------------|----------------|----------------|
| | | 2016 | 2015 |
| 222110201 | Caixa Econômica Federal | 363.181.847,55 | 382.649.552,18 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Conta contábil | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| 222110202 | BNDES | 2.523.732.612,43 | 2.320.056.282,12 |
| 222110212 | BANESES | 49.135.989,93 | 96.408.842,28 |
| 222130201 | União | 2.127.278.396,21 | 1.998.619.278,30 |
| Subtotal da Dívida Interna | | 5.063.328.846,12 | 4.797.733.954,88 |
| 222210201 | BID | 636.279.855,74 | 724.480.015,65 |
| 222210202 | BIRD | 230.435.105,02 | 283.770.474,03 |
| Subtotal da Dívida Externa | | 866.714.960,76 | 1.008.250.489,68 |
| Total | | 5.930.043.806,88 | 5.805.984.444,56 |

48 - Na linha “Provisões a LP”, estão registradas as provisões matemáticas previdenciárias, bem como as provisões matemáticas a título das despesas com “Complementação de Aposentadorias”, conforme estudo atuarial realizado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A Ltda, vide dados detalhados abaixo:

| Provisões Matemáticas Previdenciárias | 2016 | | | 2015 | | |
|---|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| | Plano Financeiro | Plano Previdenciário | Total | Plano Financeiro | Plano Previdenciário | Total |
| Provisões para Benefícios Concedidos | | | | | | |
| Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios | 44.237.615.922,13 | 125.766.475,69 | 44.363.382.397,82 | 38.473.477.127,97 | 49.273.028,33 | 38.522.750.156,30 |
| Contribuições do Ente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2.807.684.387,27 | -1.182.798,12 | -2.808.867.185,39 |
| Contribuições dos Inativos | -1.079.425.335,04 | -1.409.148,58 | -1.080.834.483,62 | -1.403.842.193,33 | -591.399,06 | -1.404.433.592,39 |
| Contribuições dos Pensionistas | -254.932.550,43 | -1.743.099,00 | -256.675.649,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
|---|--------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2016 | | | 2015 | | |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias | Plano Financeiro | Plano Previdenciário | Total | Plano Financeiro | Plano Previdenciário | Total |
| Cobertura de Insuficiência Financeira | -42.903.258.036,66 | 0,00 | -42.903.258.036,66 | -34.198.030.984,15 | -268.582,85 | -34.198.299.567,00 |
| Total da Provisão para Benefícios Concedidos | 0,00 | 122.614.228,11 | 122.614.228,11 | 63.919.563,22 | 47.230.248,30 | 111.149.811,52 |
| Provisões para Benefícios a Conceder | | | | | | |
| Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios | 31.490.264.572,96 | 5.687.258.953,63 | 37.177.523.526,59 | 7.710.725.487,30 | 2.645.793.832,95 | 10.356.519.320,25 |
| Contribuições do Ente | -2.543.969.682,96 | -2.953.521.657,44 | -5.497.491.340,40 | -1.894.934.768,39 | -1.249.337.629,73 | -3.144.272.398,12 |
| Contribuições dos Ativos | -1.365.056.903,05 | -1.584.816.499,11 | -2.949.873.402,16 | -947.467.384,20 | -624.668.814,87 | -1.572.136.199,07 |
| Compensação Previdenciária | -3.616.645.797,11 | 0,00 | -3.616.645.797,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cobertura de Insuficiência Financeira | -23.964.592.189,84 | 0,00 | -23.964.592.189,84 | -4.859.240.924,16 | 0,00 | -4.859.240.924,16 |
| Total da Provisão para Benefícios a Conceder | 0,00 | 1.148.920.797,08 | 1.148.920.797,08 | 9.082.410,55 | 771.787.388,35 | 780.869.798,90 |
| Total | 0,00 | 1.271.535.025,19 | 1.271.535.025,19 | 73.001.973,77 | 819.017.636,65 | 892.019.610,42 |

R\$

Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos - Complementação de Aposentadorias

2016

| | |
|---|----------------|
| 100201 - Rádio e Televisão Espírito Santo | 4.515.575,74 |
| 270201 - Instituto Jones dos Santos Neves | 11.300.427,96 |
| 280202 - Departamento de Imprensa Oficial | 56.188.878,66 |
| 310201 - Instituto de Defesa Agropecuária Florestal Espírito Santo | 3.890.380,50 |
| 310202 - Instituto Capixaba Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural | 100.598.633,17 |
| 350201 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo | 770.063.535,26 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ |
|---|-------------------------|
| Aposentadorias/Pensoes/Outros Benefícios Concedidos - Complementação de Aposentadorias | |
| 420201 - Faculdade de Música do Espírito Santo | 5.051.118,88 |
| 450202 - Departamento Estadual de Trânsito | 1.335.350,43 |
| 480201 - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo | 6.371.026,42 |
| 800101 - Administração Geral a Cargo da Seger | 220.869.876,89 |
| Total | 1.180.184.803,91 |

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2016 foi realizado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A Ltda. Em relação às premissas atuariais adotadas no estudo, destacaram-se os seguintes pontos:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- Crescimento real do salário de 5,37% ao ano;
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano – Plano Previdenciário e 0% ao ano – Plano Financeiro;
- A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano;
- Fator de atualização potencial $FA \geq (IPCA)$;
- Método de Capitalização utilizado. Crédito unitário projetado (PUC);
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do IPAJM com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

As premissas utilizadas no cálculo das Provisões Matemáticas acerca das despesas com “Complementação de Aposentadorias” foram as mesmas adotadas na Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

49 - A linha “Demais Obrigações de LP” é composta conforme demonstrado abaixo:

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Conta contábil | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|----------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| 228911600 | Precatórios de Outras Naturezas | 0,00 | 614.634,35 |
| 228919999 | Outras Obrigações a Pagar | 33.908.514,26 | 29.744.016,12 |
| Total | | 33.908.514,26 | 30.358.650,47 |

Na linha “Outras Obrigações a Pagar”, os valores de R\$ 33.908.514,26 (em 2016) e R\$ 29.744.016,12 (em 2015) registrados na Unidade Gestora 450202 - Departamento Estadual de Trânsito, referem-se a convênio firmado entre o DETRAN-ES e o DNIT, com o objetivo de cobrança e arrecadação de multas aplicadas pela autarquia federal. Encontra-se em trâmite o Processo Administrativo N° 72635770, para fins de quitação desse valor pelo DETRAN-ES.

50 - A alteração do Patrimônio Líquido (Balanço Patrimonial) ocorrida no exercício de 2016, quadro abaixo, em comparação com o ano de 2015, foi de R\$ 880.023.309,09. Parte dessa variação se refere ao resultado patrimonial de 2016 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, no montante de R\$ 2.097.020.979,93; outra parte, cujo valor é negativo de R\$ 730.660.128,46, refere-se aos ajustes de exercícios anteriores, e o valor restante, negativo de R\$ 486.337.542,38, refere-se à reclassificação do resultado de exercícios anteriores do Poder Judiciário em que foi classificado equivocadamente como patrimônio social.

| | R\$ | R\$ | Diferença |
|---|--------------------------|--------------------------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 | |
| Patrimônio Líquido | 11.568.844.485,20 | 10.688.821.176,11 | 880.023.309,09 |
| Patrimônio Social/Capital Social | 243.228.377,33 | 729.565.919,71 | -486.337.542,38 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 1.031.869,69 | 1.031.869,69 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 11.324.584.238,18 | 9.958.223.386,71 | 1.366.360.851,47 |
| Resultado do Exercício | 2.097.020.979,93 | 558.971.263,33 | 1.538.049.716,60 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | 9.958.223.386,71 | 8.936.701.758,58 | 1.021.521.628,13 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -730.660.128,46 | 462.550.364,80 | -1.193.210.493,26 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

51 - Os valores contabilizados no exercício 2016 diretamente à conta contábil de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes das mudanças de práticas contábeis, e/ou ajustes decorrentes de omissões e erros cometidos em exercícios anteriores.

Abaixo, segue o quadro-resumo dos valores registrados em Ajustes de Exercícios Anteriores:

| | R\$ |
|--|-------------------|
| | 2016 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores decorrentes de: | -1.216.997.670,84 |
| a) Mudança de Práticas Contábeis | 34.716.233,42 |
| b) Retificação de Erros de Exercícios Anteriores | -43.156.052,51 |
| c) Omissões Cometidos em Exercícios Anteriores | -1.208.557.851,75 |

Fonte: Unidades Gestoras

No item “Omissões”, destacamos as provisões matemáticas acerca das despesas com “Complementação de Aposentadorias”, no montante negativo de R\$ 1.207.752.818,24, conforme estudo atuarial realizado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A Ltda.

52 - No Balanço Patrimonial, não estão incluídos os precatórios referentes à trimestralidade, por estarem suspensos por ordens judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e de tribunais superiores (Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal - STF). Segue abaixo a lista de precatórios referentes à trimestralidade:

| Ordem | Número do Precatório | Credor Referência | Ações Anulatórias |
|-------|-------------------------|---------------------------------|--|
| 1 | 760/96 | Annibal de R. I. | 024.080.040.009 - Ausência de liminar para retirar o precatório da lista de débito ou para suspender o pagamento (com provisionamento) |
| 2 | 200960000376 | Antônio Benedito A. P. e Outros | 100.080.002.601 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 3 | 200960000269 | João Marcos L. de F. e Outros | 100.080.004.888 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 4 | 200970000028 | Apoenã R. P. e Outros | 100.080.002.411 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Ordem | Número do Precatório | Credor Referência | Ações Anulatórias |
|-------|-------------------------|---|--|
| 5 | 200970000069 | Acileu A. e Outros | 100.080.001.579 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 6 | 200970000192 | Odette G. e Outros | 100.080.001.397 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 7 | 200970000085 | Acrisio A. dos S. e Outros | 100.080.004.870 - Presença de liminar para impedir o pagamento (manter provisionamento) |
| 8 | 200970000077 | Antony F. R. I. e Outros | 100.080.002.726 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 9 | 200970000515 | Cláudio E. de Salves e Outros | 100.080.001.686 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 10 | 200970000523 | Associação dos Procuradores do ES | 100.070.019.698 - Presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |
| 11 | 200970000416 | Agenor A. da S. e Outros | 100.080.001.629 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 12 | 200970000762 | Raquel de Fátima S. I. e Outros | 100.080.003.666 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 13 | 200970000770 | Angelo C. de M. Costa e Outros | 100.080.001.637 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 14 | 200990000206 | Adão R. das S. e Outros | 100.080.001.652 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 15 | 200990000362 | Associação de Cabos e Soldados - PMES | 100.080.001.751 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 16 | 200990000438 | Lourdes B. N. e Outros | 100.080.001.645 - Presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |
| 17 | 200990000578 | Carlos R. de C. e Outros | 100.080.001.678 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 18 | 200990000719 | Rômulo V. J. e Outros | 100.080.003.625 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 19 | 200009000171 | Amaurilda B. e Outros | 100.080.001.694 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 20 | 200009000288 | Sindicato dos Servidores do P. Judiciário | 100.080.001.710/1 - Liminar do TJES para retirar da lista de débito - em vigor |
| 21 | 200010000053 | Abilio N. e Outros | 100.080.001.603 - Presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |
| 22 | 200020000077 | Vânia Maria C. e Outros | 100.110.038.021 - Presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |
| 23 | 200020000150 | UPES - União dos Professores do ES | 100.080.001.728 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 24 | 200020000192 | Sideny A. de S. e Outros | 100.080.005.216 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 25 | 200020000416 | Maria Magdalena da F. e Outros | 100.0070.019.722 - Presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Ordem | Número do Precatório | Credor Referência | Ações Anulatórias |
|-------|----------------------|---|---|
| 26 | 200020000572 | Sindicato dos Serv. Púb. do ES - SISEADES | 100.080.001.736 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 27 | 200020000804 | Manoel José G. e Outros | 100.080.001.686 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 28 | 200020001104 | Assoc. Recreativa dos Sub. e Sarg. - PMES | 100.080.001.744 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 29 | 200030000030 | Attila B. de F. Junior e Outros | 100.080.003.054 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 30 | 200090000070 | Margareth Mara F. F. e Outros | 100.110.035.027 - Presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |

Fonte: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Os precatórios da trimestralidade têm origem no art. 6º da Lei Estadual 3935/87 (Lei da Trimestralidade ou do Gatilho), que tratava da concessão de recomposição de vencimentos e proventos a cada três meses, automaticamente, com base em 60%, no mínimo, da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) no trimestre.

Os precatórios da trimestralidade foram objeto de ações judiciais impetradas pelo Governo do Estado, em meados dos anos 2000, buscando obter a declaração de nulidade das decisões judiciais já transitadas em julgado (querela nulitatis visando a relativização da coisa julgada inconstitucional), voltando-se a atuação, exclusivamente, para os precatórios formados a partir de decisões judiciais fundadas na Lei Estadual n.º 3.935/87. Nessas ações declaratórias, o Estado do Espírito Santo conseguiu provimentos antecipatórios para determinar a suspensão da exigibilidade da coisa julgada e, conseqüentemente, dos “precatórios da trimestralidade”. Por força dessas liminares, os precatórios foram excluídos da lista de antiguidade de precatórios do TJES, permitindo que o Estado do Espírito Santo retornasse o pagamento dos precatórios devidos de modo inquestionável.

A Presidência do TJES, em 6 de abril de 2015, reconheceu a necessidade de revisão dos precatórios da trimestralidade para impor a limitação dos cálculos aos reajustes posteriores. Nos autos do Precatório n.º 200.970.00.523, em que se discutiu, perante a Comissão de Precatórios da Trimestralidade, a necessidade de revisão de todos os precatórios, o Exmo. Sr. Des. Presidente, após percuente análise, proferiu decisão reconhecendo ser devida a limitação temporal da condenação e da imputação de reajustes ulteriores sob idêntico fundamento. A questão encontra-se pendente de análise no âmbito do Tribunal de Justiça, cujo desfecho a Procuradoria Geral do Estado (PGE) aguarda a fim de prover continuidade à revisão dos precatórios.

Optou-se por não divulgar maiores informações tendo por base o item 92 da Resolução CFC N.º 1.180/09, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de forma a não prejudicar consideravelmente a posição do Governo do Estado no tocante às ações ajuizadas em relação aos precatórios da trimestralidade.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

53 - Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial não contemplam as Operações Intragovernamentais. Sendo assim, no exercício de 2016, não foram considerados os Créditos a Receber Intra e as Contribuições Sociais Intra, no montante de R\$ 725.935,74 e R\$ 0,00, respectivamente, totalizando R\$ 725.935,74, e também não foram considerados os saldos de R\$ 725.935,74 e R\$ 0,00, que se referem aos Fornecedores Intra e Contribuições Sociais Intra. O restante, no montante de R\$ 153.229,05, são valores registrados indevidamente, o que ocasiona divergências nas operações intragovernamentais.

Ressaltamos que no exercício de 2015, tais operações alcançaram o valor de R\$ 1.948.897,39.

54 - No Balanço Patrimonial, não foram considerados os valores da empresa estatal dependente (Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA/ES), que totaliza R\$ 6.008.813,12 (em 2016) e R\$ 5.055.906,65 (em 2015) (valor registrado na conta contábil 122110101 - Participações Societárias, da Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais - SEFAZ), metodologia adotada conforme página 352, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – MCASP, Portaria STN nº 700/2014, 6ª edição, ou seja, “a doutrina define que para as demonstrações contábeis consolidadas devem ser excluídos os seguintes itens: as participações nas empresas estatais dependentes...”.

55 - No Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, os “valores a receber de transações intra” e os “valores a pagar de transações intra”, nos montantes de R\$ 725.935,74 (em 2016) e R\$ 1.948.897,39 (em 2015), foram excluídos para fins de consolidação. No entanto, seguindo metodologia disposta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 6ª edição – Parte V, pág. 354), os “valores a receber de transações intra” foram considerados, para fins do processo de consolidação e de apuração do superávit financeiro, como “ativo financeiro”, não obstante sejam contabilizados no decorrer do exercício como “ativo permanente”, uma vez que representam valores previstos na lei orçamentária anual mas ainda não arrecadados.

Entretanto, para fins de apuração do quadro do superávit/déficit financeiro, no saldo da conta 821110000 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR) foi acrescentado os “valores a receber de transações intra”. Sendo assim, a equação contábil citada no MCASP 6ª edição, parte IV - PCASP, item 3.5.3.3, página 304, passa ter a seguinte estrutura:

Saldo da conta 8.2.1.1.00.00 + (mais) o saldo da conta “valores a receber de transações intra” = Soma dos saldos das contas (de classes 1 e 2 com atributo “F”; 6.2.2.1.3.01.00 e 6.3.1.1.0.00.00).

56 - A contabilização das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) referente ao exercício de 2016 observou a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - RPPS estendido até o 7º nível de classificação, conforme a versão atualizada do Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00) da Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o que estabelece a Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro - Consolidado

57 - Do montante registrado na linha “71 Arrecadado pelo Órgão”, R\$ 2.609.911.644,64 (em 2016) e R\$ 1.930.434.457,11 (em 2015) referem-se ao superávit financeiro apurado no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS estadual; R\$ 77.383.444,28 (em 2016) e R\$ 88.801.142,39 (em 2015) ao superávit financeiro da fonte de recursos 0271000002 (Multas - DETRAN); R\$ 6.290.580,99 (em 2016) e R\$ 1.956.805,78 (em 2015) ao superávit financeiro da fonte de recursos 0271000009 (Multas - DER); e R\$ 600.708,85 (em 2016) e R\$ 701.777,72 (em 2015) ao superávit financeiro da fonte de recursos 0271000675 (Contratantes e Credores de Obras - DERTES).

58 - No Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, os “valores a receber de transações intra” e os “valores a pagar de transações intra”, nos montantes de R\$ 725.935,74 (em 2016) e R\$ 1.948.897,39 (em 2015), foram excluídos para fins de consolidação. No entanto, seguindo metodologia disposta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 6ª edição – Parte V, pág. 354), os “valores a receber de transações intra” foram considerados, para fins do processo de consolidação e de apuração do superávit financeiro, como “ativo financeiro”, não obstante sejam contabilizados no decorrer do exercício como “ativo permanente”, uma vez que representam valores previstos na lei orçamentária anual mas ainda não arrecadados.

Entretanto, para fins de apuração do quadro do superávit/déficit financeiro, ao saldo da conta 821110000 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR) foi acrescentado os “valores a receber de transações intra”. Sendo assim, a equação contábil citada no MCASP (6ª edição, parte IV - PCASP, item 3.5.3.3, página 304) passa ter a seguinte estrutura:

Saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 + (mais) o saldo da conta “valores a receber de transações intra” = Soma dos saldos das contas (de classes 1 e 2 com atributo “F”; 6.2.2.1.3.01.00 e 6.3.1.1.0.00.00).

- Demonstração das Variações Patrimoniais

59 - Na linha “Impostos”, nos montantes de R\$ 9.719.106.362,93 (em 2016) e R\$ 10.096.393.783,52 (em 2015), estão considerados os valores da tabela abaixo:

| Conta contábil | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|---|----------------|----------------|
| 411210200 - Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 588.053.170,55 | 590.232.138,96 |
| 411210300 - ITCD | 55.085.292,15 | 76.172.907,96 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Conta contábil | R\$ | R\$ |
|--|-------------------------|--------------------------|
| | 2016 | 2015 |
| 411210400 - IPVA | 471.007.923,92 | 458.157.715,80 |
| 411310100 - ICMS | 8.605.403.592,46 | 8.972.744.168,13 |
| 411219702 - (-) Restituição de Receitas | -221.905,06 | -248.446,09 |
| (-) IRRF Pessoa Física | -7.930,18 | -4.752,52 |
| (-) IRRF Pessoa Jurídica | -4.348,64 | -20.003,43 |
| (-) IPVA | -170.736,55 | -92.158,73 |
| (-) ITCD | -38.889,69 | -131.531,41 |
| 411319702 - (-) Restituição de Receitas - ICMS | -221.711,09 | -664.701,24 |
| Total | 9.719.106.362,93 | 10.096.393.783,52 |

60 - Consta na Demonstração das Variações Patrimoniais a linha "Taxas", nos montantes de R\$ 574.907.282,85 (em 2016) e R\$ 564.168.636,79 (em 2015), cujos valores são os considerados a seguir:

| Conta contábil | R\$ | R\$ |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 |
| 412110100 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 92.042.905,34 | 87.860.122,16 |
| 412210100 - Taxas pela Prestação de Serviços | 434.503.854,43 | 432.771.046,32 |
| 412210200 - Taxas pela Inscrição em Concurso Público | 0,00 | 50.850,00 |
| 412210700 - Emolumentos e Custas Judiciais | 48.781.245,79 | 43.881.352,67 |
| 412119702 - (-) Restituição de Receitas | -57.699,64 | -14.936,26 |
| 412219702 - (-) Restituição de Receitas | -363.023,07 | -379.798,10 |
| Total | 574.907.282,85 | 564.168.636,79 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

61 - As Variações Patrimoniais Qualitativas correspondem às incorporações e desincorporações de ativos, bem como às incorporações e desincorporações de passivos. Para fins de elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais Qualitativas (quadro abaixo), foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, considerando a relevância da informação.

| Conta contábil | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Variações Patrimoniais Qualitativas | 1.492.798.143,96 | 1.752.100.727,64 |
| Incorporação de Ativo | 922.525.081,71 | 1.107.487.929,55 |
| Desincorporação de Passivo | 263.894.849,36 | 253.135.930,49 |
| Incorporação de Passivo | 299.083.624,42 | 391.423.121,23 |
| Desincorporação de Ativo | 7.294.588,47 | 53.746,37 |

62 - Os valores demonstrados nas Variações Patrimoniais não contemplam as Operações Intragovernamentais. Sendo assim, no exercício de 2016, não foram considerados as “Transferências Intra Governamentais - Recebidas (R\$ 11.753.382.619,19)” e as “Transferências Intra Governamentais - Concedidas (R\$ 11.753.382.619,19)”. A diferença, no montante de R\$ 9.145.821,61, refere-se a movimentações das contas contábeis abaixo:

| Conta contábil | Diferença entre Contas |
|--|---|
| 351221100 - Transferências Concedidas de Bens Imóveis | 451221100 - Transferências Recebidas de Bens Imóveis 3.249.354,90 |
| 351221300 - Transferências Concedidas de Bens Móveis | 451221300 - Transferências Recebidas de Bens Móveis 2.384.567,86 |
| 351221400 - Doações Concedidas de Bens Móveis | 451221400 - Doações Recebidas de Bens Móveis -61.065,33 |
| 351221700 - Transferências Concedidas de Material de Consumo | 451221700 - Transferências Recebidas de Material de Consumo 3.575.134,56 |
| 351221800 - Doações Concedidas de Material de Consumo | 451221800 - Doações Recebidas de Material de Consumo -2.170,38 |
| Total de Diferença entre Contas | 9.145.821,61 |

A diferença apresentada entre as contas 351221100 e 451221100, no montante de R\$ 3.249.354,90, refere-se às transferências cujas Unidades Gestoras Receptoras não efetuaram as

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

referidas incorporações;

A diferença apresentada entre as contas 351221300 e 451221300, no montante de R\$ 2.384.567,86, refere-se às transferências cujas Unidades Gestoras Receptoras não efetuaram as referidas incorporações;

A diferença apresentada entre as contas 351221400 e 451221400, no montante de -R\$ 61.065,33, refere-se a transferência realizada como “Transferências Concedidas de Bens Móveis”, entretanto a incorporação foi registrada indevidamente como “Doações Recebidas de Bens Móveis”;

A diferença apresentada entre as contas 351221700 e 451221700, no montante de R\$ 3.575.134,56, refere-se às transferências cujas Unidades Gestoras Receptoras não efetuaram as referidas incorporações;

A diferença apresentada entre as contas 351221800 e 451221800, no montante de -R\$ 2.170,38, refere-se a transferência realizada como “Transf. Concedidas de Material de Consumo”, entretanto a incorporação foi registrada indevidamente como “Doações Recebidas de Material de Consumo”.

Ressaltamos que no exercício de 2015, tais operações alcançaram o valor de R\$ 11.801.242.144,26.

63 - Os valores demonstrados nas Variações Patrimoniais não contemplam também os Encargos Patronais Intragovernamentais. Desta forma, no exercício de 2016, não foram consideradas as “Contribuições Sociais Intra (R\$ 577.263.000,79)” e os “Encargos Patronais - Intra (R\$ 577.263.000,79)”. O restante são valores registrados indevidamente pelas Unidades Gestoras, tendo ocasionado divergências nas operações intragovernamentais. Sendo assim, tais operações alcançaram o montante descrito a seguir:

| | R\$ |
|--|-----------------------|
| Total de Receitas Intraorçamentárias | 577.263.000,79 |
| 421120000 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra Ofss | 578.738.404,45 |
| (-) Contratos Sociais Intra Registrada Indevidamente | -81.583,88 |
| (-) Contratos Sociais Intra Registrada da UG 030101 (TJES) | -1.393.819,78 |
| Total de Encargos Patronais Intraorçamentários | 577.263.000,79 |
| 312120000 - Encargos Patronais - RPPS - Intra Ofss | 576.589.151,42 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ |
|---|------------|
| 319220100 - Pessoal Requisitado de Outras Unidades Gestoras do Estado | 673.849,37 |

Ressaltamos que no exercício de 2015, tais operações alcançaram o valor de R\$ 585.305.250,37.

64 - Na Demonstração das Variações Patrimoniais acima, não foram considerados os valores da empresa estatal dependente (Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA/ES), nos montantes de R\$ 2.881.660,00 - em 2015 - (valor registrado na conta contábil 492110100 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, da Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais - SEFAZ), e de R\$ 952.906,47 - em 2016 - (valor registrado nas contas contábeis 392110100 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial e 492110100 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, da Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais - SEFAZ), metodologia adotada conforme página 352, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – MCASP, Portaria STN nº 700/2014, 6ª edição, ou seja, “a doutrina define que para as demonstrações contábeis consolidadas devem ser excluídos os seguintes itens: as participações nas empresas estatais dependentes...”.

- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

65 - O valor do Passivo Permanente (Balanço Patrimonial) difere do total da Dívida Fundada (Interna e Externa), pois no Anexo 16 da Lei nº 4.320/64 não foram considerados os valores do quadro seguinte:

| | R\$ |
|--|-------------------------|
| Passivo Permanente | 9.343.483.265,69 |
| 227200000 - Provisões Matemáticas e Previdenciárias | -1.271.535.025,19 |
| 227919000 - Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos - Complementação de Aposentadorias | -1.180.184.803,91 |
| 218110400 - Adiantamentos de Clientes | -460,32 |
| 218911400 - Compensação Previdenciária | -4.233.985,45 |
| 218915001 - Resultantes da Alienação de Bens Móveis | -107.244,86 |
| 218915002 - Resultantes da Alienação de Bens Imóveis | -2.114.496,08 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

R\$

| | |
|--|-------------------------|
| 218919904 - Materiais Recebidos por Empréstimos | -233.093,50 |
| Total da Dívida Fundada (Interna e Externa) | 6.885.074.156,38 |

66 - O valor desincorporado no Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST - Unidade Gestora 280203, no montante de R\$ 1.677.835,25, refere-se à redução da dívida obtida de acordo com os parágrafos 7º ao 11, do artigo 1º, da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, a qual não foi registrada pela contabilidade na referida época.

67 - No Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, não estão incluídos os precatórios referentes à trimestralidade, por estarem suspensos por ordens judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e de tribunais superiores (Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal - STF). Segue abaixo a lista de precatórios referentes à trimestralidade:

| Ordem | Número do Precatório | Credor Referência | Ações Anulatórias |
|-------|-------------------------|-----------------------------------|--|
| 1 | 760/96 | Annibal de R. I. | 024.080.040.009 - ausência de liminar para retirar o precatório da lista de débito ou para suspender o pagamento (com provisionamento) |
| 2 | 200960000376 | Antônio Benedito A. P. e Outros | 100.080.002.601 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 3 | 200960000269 | João Marcos L. de F. e Outros | 100.080.004.888 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 4 | 200970000028 | Apoenã R. P. e Outros | 100.080.002.411 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 5 | 200970000069 | Acileu A. e Outros | 100.080.001.579 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 6 | 200970000192 | Odette G. e Outros | 100.080.001.397 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 7 | 200970000085 | Acrísio A. dos S. e Outros | 100.080.004.870 - presença de liminar para impedir o pagamento (manter provisionamento) |
| 8 | 200970000077 | Antony F. R. I. e Outros | 100.080.002.726 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 9 | 200970000515 | Cláudio E. de S. Alves e Outros | 100.080.001.686 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 10 | 200970000523 | Associação dos Procuradores do ES | 100.070.019.698 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |
| 11 | 200970000416 | Agenor A. da S. e Outros | 100.080.001.629 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Ordem | Número do Precatório | Credor Referência | Ações Anulatórias |
|-------|-------------------------|---|--|
| 12 | 200970000762 | Raquel de Fátima S. I. e Outros | 100.080.003.666 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 13 | 200970000770 | Angelo C. de M. Costa e Outros | 100.080.001.637 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 14 | 200990000206 | Adão R. das S. e Outros | 100.080.001.652 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 15 | 200990000362 | Associação de Cabos e Soldados - PMES | 100.080.001.751 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 16 | 200990000438 | Lourdes B. N. e Outros | 100.080.001.645 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |
| 17 | 200990000578 | Carlos R. de C. e Outros | 100.080.001.678 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 18 | 200990000719 | Rômulo V. J. e Outros | 100.080.003.625 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 19 | 200009000171 | Amaurilda B. e Outros | 100.080.001.694 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 20 | 200009000288 | Sindicato dos Servidores do P. Judiciário | 100.080.001.710/1 - liminar do TJES para retirar da lista SDE débito - em vigor |
| 21 | 200010000053 | Abilio N. e Outros | 100.080.001.603 - Presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |
| 22 | 200020000077 | Vânia Maria C. e Outros | 100.110.038.021 - Presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |
| 23 | 200020000150 | UPES - União dos Professores do ES | 100.080.001.728 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 24 | 200020000192 | Sideny A. de S. e Outros | 100.080.005.216 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 25 | 200020000416 | Maria Magdalena da F. e Outros | 100.0070.019.722 - Presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |
| 26 | 200020000572 | Sindicato dos Serv. Púb. do ES - SISEADES | 100.080.001.736 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 27 | 200020000804 | Manoel José G. e Outros | 100.080.001.686 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 28 | 200020001104 | Assoc. Recreativa dos Sub. e Sarg. - PMES | 100.080.001.744 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 29 | 200030000030 | Attila B. de F. Junior e Outros | 100.080.003.054 - Presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito |
| 30 | 200090000070 | Margareth Mara F. F. e Outros | 100.110.035.027 - Presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento) |

Fonte: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Os precatórios da trimestralidade têm origem no art. 6º da Lei Estadual 3935/87 (Lei da Trimestralidade ou do Gatilho), que tratava da concessão de recomposição de vencimentos e

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

proventos a cada três meses, automaticamente, com base em 60%, no mínimo, da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) no trimestre.

Os precatórios da trimestralidade foram objeto de ações judiciais impetradas pelo Governo do Estado, em meados dos anos 2000, buscando obter a declaração de nulidade das decisões judiciais já transitadas em julgado (querela nulitatis visando a relativização da coisa julgada inconstitucional), voltando-se a atuação, exclusivamente, para os precatórios formados a partir de decisões judiciais fundadas na Lei Estadual n.º 3.935/87. Nessas ações declaratórias, o Estado do Espírito Santo conseguiu provimentos antecipatórios para determinar a suspensão da exigibilidade da coisa julgada e, conseqüentemente, dos “precatórios da trimestralidade”. Por força dessas liminares, os precatórios foram excluídos da lista de antiguidade de precatórios do TJES, permitindo que o Estado do Espírito Santo retornasse o pagamento dos precatórios devidos de modo inquestionável.

A Presidência do TJES, em 6 de abril de 2015, reconheceu a necessidade de revisão dos precatórios da trimestralidade para impor a limitação dos cálculos aos reajustes posteriores. Nos autos do Precatório n.º 200.970.00.523, em que se discutiu, perante a Comissão de Precatórios da Trimestralidade, a necessidade de revisão de todos os precatórios, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, após percuente análise, proferiu decisão reconhecendo ser devida a limitação temporal da condenação e da imputação de reajustes ulteriores sob idêntico fundamento. A questão encontra-se pendente de análise no âmbito do Tribunal de Justiça, cujo desfecho a Procuradoria Geral do Estado (PGE) aguarda a fim de prover continuidade à revisão dos precatórios.

Optou-se por não divulgar maiores informações tendo por base o item 92 da Resolução CFC N.º 1.180/09, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de forma a não prejudicar consideravelmente a posição do Governo do Estado no tocante às ações ajuizadas em relação aos precatórios da trimestralidade.

- Demonstrativo da Dívida Flutuante

68 - Na linha “Restos a Pagar”, os valores estão apurados por meio da metodologia: Contas Contábeis 6311 - RP Não Processados a Liquidar + 6312 - RP Não Processados em Liquidação + 63131 - RP Não Processados Liquidados a Pagar + 63211 - RP Processados a Pagar + 622130100 - Crédito Empenhado a Liquidar + 622130200 - Crédito Empenhado em Liquidação + 622130300 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (-) Consignatários oriundos do SIAFEM (21881018 + 21881019 + 213111000 - 218810198 - 218810199).

69 - Na linha “Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores”, os valores estão apurados por meio da metodologia: Contas Contábeis 63211 - RP Processados a Pagar (-) Consignatários oriundos do SIAFEM (21881018 + 21881019 + 213111000 - 218810198 - 218810199).

70 - A linha “Depósitos de Diversas Origens” é formada pelas seguintes contas contábeis:

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| Contas Contábeis | Descrição da Conta | R\$ | R\$ |
|------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| | | Inscrição | Baixa |
| 211110198 | Salários, Remunerações e Benefícios a Regularizar - Detalhado por Fonte | 368.066,98 | 359.187,04 |
| 213111000 | Retenção Contratual - Exercícios Anteriores - Saldo Siafem | 145.385,59 | 190.360,38 |
| 215050000 | Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter Ofss - Municípios | 2.244.916.483,05 | 2.247.483.659,19 |
| 218810300 | Depósitos Judiciais | 5.580.491,18 | 98.560.842,99 |
| 218810410 | Devolução de Valores a Quem de Direito - Detalhado por Fonte | 50.274.534,31 | 46.626.138,27 |
| 218810500 | Valores a Repassar do Fundeb - Municípios | 514.895.916,06 | 515.166.250,20 |
| 218811400 | Retenção ou Bloqueio Judicial/Administrativo | 5.909.614,70 | 5.663.703,56 |
| 218811500 | Depósitos do IPAJM | 17.402,81 | 0,00 |
| 218811600 | Contratantes de Obras - lopes - Detalhado por Fonte | 15.264.746,34 | 14.127.123,19 |
| 218811700 | Retenções s/ Contratantes de Obras - p/ Ordem Administrativa - Detalhada por Fonte | 593.647,49 | 345.571,25 |
| 218811900 | Contratantes de Obras - Saldo a Classificar - Detalhado por Fonte | 13.394.895,42 | 13.394.895,42 |
| 218812300 | Pecúlio Presidiários - Detalhado por Fonte | 144.196,57 | 30.625,23 |
| 218812400 | Depósito Judicial de Natureza Tributária - UG 800102 - Detalhado por Fonte | 98.596.961,55 | 98.701.413,56 |
| 218813300 | Valores Restituíveis - Magistrados Inativos | 32.542.599,22 | 32.542.599,22 |
| 218815000 | Parcelamento de Dívida Ativa | 322.758,86 | 562.218,59 |
| 218911500 | Transferências ao Fundeb - Estado | 1.415.526.912,43 | 1.418.538.348,37 |
| Total | | 4.398.494.612,56 | 4.492.292.936,46 |

71 - A diferença de R\$ 725.935,74 apresentada entre o “Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)” e o “Demonstrativo da Dívida Flutuante” refere-se aos “fornecedores intra” e as “contribuições sociais intra” que não foram consideradas no balanço patrimonial.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

- Demonstração dos Fluxos de Caixa

72 - As deduções das receitas orçamentárias são representadas pelas transferências constitucionais e legais aos municípios e ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização da Educação - FUNDEB, bem como pelas restituições de receitas e pelos rendimentos negativos de aplicações financeiras, conforme valores demonstrados abaixo:

| Contas Contábeis | R\$ | R\$ |
|---|-------------------------|-------------------------|
| | 2016 | 2015 |
| 621320000 - Deduções por Restituição de Receitas | 9.701.002,93 | 6.285.446,35 |
| 621340000 - Deduções por Transferência aos Municípios | 2.595.951.984,99 | 2.771.501.014,41 |
| 621350000 - Deduções de Fundeb | 1.709.526.546,96 | 1.768.439.671,41 |
| 621390000 - Outras Deduções | 8.078.959,29 | 23.881.549,25 |
| Total | 4.323.258.494,17 | 4.570.107.681,42 |

73 - As linhas “Caixa e Equivalente de Caixa Inicial” e “Caixa e Equivalente de Caixa Final”, do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, são compostas pelas seguintes contas contábeis:

| Contas Contábeis | R\$ | R\$ |
|--|------------------|------------------|
| | 2016 | 2015 |
| 111000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.482.532.528,49 | 2.248.160.143,07 |
| 113810200 - Rede Bancária - Arrecadação | 25.083.471,94 | 18.130.949,99 |
| 114000000 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 536.702.698,64 | 396.705.257,93 |
| 121310101 - Títulos Públicos - Mercado Aberto | 898.864.697,93 | 270.570.483,43 |
| 121310103 - Fundo de Aplicações em Cotas - Renda Variável | 70.889.161,25 | 67.932.446,10 |
| 121310199 - Outros Títulos e Valores Mobiliários | 431.472.169,75 | 695.381.426,33 |

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ | R\$ |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Contas Contábeis | 2016 | 2015 |
| 121319900 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | -3.176.351,72 | -860.286,33 |
| Total | 4.442.368.376,28 | 3.696.020.420,52 |

Caixa e Equivalente de Caixa Final

| | R\$ | R\$ |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Contas Contábeis | 2016 | 2015 |
| 111000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.609.213.545,09 | 2.482.532.528,49 |
| 113810200 - Rede Bancária - Arrecadação | 9.113.403,08 | 25.083.471,94 |
| 114000000 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 140.597.691,77 | 536.702.698,64 |
| 121310101 - Títulos Públicos - Mercado Aberto | 0,00 | 898.864.697,93 |
| 121310103 - Fundo de Aplicações em Cotas - Renda Variável | 0,00 | 70.889.161,25 |
| 121310199 - Outros Títulos e Valores Mobiliários | 0,00 | 431.472.169,75 |
| 121319900 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | -3.176.351,72 |
| 122300000 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 2.473.140.053,86 | 0,00 |
| Total | 5.232.064.693,80 | 4.442.368.376,28 |

Em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª edição, p. 345, no presente demonstrativo, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento está sendo considerada como “Caixa e Equivalentes de Caixa”.

74 - No demonstrativo acima não estão computados os valores de “Depósitos e Cauções”, “Penas Pecuniárias”, “Conta Especial de Precatórios”, “Valores a Repassar - DETRAN”, “Depósitos do IPAJM”, “Pecúlio Presidiários”, e “Parcelamento de Dívida Ativa”, uma vez que esses valores não afetam o saldo de “Caixa e Equivalente de Caixa”.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

75 - Os valores demonstrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa não contemplam as “Operações Intragovernamentais”. Nessas operações, não foram considerados os Restos a Pagar Pagos e os Créditos Empenhados Liquidados Pagos, no montante de R\$ 2.169.058.169,68. Também não foi considerado a Receita Realizada Líquida no montante de R\$ 2.169.058.169,68. O restante (R\$ 262.698,55) são valores registrados indevidamente pelas Unidades Gestoras, tendo ocasionado divergências nas operações intragovernamentais. Sendo assim, no exercício de 2016, tais operações alcançaram o montante descrito a seguir:

| Contas Contábeis | R\$ 2016 | R\$ 2015 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Receitas Derivadas e Originárias Intra | 2.169.058.169,68 | 2.013.912.268,77 |
| Total de Receitas Derivadas e Originárias Intra | 2.169.058.169,68 | 2.013.912.268,77 |
| Pessoal e Demais Despesas Intra | 2.168.326.013,35 | 2.014.158.297,49 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | 994.854,88 | 0,00 |
| (-) Despesas Intraorçamentárias Registradas Indevidamente | -262.698,55 | -246.028,72 |
| Total de Despesas Intraorçamentárias Pagas | 2.169.058.169,68 | 2.013.912.268,77 |

Ressaltamos que no exercício de 2015 tais operações alcançaram o valor de R\$ 2.013.912.268,77.

Também não foram contempladas as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, nos montantes de R\$ 9.689.825.033,56 (em 2016) e R\$ 9.631.386.477,59 (em 2015).

- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

76 - A alteração do Patrimônio Líquido (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) ocorrida no exercício de 2016, quadro abaixo, em comparação com o ano de 2015, foi de R\$ 880.023.309,09. Parte dessa variação se refere ao resultado patrimonial de 2016 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, no montante de R\$ 2.097.020.979,93; outra parte, cujo valor é de (R\$ 730.660.128,46), refere-se aos ajustes de exercícios anteriores, e o valor restante de (R\$ 486.337.542,38) se refere à reclassificação do resultado de exercícios anteriores do Poder Judiciário em que foi classificado equivocadamente como patrimônio social.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

| | R\$ 2016 | R\$ 2015 | R\$ Diferença |
|---|--------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Patrimônio Líquido | 11.568.844.485,20 | 10.688.821.176,11 | 880.023.309,09 |
| Patrimônio Social/Capital Social | 243.228.377,33 | 729.565.919,71 | -486.337.542,38 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 1.031.869,69 | 1.031.869,69 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 11.324.584.238,18 | 9.958.223.386,71 | 1.366.360.851,47 |
| Resultado do Exercício | 2.097.020.979,93 | 558.971.263,33 | 1.538.049.716,60 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | 9.958.223.386,71 | 8.936.701.758,58 | 1.021.521.628,13 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -730.660.128,46 | 462.550.364,80 | -1.193.210.493,26 |

77 - No Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido, não foram considerados os valores da empresa estatal dependente (Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CE-ASA/ES), que totaliza R\$ 5.055.906,65 (em 2015) e R\$ 952.906,47 (em 2016) (valor registrado na conta contábil 122110101 - Participações Societárias, da Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais - SEFAZ), metodologia adotada conforme página 352, parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - MCASP, Portaria STN nº 700/2014, 6ª edição, ou seja, “a doutrina define que para as demonstrações contábeis consolidadas devem ser excluídos os seguintes itens: as participações nas empresas estatais dependentes...”.

Notas Explicativas

- Base de Elaboração das Demonstrações Financeiras

78 - Contexto Operacional

O Governo do Estado do Espírito Santo é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 27.080.530/0001-43, tendo a sua sede administrativa situada em Vitória, na Praça João Clímaco, 142, Centro.

As atividades operacionais do Estado são amparadas pela Lei Estadual nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2016.

As ações desenvolvidas pelo Estado estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 2009: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania; Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Comércio e Serviços, Comunicação, Energia, Transportes, Desporto e Lazer, e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis consolidadas foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES e incluem os dados consolidados de todos os poderes e órgãos do Estado. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também,

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Demonstrativo da Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos. Será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos; os débitos de tesouraria.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade.

Para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram excluídas as participações nas empresas estatais dependentes, e as transações e saldos recíprocos entre as entidades.

Ressalta-se que as demonstrações contábeis e as suas respectivas Notas Explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

79 - Cisões, Fusões, Extinções, Criações

A Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE.

A Lei Complementar nº 828, de 30 de junho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN.

A Lei Complementar nº 829, de 30 de junho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -ES.

A Lei Complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

A Lei nº 10.581, 05 de outubro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, institui Programa de Melhorias da Infraestrutura Rodoviária do Interior do Estado do Espírito Santo - Programa Interior Capixaba e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Interior Capixaba - FUNDER.

A Lei nº 10.498, 26 de fevereiro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC, vinculado à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

O Decreto nº 3966-R, de 25 de abril de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - FEAP.

80 - Resumo das Principais Políticas Contábeis

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição / produção / construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

d) Investimentos Permanentes

• Método da Equivalência Patrimonial (MEP)

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum. Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contra partida à conta de resultado.

• Método de Custo

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

As demais participações devem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Pelo método do custo, o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo. A entidade investidora somente reconhece o rendimento na medida em que receber as distribuições de lucros do item investido. As distribuições provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente são reconhecidas como receita patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

g) Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, permanecem com o status de restos a pagar não processados, conforme dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 6ª edição (pág. 244).

h) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Estado adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago (6.2.2.1.3.04) no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

i) Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Estado do Espírito Santo é o registro centralizado da receita orçamentária da administração direta na unidade gestora que representa o “Tesouro do Estado” (Unidade Gestora 800102 - ENCARGOS GERAIS - SEFAZ). Também têm registro de receita orçamentária os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações e as Empresas Estatais Dependentes.

j) Distinção entre Circulante e Não Circulante

“A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.”

l) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho dentro do exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

m) Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. O pagamento será determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles pagamentos oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional – EC nº 62, de 9 de dezembro de 2009).

A segregação dos precatórios por período (anterior e posterior a 5/5/2000) decorre da Resolução do Senado Federal nº 40, de 21 de dezembro de 2001, que, em seu artigo 1º, §1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento.

continua na página seguinte

Notas Explicativas

continuação da página anterior

Por meio do artigo 1º do Decreto Estadual nº 2.482, de 9 de março de 2010, o Estado do Espírito Santo optou pelo Regime Especial de pagamento dos seus precatórios judiciais da administração direta e indireta na forma do inciso I, do § 1º, observado o 2º, todos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), ficando incluídos em tal regime os precatórios que se encontram pendentes de pagamento quando da publicação deste Decreto e os que viessem a ser emitidos durante a vigência deste Decreto, bem como o saldo dos acordos judiciais e extrajudiciais formalizados anteriormente à promulgação da Emenda Constitucional nº 62/2009.

Até a edição do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, o Estado do Espírito Santo encontrava-se no regime especial de pagamento de precatórios previsto no artigo 97, §1º, I, do ADCT, segundo o qual há a vinculação de percentual da receita corrente líquida ao pagamento dos precatórios e sanção de sequestro para o caso de não liberação tempestiva dos recursos destinados ao pagamento de precatórios. Nesse regime, o Estado do Espírito Santo vinha promovendo o depósito de 2% da Receita Corrente Líquida, utilizando-se para pagamento dos precatórios, ora mediante acordo, ora mediante pagamento em ordem cronológica.

Após o Decreto nº 4049-R, o Estado do Espírito Santo passou a observar o regime comum de pagamento preconizado pelo artigo 100 da CRFB/88, devendo proceder ao pagamento dos precatórios apresentados até o dia 1º do julho até o fim do exercício subsequente (art. 1º e parágrafo único).

Referências Bibliográficas

- ACHIAMÉ, Fernando. *Qual Espírito Santo?*. Disponível em: <<http://www.estacaocapixaba.com.br/2016/01/qual-espírito-santo.html>>. Acesso em: 11 jan. 2017.
- AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. *Produção de Petróleo e LGN*. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/wwwanp/dados-estatisticos>>. Acesso em: 14 mar. 2017.
- BANDEIRA, Júlio; LAGO, Pedro Corrêa do. *Debret e o Brasil – Obra completa*. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Capivara, 2009.
- BRASIL. Portal Brasil. *Economia da cultura movimenta o PIB do Espírito Santo*. Brasília, 25 out. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cultura/2016/10/economia-da-cultura-movimenta-o-pib-do-espírito-santo>>. Acesso em: 25 jan. 2017.
- GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Fazenda. *Colonização*. Texto no site da secretaria. Disponível em: <<https://es.gov.br/historia/colonizacao>>. Acesso em: 9 jan. 2017.
- GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Balanço 2016*. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 28 dez. 2016. p. 4, 5 e 6. Disponível em: <<http://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/#/p:4/e:3646>>. Acesso em: 25 mar. 2017.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA, Janeiro/2017*. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/valor-bruto-da-producao-agropecuaria-vbp>>. Acesso em: 20 mar. 2017.
- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. *Espírito Santo: instituições, desenvolvimento e inclusão social*. Vitória, ES, 2010. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120823_ijsn_determinantes_cresc_es.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2017.
- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. *Indicador Trimestral de PIB do Espírito Santo - IV Trimestre de 2016*, Vitória, ES. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/4755-apos-sete-trimestres-consecutivos-de-queda-pib-capixaba-apresenta-resultado-positivo-2>>. Acesso em: 14 mar. 2017.
- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. *Resenha de Conjuntura - Comércio Varejista - Dezembro/2016, Ano X - Número 12 - Fevereiro de 2017*, Vitória, ES. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/4742-comercio-varejista-dezembro-de-2016>>. Acesso em: 8 fev. 2017.
- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. *Resenha de Conjuntura - Emprego Formal - Dezembro/2016, Ano X - Número 7 - Janeiro de 2017*, Vitória, ES. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/4733-emprego-formal-dezembro-de-2016>>. Acesso em: 8 fev. 2017.
- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. *Resenha de Conjuntura - Exportações - Dezembro/2016, Ano X - Número 8 - Janeiro de 2017*, Vitória, ES. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/4737-exportacoes-dezembro-de-2016>>. Acesso em: 15 fev. 2017.
- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. *Resenha de Conjuntura - Importações - Dezembro/2016, Ano X - Número 9 - Janeiro de 2017*, Vitória, ES. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/4738-importacoes-dezembro-de-2016>>. Acesso em: 15 fev. 2017.
- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. *Resenha de Conjuntura - Serviços - Dezembro/2016, Ano X - Número 13 - Fevereiro de 2017*, Vitória, ES. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/4738-importacoes-dezembro-de-2016>>. Acesso em: 16 fev. 2017.
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. *Balança comercial brasileira: Estados*. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-unidades-da-federacao>>. Acesso em: 25 mar. 2017.
- PEREIRA, Eliaro Beltrame. *Colonização do Solo Espírito Santense*. Disponível em: <<http://www.vilacapixaba.com/artigos/artigo%20vila%20velha%2016.htm>>. Acesso em: 9 jan. 2017.
- TATAGIBA, José. *Palácio Anchieta: O Apóstolo do Brasil foi sepultado aqui*. 1. ed. Vitória, ES: JEP, 2010.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Fazenda

